



Tribunal Regional Eleitoral
do Piauí



RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO *2020*



Tribunal Regional Eleitoral
do Piauí



RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO *2020*

Relatório de Transição do TRE-PI referente ao biênio 2017-2019, em cumprimento à Resolução TRE-PI nº 268, de 20 de agosto de 2013, e à Resolução CNJ nº 95, de 29 de outubro de 2009.

Teresina (PI), fevereiro/2020

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Praça Desembargador Edgar Nogueira, s/n, Centro Cívico
64000-920 Teresina-PI
Telefone: (86) 2107-9824 / 2107 - 9956
Homepage: <http://www.tre-pi.jus.br>

Organização

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAN
Cláudia Laíse Reis Martins Pádua

Equipe de Consolidação

Ailton Cristian Queiroz e Silva
Antônio Alves Rodrigues Junior
Bruno Mortari
Miran Vieira de Sousa Silva
Ricardo Coelho Pereira

Consultoria Técnica

Joel Solon Farias de Azevedo

Colaboradora

Waruske Lopes de Assis

Supervisão

Diretoria-Geral
Geraldo Sebastião Almeida Mota Filho

Capa e Projeto Gráfico

Breno Ponte de Brito

Impressão e Encadernação

Seção de Comunicação / Reprografia

COMPOSIÇÃO DO PLENO DO TRE-PI

Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Presidente

Des. Olímpio José Passos Galvão
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dr. Agliberto Gomes Machado
Juiz Federal

Dr. Antônio Soares dos Santos
Dr. Aderson Antônio Brito Nogueira
Juízes de Direito

Dr. Thiago Mendes de Almeida Férrer
Dr. Charlles Max Pessoa Marques da Rocha
Juristas

Dr. Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira
Procurador Regional Eleitoral

Membros Suplentes

Des. Fernando Lopes e Silva Neto
Desembargador

Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo
Juiz Federal

Dr. Raimundo Rolland Moura de Queiroz
Dr. José Olindo Gil Barbosa
Juízes de Direito

Dr. Alessandro dos Santos Lopes
Dr. Edson Vieira de Araújo
Jurista

Dr. Marco Túlio Lustosa Caminha
Procurador Regional Eleitoral

COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRE-PI

Dr. Ítalo Márcio Gurgel de Castro
Juiz Auxiliar da Presidência e Corregedoria

Geraldo Sebastião Almeida Mota Filho
Diretor-Geral

Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

João José Rodrigues Alves
Secretário Judiciário

Ivana de Macêdo Rodrigues
Secretária de Gestão de Pessoas

Daniel Gomes Evaristo
Secretário de Tecnologia da Informação

Marcônio Galvão Lopes
Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral

Leonardo Moraes Júnior
Coordenador de Controle Interno

Cláudia Laíse Reis Martins Pádua
Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica

APRESENTAÇÃO

O planejamento, a execução e o controle das ações no âmbito das organizações são etapas que se impõem ao Administrador por ocasião da boa gestão da coisa pública, a fim de alcançar os resultados planejados com qualidade suficiente e custos razoáveis.

No entanto, nem todas as ações são iniciadas e concluídas em uma mesma gestão, notadamente na administração judiciária brasileira, onde o tradicional biênio se mostra muito curto para se implementar as ações necessárias para o desenvolvimento do Tribunal, devendo o gestor público ficar atento para promover a continuidade das ações em desenvolvimento, principalmente as de médio e longo prazo, e as que se mostrem mais relevantes para o alcance dos objetivos institucionais do órgão.

Nessa seara, nos termos da Resolução n. 95, de 29 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamentou o processo de transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário, da Resolução TRE-PI n. 268, de 20 de agosto de 2013, com o objetivo de fornecer informações à próxima gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, bem como considerando a necessidade de atribuir maior eficiência e transparência ao processo de transição, foi elaborado o presente relatório circunstanciado com a finalidade de disponibilizar subsídios aos próximos dirigentes deste Regional.

Oportuno destacar, inobstante os desafios, potencializados em razão do cenário econômico nacional, que resultou em novo Regime Fiscal e na edição da Emenda Constitucional n. 95/2016, que impôs forte restrição orçamentária para todos os órgãos da Administração Pública Federal, muito se avançou na Justiça Eleitoral do Piauí, sobretudo em investimentos, com a modernização dos serviços judiciários, com a implementação do Pje no

2º grau e em todas as Zonas Eleitorais do Estado, renovação da infraestrutura de TI, aquisição de computadores, equipamentos, e suprimentos de informática, além de modernos softwares.

Ainda em sede de infraestrutura, foi possível avançar com a renovação da frota e aquisição de 40 novos veículos oficiais, além de melhoramento da estrutura dos cartórios eleitorais e compra de um moderno cartório móvel, totalmente acessível a portadores de necessidades especiais, para servir aos cidadãos, notadamente nas cidades que não dispõem de atendimento regular da justiça eleitoral do Piauí.

Portanto, são várias as realizações no período, além de tantas outras que ainda se encontram em andamento que, ao término deste biênio, em 06 de abril de 2020, é latente a sensação do dever cumprido.

Anexamos, ainda, no presente relatório, achados de gestão, indícios de irregularidades, bem como as devidas providências adotadas por esta Presidência, além das Cartas Propostas resultantes dos Seminários Itinerantes desta Justiça Eleitoral.

Do desafio enfrentado e vencido, com a misericordiosa graça divina, percebe-se que os equívocos, que fazem parte da natureza humana, se apequenam diante da sempre presente vontade de acertar e dos avanços alcançados.

Por fim, agradeço a todos os que colaboraram para esses alcances, ao Juiz Auxiliar da Presidência, Diretor Geral, aos Secretários, Coordenadores e Chefes de Seção, aos servidores, comissionados e a todos os colaboradores, internos e externos deste Tribunal.

A todos, o meu imenso sentimento de gratidão!

À nova administração, desejo uma profícua gestão.

Francisco Antônio Paes Landim Filho
Desembargador Presidente do TRE/PI

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
I - PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL.....	11
II - CARTEIRA DE PROJETOS	15
III - RELATÓRIO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS EM ANDAMENTO.....	17
IV - RELAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO.....	18
V - RECOMENDAÇÕES DAS AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS E PENDENTES DE ATENDIMENTO.....	19
VI - RELAÇÃO DAS COMISSÕES VIGENTES, COM RESPECTIVA VIGÊNCIA E NOME DO PRESIDENTE	33
VII - SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM CURSO.....	36
VIII - RELATÓRIO DOS PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS CONTRATADOS.....	40
IX - PLANOS DE AÇÃO E PROJETOS ESPECÍFICOS DAS UNIDADES	42
X - DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	43
XI - ESTATÍSTICA PROCESSUAL DE 1º E 2º GRAUS	63
XII - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020 – ORDINÁRIA	74
XIII - RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM VIGOR.....	83
XIV - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	84
XV - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO QUADRO DE PESSOAL.....	85
XVI - QUADRO DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DE OCUPAÇÃO DA TITULARIDADE DE JUÍZES ELEITORAIS	86
XVII - RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DO TCU PARA GOVERNANÇA DE PESSOAL.....	87
XVIII - RELATÓRIO DO TCU DE AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	88
XIX - RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS	90
XX - RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL.....	91
XXI - RELATÓRIO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO.....	92
XXII - RELATÓRIO DAS OBRAS EM ANDAMENTO	93
XXIII - PLANEJAMENTO INTEGRADO DAS ELEIÇÕES	95
XXIV - COLETÂNEA DE NORMATIZAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS	97
XXV - NORMATIVO RELACIONADO AO PROCESSO DE TRANSIÇÃO	98
ANEXO I	99
ANEXO II	151
ANEXO III	167

INTRODUÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI), em conformidade com as diretrizes previstas na Resolução TRE-PI nº 268, de 20 de agosto de 2013 (que dispõe acerca do processo de transição da Presidência e Vice-Presidência do Tribunal), apresenta, por meio da atual gestão, Relatório de Transição do biênio 2017/2019, objetivando conferir maior eficácia, eficiência, efetividade e transparência ao processo de transição dos dirigentes deste Tribunal.

A citada resolução, frisa-se, tem, como parâmetro, a Resolução nº 95, de 29 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que regulamentou o processo de transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário.

O presente Relatório, organizado segundo as determinações dos incisos I a XXVI do art. 3º da Resolução TRE-PI nº 268/2013 e devidamente acompanhado dos respectivos anexos, tem a finalidade, ainda, de fornecer aos novos Gestores informações essenciais sobre a elaboração e implementação pela Administração anterior do Plano de Gestão 2017-2019.

É importante destacar, outrossim, que o Ciclo da Estratégia do TRE-PI 2015-2020 se encerrará neste ano, devendo serem adotadas as medidas necessárias para sua revisão, consoante com os novos macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, aprovados pelo CNJ, para o período de 2021-2026.

Este relatório contém anexos que resumem os achados da gestão, as cartas dos servidores dos cartórios geradas na ocasião dos seminários itinerantes e um relatório constando indícios de irregularidades.

I - PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

O planejamento é essencial para o alcance dos objetivos de uma organização, pois permite reunir esforços de modo equilibrado, adequando os resultados pretendidos aos recursos que se dispõem.

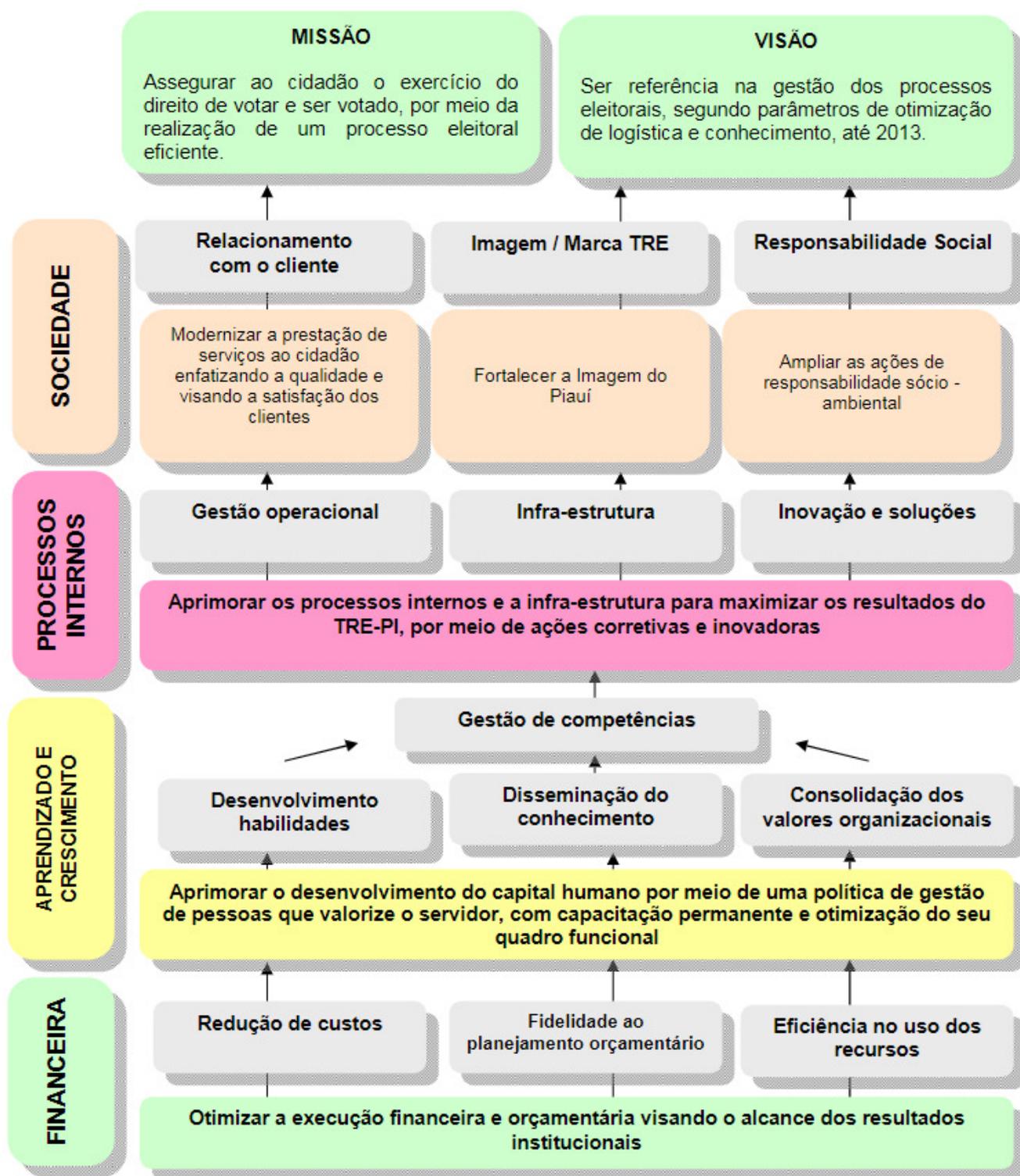
O CNJ instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020 por meio da Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014. Este Tribunal Regional Eleitoral do Piauí procedeu à adequação do seu planejamento estratégico em consonância com a Estratégia Nacional, instituindo, por meio da Resolução nº 303/2015, seu Planejamento Estratégico para o período 2015-2020, com a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral, a fim de ser reconhecido pela excelência na efetividade da gestão do processo eleitoral.

Referido Planejamento, estruturado sob três perspectivas (Sociedade, Processos Internos e Pessoas e Recursos), possui 12 objetivos estratégicos, denominados de macrodesafios, distribuídos em oito temas estratégicos, a saber: cidadania, eficiência operacional, acessibilidade, integração e comunicação, sustentabilidade, gestão de pessoas, gestão orçamentária e financeira e governança e gestão.

Mapa Estratégico

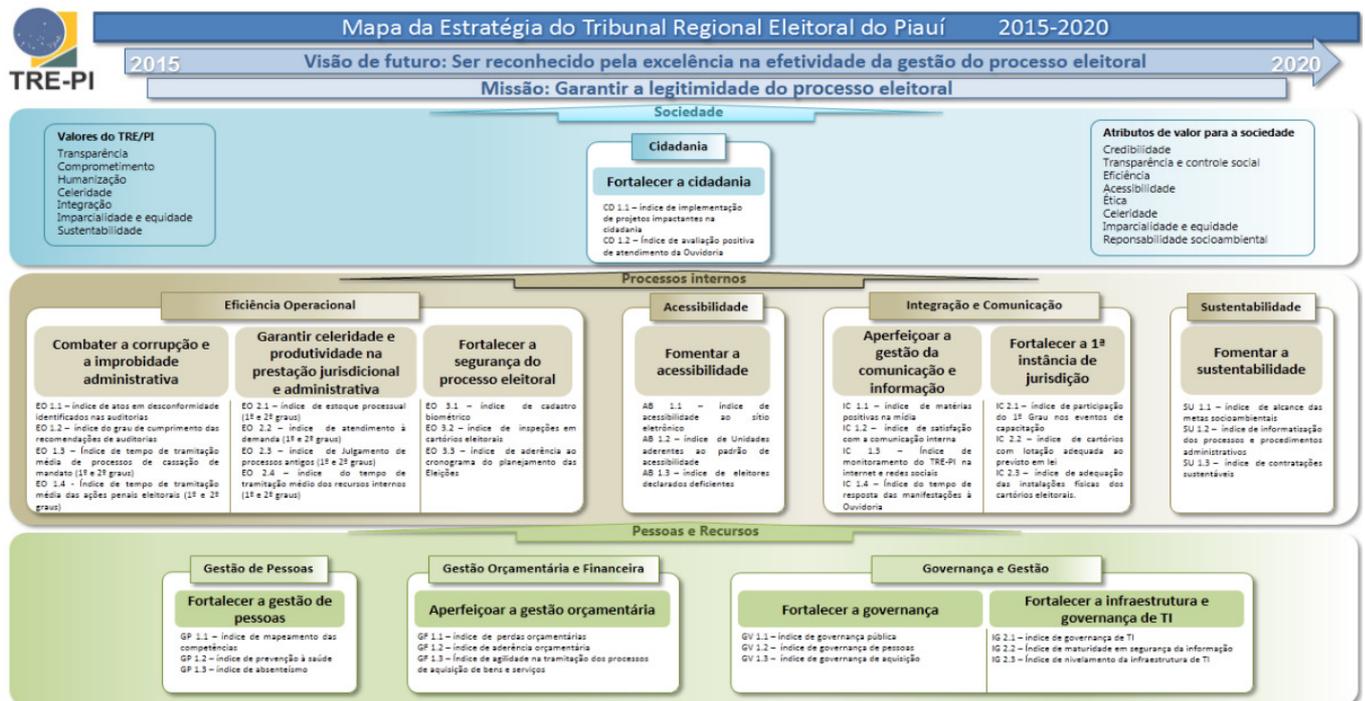
Com o objetivo de apresentar um breve histórico evolutivo do planejamento estratégico deste Tribunal Regional Eleitoral, anexamos a seguir os mapas estratégicos dos ciclos 2009-2014 e 2015-2020, os quais constituem a representação gráfica da estratégia do TRE-PI nos respectivos períodos, com a especificação da Missão e Visão de Futuro institucionais, bem como os objetivos estratégicos estabelecidos:

Figura 2: Mapa da Estratégia do TRE-PI 2009-2014.



Fonte: disponível na página de Governança do Tribunal: <http://www.tre-pi.jus.br/o-tre/governanca/estrategia/estrategia-tre-pi-2015-2020>

Figura 1: Mapa da Estratégia do TRE-PI 2015-2020.

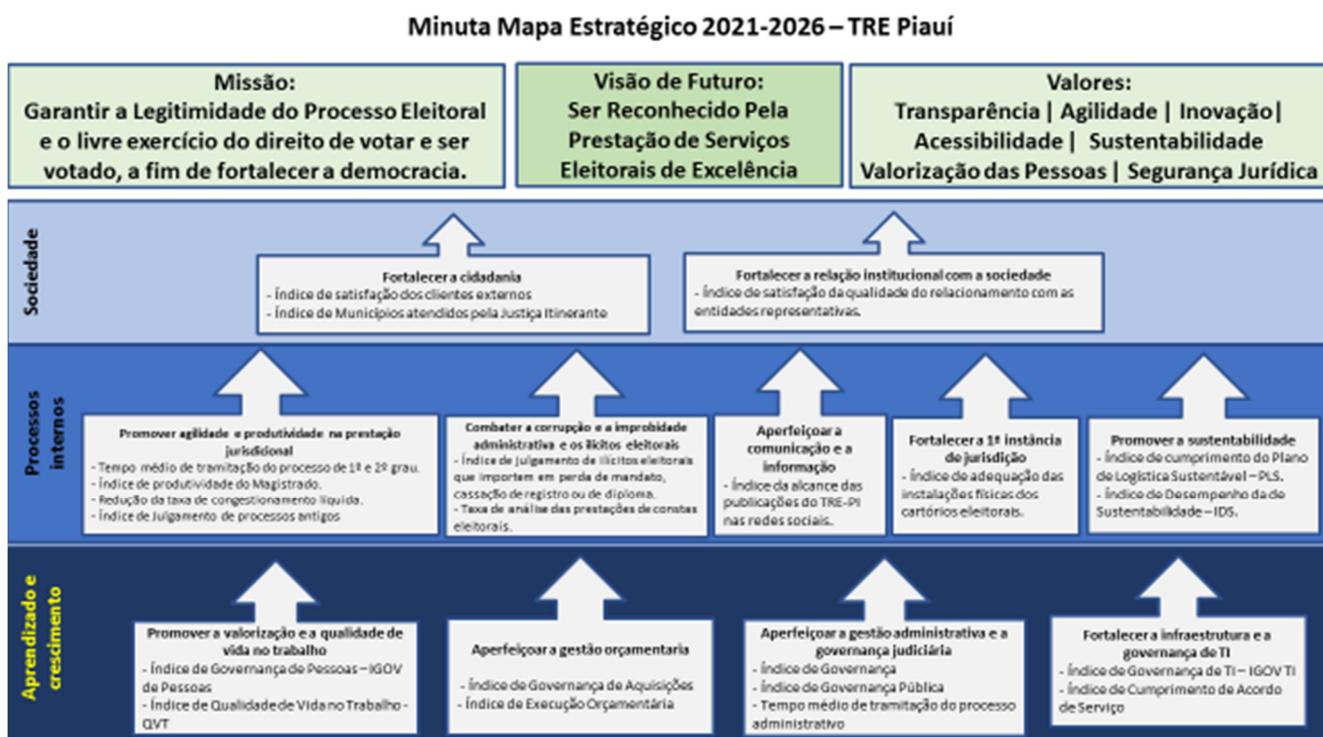


Fonte: disponível na página de Governança do Tribunal: <http://www.tre-pi.jus.br/o-tre/governanca/estrategia/estrategia-tre-pi-2015-2020>

É importante destacar que o Ciclo da Estratégia do TRE-PI 2015-2020 se encerrará neste ano, devendo ser adotadas as medidas necessárias para sua revisão, consoante com os novos macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, aprovados pelo CNJ, para o período de 2021-2026.

Com base neste contexto, iniciamos os estudos para a revisão da Estratégia do TRE-PI e apresentamos, nesta oportunidade, a seguinte proposta do novo Mapa Estratégico para o ciclo 2021-2026, elaborada por ocasião de um treinamento realizado pelo Consultor Joel Solon Farias de Azevedo neste Tribunal, Diretor da ProValore (Consultoria de Gestão e Treinamento Gerencial), nos dias 03 a 07 de fevereiro de 2020, tendo sido realizados ajustes na Missão, Visão de Futuro, Valores, Objetivos Estratégicos e seus indicadores, com base nos novos macrodesafios do Poder Judiciário:

Figura 3: Proposta de Mapa da Estratégia do TRE-PI para o ciclo 2021-2026.



A referida proposta do novo Mapa Estratégico apresentado poderá auxiliar os trabalhos da próxima gestão no desenvolvimento da revisão da Estratégia para o novo ciclo 2021-2026, após as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.

Informações detalhadas acerca dos indicadores e metas definidas para o ciclo estratégico atual encontra-se no sitio do TRE-PI através do link <http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/transicao-gestao/rae>

Reunião de Análise da Estratégia (RAE)

O TRE-PI, em cumprimento ao art. 5º da Resolução nº 303/2015, estabelece que serão realizadas Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs) para acompanhamento do desempenho institucional. Os resultados do desempenho são avaliados por meio de indicadores, cujos índices alcançados refletem a necessidade de implementação de ações de melhoria ou intensificação das ações que contribuíram para otimização dos resultados pretendidos.

As atas e apresentações das Reuniões de Avaliação da Estratégia realizadas em 2019 poderão ser acessadas através do link abaixo.

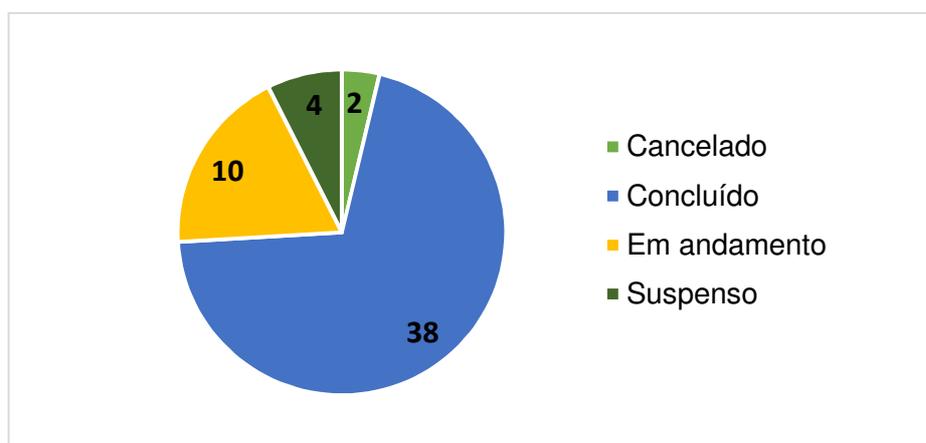
<http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/transicao-gestao/rae>

II - CARTEIRA DE PROJETOS

No período de 2018-2020, a ASPLAN, por intermédio do Escritório Estratégico de Projetos Institucionais (EPI), monitorou 54 iniciativas, as quais se encontram especificadas na tabela a seguir:

N.º	Projeto / Plano de Ação	Gestão	Situação
1	Elaboração da metodologia de gerenciamento de projetos	ASPLAN	Concluído
2	Elaboração da metodologia de gerenciamento de processos	ASPLAN	Concluído
3	Elaboração da metodologia de gerenciamento de riscos	ASPLAN	Concluído
4	Painel de Monitoramento de Projetos - Integração <i>BI Knowledge / Padlog</i>	ASPLAN	Concluído
5	Planejamento Integrado das Eleições 2020	ASPLAN	Concluído
6	Módulo de Viagens	ASPLAN	Em andamento
7	Programa Eleitor do Futuro	EJE	Concluído
8	Projeto Agentes da Cidadania	EJE	Concluído
9	Reestruturação COAAD	SAOF	Em andamento
10	Reforma dos imóveis - Cartórios Eleitorais do interior	SAOF	Concluído
11	Aquisição de veículos para os Cartórios Eleitorais	SAOF	Concluído
12	Acompanhamento da execução de contratos	COCIN	Em andamento
13	4ª Etapa do Rezzoneamento	CRE	Concluído
14	Formalização e documentação dos projetos de <i>softwares</i>	STI	Em andamento
15	Melhoria dos <i>links</i> dos dados dos Cartórios Eleitorais	STI	Concluído
16	Gestão por Competências – Fase 2	SGP	Concluído
17	Compêndio Administrativo	SJ	Concluído
18	Manual do Advogado	SJ	Em andamento
19	Atualização cadastral de pessoal para implantação do e-Social	SGP	Cancelado
20	Implantação Frequência Nacional	SGP	Concluído
21	1º Curso de <i>Media Training</i> do TRE-PI	IMCOS	Suspensão
22	Programa de TV: TRE em Notícia	IMCOS	Suspensão
23	<i>RegisTRE</i> – Boletim Informativo do TRE-PI (Revista)	IMCOS	Suspensão
24	Correção dos registros do SADP	CRE	Concluído
25	Implementação do Núcleo de Assistência Administrativa ao 1º grau na CRE	CRE	Concluído
26	Elaborar manual de atendimento da Ouvidoria	OUVIDORIA	Concluído
27	Obter a certificação oferecida pela ENAP/CGU sobre o tema Ouvidoria	OUVIDORIA	Concluído
28	Campanha de Saúde Bucal - 1a Etapa	SAS	Concluído

N.º	Projeto / Plano de Ação	Gestão	Situação
29	Implantação do Programa Ginástica Laboral no TRE-PI	SAS	Em andamento
30	Palestras – TRE (SGP/SAS) - ASJEPI - UNIMED	SAS	Concluído
31	Implantação do Sistema INFODIP	CRE	Concluído
32	Instalação de Equipamentos para o PJe	STI	Concluído
33	Recolhimento de Bens de TI Inservíveis	STI	Concluído
34	Criação do Núcleo de Gestão de Contratos	SAOF	Em andamento
35	Melhoramento da governança no setor de aquisições	SAOF	Concluído
36	Revisão do Manual de Procedimentos Cartorários 2019	CRE	Concluído
37	Inspeções 2019	CRE	Em andamento
38	Justiça Eleitoral/Cidadania	63 º Zona	Cancelado
39	Campanha de vacinação antigripal 2019	SAS	Concluído
40	Aquisição de 150 Microcomputadores e 166 <i>Notebooks</i>	STI	Concluído
41	Cartório Móvel	SAOF	Concluído
42	Instalação de CFTV nos Cartórios Eleitorais	SAOF	Concluído
43	Biblioteca Virtual	Diretoria Geral	Concluído
44	Atualização do <i>Datacenter</i>	STI	Concluído
45	Sistema <i>Online</i> de Quitação Eleitoral	ASPLAN	Em andamento
46	Implantação de Gerenciamento de Problemas e Mudanças de TI	STI	Em andamento
47	Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Diretoria Geral	Concluído
48	Implantação da Ferramenta de Planejamento de Projetos – <i>Padlog</i>	ASPLAN	Concluído
49	Implantação de Ferramenta de Inteligência de Negócio (<i>Knowage</i>)	ASPLAN	Concluído
50	Programa Eleições Gerais 2018	TRE/PI	Concluído
51	Automação do Depósito de Urnas - <i>RFID</i>	Diretoria Geral	Concluído
52	Implantação PJe	TRE/PI	Concluído
53	Compêndio Administrativo Temático: servidores	SJ	Suspensão
54	Plenário Virtual	SJ	Concluído



Os resultados esperados de cada iniciativa e maiores detalhes dos planos de ação e termos de abertura dos projetos podem ser acessados, por meio do sítio do TRE-PI, no link <http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/transicao-gestao/carteira-de-projetos-tap-e-pas>

III - RELATÓRIO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS EM ANDAMENTO

Não foi autuado, nos anos de 2018, 2019 e até abril de 2020, nenhum processo de Tomadas de Contas Especial.

IV - RELAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO

Informa-se, a seguir, o Acórdão do TCU, encaminhado a este Tribunal, e as respectivas providências adotadas:

Acórdão nº 10.640/2019 – TCU – 2ª Câmara

Considerou ilegal o ato de aposentadoria de servidora deste Regional (CPF nº 200.130.513-34), negando-lhe o registro, em razão da inclusão da vantagem “opção” nos proventos respectivos, e determinando a este TRE/PI:

item 9.3.1. que cesse pagamentos decorrentes do ato impugnado, sob pena de ressarcimento das quantias pagas indevidamente e responsabilização solidária da autoridade competente;

item 9.3.2. comunique à interessada essa deliberação e alerte de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos junto ao TCU não a eximirá da devolução dos valores indevidamente recebidos após a notificação, em caso de não provimento dos apelos;

item 9.3.3. no prazo de 30 dias, a partir da ciência deste acórdão, encaminhe a este Tribunal, por cópia, comprovante da data em que a interessada dele tomar conhecimento e emita novo ato, em que seja suprimida a irregularidade verificada, e o submeta ao TCU para nova apreciação.

A determinação do TCU foi devidamente cumprida com a cientificação da servidora e a supressão do pagamento. Contudo, em face de requerimento da interessada, ancorado nos efeitos decorrentes da oposição de embargos declaratórios perante o TCU, a Presidência deste Regional determinou o sobrestamento do cumprimento do presente Acórdão.

V - RECOMENDAÇÕES DAS AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS E PENDENTES DE ATENDIMENTO

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS EM 2018

Unidade: Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas

– 1 –

Objeto da Auditoria: Diárias

Responsável pela implementação das Recomendações: Secretaria de Gestão de Pessoas

Data da expedição: janeiro/2018

Processo SEI nº: 2492-84

Descrição dos Achados	Recomendações
1. Solicitação para deslocamento fora do prazo previsto na legislação.	Que seja instituído controle específico, inclusive, no âmbito de cada Secretaria/Coordenadoria/Zona Eleitoral, se for o caso, para cumprimento do prazo previsto no normativo interno. OBS.: Recomendação em monitoramento.
2. Diárias pagas após o deslocamento do beneficiário.	Que seja otimizado o trâmite dos processos de diárias, inclusive, se for o caso, com revisão de seu fluxo, a fim de promover a celeridade necessária para que o pagamento se processe em tempo hábil. OBS.: Recomendação em monitoramento.
3. Descumprimento do prazo para pedido de diárias em situações excepcionais, estabelecido no § 5º, inciso I, do art. 5º, da Resolução TRE-PI nº 265/2013.	Que seja instituído controle específico, inclusive, no âmbito de cada Secretaria/Coordenadoria/Zona Eleitoral, se for o caso, para cumprimento do prazo previsto no normativo interno. OBS.: Recomendação em monitoramento.
4. Prestação de Contas fora do prazo estabelecido em normativo.	Que seja instituído controle específico para cumprimento do prazo previsto no normativo interno, inclusive, quanto à validade dos documentos apresentados para prestação de contas. OBS.: Recomendação em monitoramento.
5. Ausência de prestação de contas.	Que seja instituído controle específico para verificação do cumprimento dessa exigência do normativo interno de forma complementar com a recomendação do item 2.4; Que seja regularizada a situação nos processos em que ainda não foram apresentadas as prestações de contas de diárias. OBS.: Recomendação cumprida.

Descrição dos Achados	Recomendações
6. Ausência de comprovação, por parte dos magistrados, de que não receberam diárias pelo Tribunal de Justiça, em período concomitante.	<p>Que seja instituído controle para verificação da emissão de declaração de não concomitância no recebimento de diárias pelos Órgãos a que são vinculados os magistrados;</p> <p>Que seja adotado mecanismo de informação aos magistrados sobre a exigência constante do art. 5º, §1º, da Resolução TRE/PI nº 265/2013.</p> <p>OBS.: Recomendação em monitoramento.</p>
7. Pagamento a menor do valor das diárias.	<p>Que seja efetuado o pagamento da diferença do valor das diárias relativas ao período anterior à vigência da Portaria TSE nº 247/2016.</p> <p>OBS.: Recomendação cumprida.</p>

– 2 –

Objeto da Auditoria: Dimensionamento da Força de Trabalho

Responsável pela implementação das Recomendações: Secretaria de Gestão de Pessoas

Data da expedição: agosto/2018

Processo SEI nº: 7783-65.2018.6.18.8000

Descrição dos Achados	Recomendações
1. Insuficiência de critério técnico para embasar as decisões relativas a quantitativo e perfil da força de trabalho no TRE/PI.	<p>Recomenda-se que sejam implementados estudos para a efetivação do processo de trabalho, referente ao dimensionamento da força de trabalho do TRE-PI, aliado à gestão por competência, cujas primeiras etapas já se encontram em desenvolvimento;</p> <p>Recomenda-se, ainda, a disseminação da prática de mapeamento de processos de trabalho em todas as áreas deste Regional a fim de que se identifiquem oportunidade de melhorias que permitam, inclusive, realocação do quadro funcional e simplificação de rotinas de trabalho;</p> <p>Além disso, que se façam levantamentos e revisões periódicas com vistas ao dimensionamento da força de trabalho necessária ao alcance dos objetivos do Tribunal, levando-se em conta a projeção de necessidades futuras, modernização tecnológica, revisão/melhoria de processo de trabalho, haja vista que a definição da quantidade ideal da força de trabalho é de grande importância para a tomada de decisões estratégicas do Órgão.</p> <p>OBS.: Recomendação cumprida em parte</p>
2. Ausência de política de sucessão e identificação de ocupações críticas, bem como de projeções de vacâncias.	<p>Que seja intensificado o planejamento da força de trabalho, como registrado na recomendação anterior, identificando as ocupações críticas deste Regional; a adoção de políticas de sucessão, para transferência de conhecimentos; o levantamento e monitoramento das projeções de vacância; a priorização da implementação da gestão por competências, mapeamentos de processos e se estabeleçam controles para essas atividades.</p>

Descrição dos Achados	Recomendações
	OBS.: Recomendação em cumprimento
3. Inadequação de lotações nos cartórios Eleitorais	Os Cartórios Eleitorais representam unidades administrativas do Tribunal e, nesse sentido, cabem as mesmas recomendações apresentadas no Achado 1. OBS.: Recomendação em cumprimento

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS EM 2019

Unidade: Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas

– 1 –

Objeto da Auditoria: Processo de elaboração da folha de pagamento

Responsável pela implementação das Recomendações: Secretaria de Gestão de Pessoas

Data da expedição: 8.10.2019

Processo SEI nº: 8432-30.2018.6.18.8000

Descrição dos Achados	Recomendações
1. Ausência de normativo estabelecendo prazo mensal para inserção de dados nos módulos específicos do SGRH de outras unidades para posterior captura pela SEPAG, por meio do módulo Folha de Pagamento do referido SGRH.	Que seja expedido normativo deste TRE-PI definindo, a partir das diretrizes do TSE, prazos a serem observados pelas unidades responsáveis para inserção de dados em módulos que impactam a folha de pagamento; Que, em face da relação de interdependência entre os módulos do SGRH, em que registros realizados em uma unidade impactam na atuação de outra(s), seja elaborado fluxo de trabalho a ser observado nos procedimentos de comunicação e troca de informações entre tais unidades no período que antecede o encerramento do prazo de registros de informações nos módulos específicos. OBS.: Recomendação em cumprimento.
2. Inobservância do princípio de segregação de função na elaboração da folha de pagamento dos Magistrados e Membros do Ministério Público e elaboração da folha de forma não automatizada.	Que se promova o mapeamento e, se for o caso, o aperfeiçoamento do processo de trabalho, referente à elaboração da folha de pagamento dos Magistrados e Membros do Ministério Público, com definição e formalização do fluxo/rotina, contemplando a necessária segregação de função. No mesmo passo, que empreendam esforços a fim de promover o aperfeiçoamento do sistema de elaboração da folha de pagamento, inclusive por meio de cooperação com outro Regional, se possível, de modo a automatizar os cálculos, tornando essa rotina mais ágil e segura e garantindo a preservação do histórico dos registros no próprio sistema. OBS.: Recomendação em cumprimento.
3. Inconsistências observadas por ocasião da captura pela SEPAG - módulo Folha de Pagamento do SGRH - de informações registradas em outros módulos do mesmo sistema nas unidades que	Que se empreendam esforços a fim de que sejam corrigidas as inconsistências observadas na integração dos módulos do SGRH, quando da captura de dados pelo módulo Folha de Pagamento. No mesmo sentido, buscar solução tecnológica a fim de reduzir ao máximo possível procedimentos manuais relacionados à folha de pagamento. Proceder, ainda, à definição de fluxo de trabalho para registro e tratamento, de

Descrição dos Achados	Recomendações
inserir dados que impactam a folha de pagamento.	<p>forma oficial, das inconsistências observadas a fim de que seja evitada sua repetição. Por fim, promover ações de capacitação das unidades para operação do SGRH, bem assim, conforme o caso, elaboração de manuais.</p> <p>OBS.: Recomendação em cumprimento.</p>
4. Informalidade e insuficiência de controles internos nas unidades envolvidas no processo de elaboração da folha de pagamento.	<p>Que se promova o mapeamento do processo de trabalho relacionado à alimentação de dados para folha de pagamento, com as respectivas atividades, em cada uma das unidades envolvidas (SAS, SEREF, SEBEN, SEAPE, SECADO e SEPAG), inclusive, com avaliação, conforme o caso, da força de trabalho necessária;</p> <p>Que as Unidades envolvidas com a elaboração da folha de pagamento, inclusive a SEPAG, desenvolvam manual de procedimentos e rotinas. Tais rotinas deverão contemplar, inclusive, controles internos, com a necessária segregação de funções. Que sejam reunidos os normativos sobre cada área envolvida, de modo a conferir oficialidade e segurança aos procedimentos.</p> <p>OBS.: Recomendação cumprida.</p>
5. Registro de informações pela SEPAG, referentes a Férias e Adicional de Capacitação, a partir de planilhas e processos encaminhados, em virtude da não captura pelo módulo Folha de Pagamento do SGRH das informações registradas nos módulos específicos.	<p>Que se promova o aperfeiçoamento do sistema a fim de que haja interligação entre os módulos do SGRH Férias e Capacitação-Ações de Treinamento, de modo que a inserção dos dados ocorra nas respectivas unidades e sejam capturados regularmente e com a segurança necessária pela SEPAG no módulo correspondente.</p> <p>OBS.: Recomendação cumprida.</p>
6. Procedimentos manuais no levantamento de informações a serem repassadas à SEPAG para lançamento na folha de pagamento do mês: descontos de frequência, hora extra e substituição (SEREF).	<p>Que se promova o mapeamento das rotinas analisadas, seguida, conforme o caso, da melhoria nos processos de trabalho, de modo a contemplar os controles internos, em especial a segregação de funções, bem assim seja evitada a realização de registros direto na folha de pagamento pela unidade SEPAG;</p> <p>Que se promova o aperfeiçoamento de sistemas, em especial o de controle de frequências (banco de horas, serviço extraordinário), de modo que todas as rotinas envolvendo registros com impacto na folha de pagamento sejam automatizados, com a consequente captura de dados pelo Módulo Específico do SGRH;</p> <p>Que sejam adotadas providências a fim de que seja dado cumprimento efetivo aos prazos de ajuste em frequência pelos servidores, inclusive, quanto a licenças e viagem a serviço, de modo a evitar ajustes posteriores e consequentes impactos em folhas já concluídas.</p> <p>OBS.: Recomendação cumprida parcialmente.</p>

- 2 -

Objeto da Auditoria: Segurança da Informação**Responsável pela implementação das Recomendações:** Administração Superior do Tribunal**Data da expedição:** 8.10.2019**Processo SEI nº:** 10113-98.2019.6.18.8000**Auditoria ainda não foi monitorada.**

Descrição dos Achados	Recomendações
1. Insuficiência de ações de divulgação da PSI e conscientização em segurança da informação aos usuários internos e externos.	Que sejam implementadas medidas para divulgação da PSI a todos os usuários, ressaltando a sua importância e responsabilidades respectivas, buscando a sua efetiva implantação e que se tornem conhecidas, acessíveis e observadas por todos os usuários.
2. Insuficiência de ações de capacitação.	Que ações de capacitação sejam propostas e efetivadas aos membros da comissão de segurança da informação atualmente vigente e da ETIR, considerando a necessidade de constante atualização no assunto, bem como pela rotatividade de seus componentes.
3. Inexistência de processo de classificação da informação	Que sejam adotadas medidas para realização do processo de classificação da informação no âmbito deste Regional.
4. Inexistência de normatização/política de controle de acesso.	Que sejam adotadas medidas para elaboração da Política de controles de acesso no âmbito deste Regional, observando as boas práticas e normativos direcionados ao tema, de forma a garantir a segurança da informação produzidas e armazenadas, especialmente quanto aos requisitos da integridade, disponibilidade e confidencialidade.
5. Inexistência de um processo formal de análise de riscos de segurança da informação.	Que sejam implementadas ações necessárias para efetivar a Gestão de Riscos de Segurança da Informação, nos termos do art. 13 c/c art. 23, VII, da Resolução TRE/PI 356/2017.
6. Inexistência de plano de continuidade de negócio.	Que seja desenvolvido plano de continuidade de negócio, adotando as boas práticas e diretrizes da Norma Complementar nº 06/IN01/DSIC/GSIP.
7. Ausência de processo de tratamento de incidentes de segurança da informação	Que seja instituído o processo de tratamento de incidentes de segurança da informação, de modo a atender aos requisitos da PSI e adequar às diretrizes voltadas para a Administração Pública Federal.
8. Ausência de definição quanto ao modelo da equipe de tratamento de incidentes e inexistência de normatização da gestão da ETIR, delimitando suas atribuições e serviços oferecidos pela referida equipe, dentre os pontos necessários de acordo com a norma complementar nº 05/IN01/DSIC/GSIPR.	Que seja cumprido o previsto no art. 23, IX, da Resolução TRE/PI 356/2017, e as diretrizes da Norma Complementar nº 05/IN01/DSIC/GSIPR; e que seja elaborado, ainda, normativo regulamentando as atividades desenvolvidas pela ETIR de forma detalhada, para melhor identificação aos usuários e membros, bem como para a entrega do serviço a que se propõe.
9. Processo de desenvolvimento de software em desacordo com a PSI.	Que sejam adotadas medidas para atualização do normativo que trata do desenvolvimento de <i>software</i> , de forma a garantir a observância do art. 19 da Resolução TRE/PI nº 356/2017.

Descrição dos Achados	Recomendações
10. Recursos criptográficos em desacordo com o art. 20 da Resolução TRE/PI nº 356/2017.	Que seja providenciada a adequação dos procedimentos, nos termos previstos no art. 6º, IX, c/c art. 20 da Resolução TRE/PI nº 356/2017, para atendimento das diretrizes da PSI e observância da norma complementar nº 09/IN01/DSIC/GSI/PR.

– 3 –

Objeto da Auditoria: Repasses de recursos à Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral (ASJEPI), relativos à contrapartida do auxílio-saúde dos servidores

Responsável pela implementação das Recomendações: Administração Superior do Tribunal

Data da expedição: 17.10.2019

Processo SEI nº: 10113-98.2019.6.18.8000

Auditoria não foi monitorada.

Descrição dos Achados	Recomendações
1. Impropriedade no normativo interno.	Ausência, no sistema SEI e PAD, da Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração (TTDA), aprovada pela Portaria TRE-PI nº 174/2009.
2. Insuficiência de controle administrativo no processo de trabalho relativo à assistência à saúde.	

Unidade: Seção de Auditoria de Gestão Administrativa

– 1 –

Objeto da Auditoria: Gestão Documental – Coordenada CNJ

Responsável pela implementação das Recomendações: Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF)

Data da expedição: <>

Processo SEI nº: <>

Auditoria ainda não foi monitorada

Descrição dos Achados	Recomendações
1. Ausência, no sistema SEI e PAD, da Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração (TTDA), aprovada pela Portaria TRE-PI nº 174/2009.	
2. Ausência de Trilha de Auditoria no sistema PAD.	

– 2 –

Objeto da Auditoria: Governança Orçamentária e Financeira – Coordenada CNJ

Responsável pela implementação das Recomendações: Coordenadoria de Controle Interno (COCIN) e Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN)

Data da expedição: 17.7.2019

Processo SEI nº: <>

Descrição dos Achados	Recomendações
1. Ausência de reporte do progresso de implementação do orçamento, enfatizando divergências significativas entre o planejamento e a execução.	
2. Ausência de divulgação sistemática das normas éticas para o comportamento dos servidores públicos neste Regional.	

– 3 –

Objeto da Auditoria: Estratégia de TI – ENTIC-JUD**Responsável pela implementação das Recomendações:** Secretaria de Tecnologia de Informação (STI) e Alta Administração**Data da expedição:** 13.9.2019**Processo SEI nº:** <>**Auditoria ainda não foi monitorada.**

Descrição dos Achados	Recomendações
1. Deficiência nas ações de continuidade e melhoria de Governança de TI.	Que haja fortalecimento e aprimoramento da governança de TI; Que seja observado o estabelecido no art. 64 da Resolução TRE-PI nº 271/2013.
2. Ausência de atualização e cumprimento de ações do plano de trabalho previsto no art. 29 da Resolução CNJ nº 211/2015.	Que sejam atualizados/revisados os procedimentos do plano de trabalho previsto no art. 29 da Resolução CNJ nº 211/2015; Que seja estabelecido cronograma para cumprimento das ações pendentes no mencionado plano de trabalho.
3. Inexistência de PDTI formalizado e publicado para o exercício vigente.	Que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), seja formalizado e publicado tempestivamente.
4. Ausência de formalização do Plano de Acompanhamento de Desenvolvimento de Sistema (PADS) para o exercício vigente.	Que o PADS seja formalizado tempestivamente; Que seja observado o disposto no artigo 7º da Resolução TRE-PI nº 320/2015; Que sejam viabilizados mecanismos que garantam a celeridade da formalização das prioridades dos sistemas a serem desenvolvidos.
5. Ausência de formalização da Proposta Orçamentária de TI para o exercício vigente.	Que o orçamento de TI seja formalizado e publicado tempestivamente; Que seja estabelecido processo de gestão e monitoramento do orçamento de TI; Que seja observado o disposto no artigo 9º, V, da Resolução TRE-PI nº 346/2017.
6. Ausência de formalização do Plano Anual de Contratações de TI para o exercício vigente.	Que o Plano Anual de Contratações de TI seja elaborado e submetido à Presidência, até 30 de novembro do exercício anterior ao de sua execução.
7. Ausência de formalização do Plano Anual de Capacitação de TI para o exercício vigente.	Que o Plano Anual de Capacitação de Tecnologia da Informação seja formalizado e publicado tempestivamente.
8. Inexistência de Plano de continuidade de serviços essenciais de TI.	Que sejam identificados e definidos os serviços essenciais de TI no âmbito deste Regional; Que sejam desenvolvidas ações para elaboração do plano de continuidade de serviços essenciais de TI.
9. Ausência de regularidade das reuniões periódicas do CDTI.	Que seja observada a regularidade das reuniões quadrimestrais do CDTI.

Descrição dos Achados	Recomendações
10. Inexistência de processo de gerenciamento e controle de ativos de infraestrutura tecnológica.	Que seja elaborado e formalizado processo de gerenciamento e controle de ativos de infraestrutura tecnológica.
11. Inexistência de política formal para o controle de acesso à informação e aos recursos e serviços de TI.	Que seja elaborada política formal para o controle de acesso à informação e aos recursos e serviços de TI.
12. Inexistência de processo de gerenciamento de continuidade dos serviços de TI e de controle de acesso.	Que seja elaborado e formalizado processo de gerenciamento de continuidade de serviço de TI; Que seja elaborado e formalizado processo de gerenciamento de controle de acesso de TI
13. Inexistência de processo formal de gestão de riscos de TI.	Que seja elaborado e formalizado processo de gestão de riscos de TI.
14. Inexistência de processo formal de gestão da segurança da informação.	Que seja elaborado e formalizado processo de gestão da segurança da informação.
15. Inexistência de armazenamento do backup em ambiente distinto do DataCenter principal.	Que seja implantado o armazenamento do <i>backup</i> em ambiente distinto do <i>DataCenter</i> principal.
16. Inexistência de ações voltadas para a elaboração e implementação de Políticas de Gestão de Pessoas de TI.	Que sejam viabilizadas ações relativas a pessoal com vistas ao cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 211/2015, até o prazo ali estabelecido.

- 4 -

Objeto da Auditoria: Avaliação dos indicadores de desempenho estratégico - Integrada TSE**Responsável pela implementação das Recomendações:** Secretaria de Tecnologia de Informação (STI) e Alta Administração**Data da expedição:** 17.12.2019**Proc. SEI nº:** <>**Auditoria ainda não foi monitorada**

Descrição dos Achados	Recomendações
A1 - Ausência de regularidade na periodicidade das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE).	Que seja observada a regularidade quadrimestral das Reuniões de RAE.
A2 - Fragilidade nos registros e informações relativo aos indicadores.	Que seja adotado procedimento padrão para convocação, apresentação dos dados e registro das deliberações na ocasião da RAE; Que o rol de indicadores criados, alterados e excluídos seja anexado na respectiva ata da reunião que deliberar sobre o tema; Que seja implementada padronização de rotina, para registro histórico das informações sobre construção, alteração, medição e registro das ações adotadas pelo não atingimento das metas.
A3 - Inconsistência na classificação do tipo de indicador.	Que seja reavaliada a classificação dos indicadores considerados como de nível estratégico.
A4 - Inconsistência/Deficiência nos descritivos da ficha técnica do indicador	Que sejam revisadas na ficha técnica dos indicadores as descrições: do título, da meta, do responsável pela medição e do responsável pelo cumprimento; Que seja inserida na ficha técnica dos indicadores a descrição do Dono do Indicador.

Descrição dos Achados	Recomendações
A5 - Inexistência da descrição histórica da meta estabelecida.	Que seja registrado o histórico das metas estabelecidas para fins de comparação com os resultados alcançados.
A6 - Inconsistência entre a meta geral e a anual estabelecidas.	Que haja alinhamento da meta geral com a periódica estabelecida.
A7 - Inconsistência entre a periodicidade de medição efetuada e a constante na ficha técnica do indicador.	Que sejam identificados os períodos adequados de medições dos indicadores e realizados os devidos ajustes; Que as medições dos indicadores sejam realizadas nos períodos estabelecidos na ficha técnica.
A8 - Alteração da fórmula de cálculo fora do período de revisão do indicador.	Que as alterações das fichas técnicas dos indicadores ocorram somente em períodos de revisões e com validação da Alta Administração.
A9 - Ausência de utilização do indicador para tomada de decisão.	Que os indicadores sejam utilizados como instrumentos de referência para tomada de decisão pela Alta Administração.
A10 - Ausência de regularidade na medição do indicador	Que as medições dos indicadores sejam realizadas pelos responsáveis indicados na ficha técnica; Que haja regularidade nas medições dos indicadores.
A11 - Inconsistência entre os itens medidos e os constantes da fórmula de cálculo.	Que as medições dos indicadores sejam realizadas de acordo com os critérios estabelecidos na fórmula de cálculo constante da ficha técnica.
A12 - Alta complexidade para obtenção dos dados para medição do indicador.	Que sejam viabilizadas condições para que os responsáveis pelas medições dos indicadores possam cumprir seu papel no processo.
A13 - Inconsistência nos dados disponibilizados para consolidação dos resultados do indicador.	Que seja implementado padronização de rotinas e atividades para o envio das informações, relativo à medição dos indicadores, à Asplan.
A14 - Ausência dos critérios que compõe a fórmula de cálculo dos indicadores.	Que sejam especificados os critérios que compõem a fórmula de cálculo nas fichas técnicas dos indicadores.
A15 - Incompatibilidade da métrica fixada com o resultado pretendido.	Que seja revisada a compatibilidade da fórmula de cálculo com o que se pretende medir.
A16 - Ausência de formato relativo na descrição do título do indicador.	Que sejam revisados os títulos dos indicadores adequando-os ao formato relativo.
A17 - Ausência de procedimento formal para obtenção dos dados para medição do indicador.	Que sejam formalizados procedimentos relativos à obtenção dos dados necessários à medição dos indicadores.
A18 - Inexistência de procedimento formal para criação, alteração e exclusão dos indicadores.	Que sejam normatizadas diretrizes para criação, alteração, monitoramento e exclusão dos indicadores.
A19 - Inexistência de divulgação das medições para as partes interessadas.	Que os indicadores e suas medições sejam divulgados às partes interessadas; Que sejam divulgados, no início de cada ano, os objetivos, as metas e os indicadores de desempenho definidos para o exercício.
A20 - Fragilidade na confiabilidade dos dados obtidos para medição do indicador.	Que sejam viabilizados mecanismos para garantir a confiabilidade dos dados utilizados para medição dos indicadores.

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS**UNIDADE:** Seção de Acompanhamento, Orientação e Avaliação da Gestão (SEAG)**PERÍODO:** Ano de 2019

– 1 –

Nº DO CONTRATO: 45/2018**PROCESSO:** PAD 272/2018 / SEI 8437-52.2018.6.18.8000**Nº LICITAÇÃO:** 14/2018**NOME DO CONTRATADO:** PIVSEG – PIAUÍ SEGURANÇA LTDA.**OBJETO:** SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA**VALOR:** R\$ 1.279.646,62

Objetivo	Recomendações
Prevenção à ocorrência de eventuais impropriedades, bem assim a realização de ajustes, com foco no aperfeiçoamento de tais atividades.	Inclusão, nos contratos futuros, de cláusula específica que obrigue o contratado a manter, durante toda a execução do pacto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina o artigo 55, XIII, da Lei nº 8.666/93;
	Disciplinamento quanto à entrada de volumes e/ou materiais nas dependências do TRE/PI, inclusive, se for o caso, aquisição de guarda-volumes;
	Aquisição de sistema de radiografia de volumes a fim de evitar a entrada e saída de materiais das dependências do TRE/PI sem a devida conferência dos itens;
	Reforçar a necessidade de utilização do crachá pelos servidores, a fim de facilitar a identificação das pessoas com acesso aos prédios do TRE/PI.
	Ampliação do prazo de entrega da garantia para 30 dias nas contratações em que seja exigida esse encargo das contratada;
	Efetivar a Implantação do Núcleo de Gestão de Contratos, prestigiando, dessa forma, o princípio da segregação de funções;
	Acelerar a implantação do Sistema Eletrônico de Acompanhamento dos Contratos, que atualmente se encontra em fase de teste, para facilitar as tarefas de fiscalização, sobretudo a fiscalização financeira dos contratos;
	Modificar o trâmite dos processos para desbloqueio do saldo remanescente da conta vinculada ao contratado, após o término do pacto, tornando-o mais célere, a fim de evitar prejuízos às empresas contratadas no âmbito do TRE. A sugestão apresentada é de que os pedidos de liberação de valor depositados em conta vinculada devem ser analisados pelo Fiscal da Conta Vinculada, seguindo, com posicionamento fundamentado pelo deferimento ou indeferimento pleito, para Administração Superior decidir a questão.

Objetivo	Recomendações
Prevenir a ocorrência de eventuais impropriedades, com respectivos ajustes no aperfeiçoamento das atividades relacionadas	Inclusão, nos contratos futuros, de cláusula específica que obrigue o contratado a manter, durante toda a execução do pacto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina o artigo 55, XIII, da Lei nº 8.666/93;
	Ampliação do prazo de entrega da garantia para 30 dias nas contratações em que seja exigido esse encargo da contratada;
	Exigência de Certidão de Regularidade expedido pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); Documento do Ressegurador comprovando que a seguradora está em dia com seus compromissos financeiros; Comprovação do resseguro ou declaração da própria seguradora afirmando que a operação está dentro do contrato de automaticidade ou simplificado do ressegurador. Estes documentos darão maior segurança a este Tribunal no que se refere à validade da garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº 8.666/93;
	Implantação do Núcleo de Gestão de Contratos, prestigiando, dessa forma, o princípio da segregação de funções;
	Implantação do Sistema Eletrônico de Acompanhamento dos Contratos, que atualmente se encontra em fase de teste, visando facilitar as tarefas de fiscalização, sobretudo a fiscalização financeira dos contratos;
	Modificação no trâmite dos processos para desbloqueio do saldo remanescente da conta vinculada ao contratado, após o término do pacto, tornando-o mais célere, a fim de evitar prejuízos às empresas contratadas no âmbito deste Tribunal. A sugestão apresentada é de que os pedidos de liberação de valor depositados em conta vinculada devem ser analisados pelo Fiscal da Conta Vinculada, seguindo, com posicionamento fundamentado pelo deferimento ou indeferimento do pleito para decisão da Administração Superior quanto à questão;
	O Gestor do Contrato sugeriu, ainda, que fossem revistas as seguintes obrigações dos agentes terceirizados: <ul style="list-style-type: none"> - Proceder à coleta seletiva do papel e demais materiais recicláveis de acordo com as recomendações do Tribunal (deverá ser exigida em Cartórios Eleitorais sediados em municípios que tenham legislação e políticas de coleta de seletiva de papel e demais materiais descartáveis); - Aos sábados, efetuar a limpeza face externa (console) dos aparelhos de ar condicionado e das unidades evaporadoras dos <i>splits</i> (deverá ser fixado outro dia para realização desses serviços, já que não há expediente aos sábados em Cartórios Eleitorais e na sede deste Tribunal); - Proceder à capina e roçada, retirar de toda área externa plantas desnecessárias, cortar grama e podar árvores que estejam impedindo a passagem de pessoas; - Plantar novas mudas, retirar dos jardins e de toda área externa, plantas desnecessárias, cortar gramas e podar árvores caso haja solicitação formal (essas duas obrigações deverão ser aglutinadas e a redação melhorada, possibilitando a execução dos serviços de maneira satisfatória); - Limpeza e desobstrução das calhas (essa obrigação deverá ser excluída do Contrato); - Lavar as caixas d'água dos prédios, remover a lama depositada e desinfetá-las adequadamente (essa cláusula deverá ter a redação alterada para prever que o agente de limpeza possa auxiliar nos serviços de limpeza de caixas d'água);

- 2 -

Nº DO CONTRATO: 70/2018 (SEI nº 0665050/2018)**PROCESSO SEI/TRE-PI:** nº 0000006-29.2018.6.18.8000**Nº LICITAÇÃO:** 52/2018**NOME DO CONTRATADO:** IBROWSE - Consultoria e Informática LTDA**OBJETO:** Serviços de informática na área de sustentação de sistemas de informação**VALOR:** R\$ 518.400,00

Objetivo	Recomendações
Prevenir a ocorrência de eventuais impropriedades, e propor necessários ajustes ao aperfeiçoamento das atividades relacionadas.	Implantação do Núcleo de Gestão de Contratos, no âmbito do TRE/PI, para que seja promovida a segregação de atribuições e facilitar um maior controle das contratações;
	Realização de cursos direcionados para as atividades de fiscalização financeira, especialmente relacionados aos seguintes temas: retenções na GFIP, análise de Folha de Pagamento e E-social;
	Inclusão, nos contratos futuros, de um anexo que relacione todos os documentos que devem ser apresentados junto à Nota Fiscal, a fim de evitar o envio de documentação incompleta por parte das empresas contratadas;
	Inclusão, nos contratos futuros, de cláusula que obrigue a empresa contratada a efetuar o desconto em Nota Fiscal do valor acrescido da LDI (Lucro de Despesas Incidentes), referente aos vales-transportes não pagos por opção dos empregados, nos contratos em que comporte a previsão de tal benefício;
	Padronização do processo para os contratos em geral, de modo que o Gestor do Contrato informe previamente à Seção de Programação e Execução Orçamentária o valor a ser gasto, de modo que a unidade financeira possa fazer um melhor controle do saldo dos recursos financeiros do contrato, evitando o risco de faltar recursos;
	Melhorias e implementação do Catálogo de Serviços nas contratações futuras, a fim de que haja um nível maior de conhecimento dos prestadores de serviços;
	Limitação das atividades do Fiscal financeiro aos contratos com previsão de mão de obra terceirizada, já que neste tipo de contrato ocorre apenas a segregação de impostos e pagamento do que é devido à contratada. Não há controle de recolhimento de FGTS, INSS, pagamento de salários e demais verbas trabalhistas;
	Exigência de inclusão nos contratos futuros de Certidão de Regularidade expedido pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); Documento do Ressegurador comprovando que a seguradora está em dia com seus compromissos financeiros; e comprovação do resseguro ou declaração da própria seguradora afirmando que a operação está dentro do contrato de automaticidade ou simplificado do ressegurador. Esses documentos possibilitarão maior segurança a este Tribunal no que se refere à validade da garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

- 3 -

Nº DO CONTRATO: 58/2016**PROCESSO: PAD 1607/2016****Nº LICITAÇÃO: 51/2016****NOME DO CONTRATADO: AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP****OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE****VALOR: R\$ 1.695.888,79**

Objetivo	Recomendações
Prevenir a ocorrência de eventuais impropriedades, com respectivos ajustes no aperfeiçoamento das atividades relacionadas.	Inclusão, nos contratos futuros, de cláusula específica que obrigue o contratado a manter, durante toda a execução do pacto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina o artigo 55, XIII, da Lei nº 8.666/93;
	Ampliação do prazo de entrega da garantia para 30 (trinta) dias nas contratações em que seja exigido esse encargo da contratada;
	Exigência de Certidão de Regularidade expedido pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP; Documento do Ressegurador comprovando que a seguradora está em dia com seus compromissos financeiros; Comprovação do resseguro ou declaração da própria seguradora afirmando que a operação está dentro do contrato de automaticidade ou simplificado do ressegurador. Estes documentos darão maior segurança a este Tribunal no que se refere à validade da garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº 8.666/93.
	Implantação do Núcleo de Gestão de Contratos, prestigiando, dessa forma, o princípio da segregação de funções.
	Implantação do Sistema Eletrônico de Acompanhamento dos Contratos, que atualmente se encontra em fase de teste, visando facilitar as tarefas de fiscalização, sobretudo a fiscalização financeira dos contratos;
	Modificação no trâmite dos processos para desbloqueio do saldo remanescente da conta vinculada ao contratado, após o término do pacto, tornando-o mais célere, a fim de evitar prejuízos às empresas contratadas no âmbito deste Tribunal. A sugestão apresentada é de que os pedidos de liberação de valor depositados em conta vinculada devem ser analisados pelo Fiscal da Conta Vinculada, seguindo, com posicionamento fundamentado pelo deferimento ou indeferimento do pleito para decisão da Administração Superior quanto à questão.
	O Gestor do Contrato sugeriu, ainda, que fossem revistas as seguintes obrigações dos agentes terceirizados: <ul style="list-style-type: none"> - Proceder à coleta seletiva do papel e demais materiais recicláveis de acordo com as recomendações do Tribunal; (deverá ser exigida em Cartórios Eleitorais sediados em municípios que tenham legislação e políticas de coleta de seletiva de papel e demais materiais descartáveis). - Aos sábados, efetuar a limpeza face externa (console) dos aparelhos de ar condicionado e das unidades evaporadoras dos splits. (deverá ser fixado outro dia para realização desses serviços, já que não há expediente aos sábados em Cartórios Eleitorais e na sede deste Tribunal). - Proceder à capina e roçada, retirar de toda área externa plantas desnecessárias, cortar grama e podar árvores que estejam impedindo a passagem de pessoas; e

Objetivo	Recomendações
	<ul style="list-style-type: none">- Plantar novas mudas, retirar dos jardins e de toda área externa, plantas desnecessárias, cortar gramas e podar árvores caso haja solicitação formal; (essas duas obrigações deverão ser aglutinadas e a redação melhorada, possibilitando a execução dos serviços de maneira satisfatória).- Limpeza e desobstrução das calhas; (essa obrigação deverá ser excluída do Contrato).- Lavar as caixas d'água dos prédios, remover a lama depositada e desinfetá-las adequadamente; (essa cláusula deverá ter a redação alterada para prever que o agente de limpeza possa auxiliar nos serviços de limpeza de caixas d'água).

VI - RELAÇÃO DAS COMISSÕES VIGENTES, COM RESPECTIVA VIGÊNCIA E NOME DO PRESIDENTE

Nome da Comissão	Portaria	Presidente	Vigência
Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral do Piauí.	Portaria nº 237/2016	Maria Elisabeth de Sousa Aguiar Schuck	Indeterminada
Constitui o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde	Portaria nº 441/2016	Dra. Maria Célia Lima Lúcio	Indeterminada
Comissão responsável pela execução dos trabalhos que, eventualmente, possam conduzir à implantação da Assistência Farmacêutica como benefício complementar do Programa de Assistência à Saúde deste Tribunal.	Portaria nº 579/2016	Cristiane Falcão Nogueira	Indeterminada
Comissão encarregada da adaptação do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí ao disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 202/2015 e ao Novo Código de Processo Civil	Portaria nº 661/2016	Dr. Geraldo Magela e Silva Meneses	Indeterminada
Constitui o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (PJe), do TRE/PI, que trata o art. 34 da Resolução TSE nº 23.417/2014, por meio do qual serão realizados o processamento das informações judiciais e o gerenciamento dos atos processuais.	Portaria nº 902/2016	Dr. Agrimar Rodrigues de Araújo	Indeterminada
Constitui comissão para estudo da necessidade de ajustes da Resolução TRE-PI n.º 211/2011, em face do Decreto n.º 8690, de 11 de março de 2016.	Portaria nº 1.271/2016	-	Indeterminada
Grupo Gestor Regional do Sistema Processo Administrativo Digital (PAD)	Portaria nº 637/2013, alterada pela Portaria nº 564/2017	Márcia Valéria de Araújo Ferreira Rebelo Sampaio	Indeterminada
Grupo de Trabalho multidisciplinar para implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.	Portaria nº 250/2017	Juliana Vilarinho da Rocha Teixeira	Indeterminada
Equipe específica de testes do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.	Portaria nº 251/2017, alterada pela Portaria nº 398/2017	Carmen Lúcia Castelo Branco Rocha Campelo	Indeterminada
Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (PJe), do TRE/PI, que trata o art. 34 da Resolução TSE nº 23.417/2014, por meio do qual serão realizados o processamento das informações judiciais e o gerenciamento dos atos processuais.	Portaria nº 261/2017, alterada pela Portaria nº 587/2017	Dr. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior	Indeterminada

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

Nome da Comissão	Portaria	Presidente	Vigência
Comissão Gestora do Planejamento Integrado das Eleições 2018.	Portaria nº 552/2017, alterada pela Portaria nº 625/2017	Diretor-Geral	Indeterminada
Comissão Provisória para Inventário de Bens de Consumo, no âmbito deste Tribunal.	Portaria nº 904/2017	Marcília Martins da Silva	Indeterminada
Comissão Provisória que analisará a possibilidade de inclusão de servidores removidos e de outros Regionais no programa de Assistência à saúde deste Tribunal.	Portaria nº 917/2017	Cristiane Falcão Nogueira	Indeterminada
Comissão Permanente de Sindicância para apurar os fatos que ensejam aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993.	Portaria nº 103/2018	Sidnei Antunes Ribeiro	
Comissão Permanente e Pregoeiros encarregados de promover as Licitações do TRE-PI.	Portaria nº 126/2018	Edilson Francisco Rodrigues	Indeterminada
Comissão do Projeto Gestão por Competências.	Portaria nº 177/2018	Juliana Chaves de Carvalho	
Comissão Gestora do Recadastramento Biométrico.	Portaria nº 217/2018	Hediane Lima Xavier	Indeterminada
Grupo de Trabalho que será responsável pelo estudo e proposições de normas internas concernentes à implantação do sistema eletrônico de informações (SEI).	Portaria nº 299/2018	Anderson Cavalcanti de Lima	Indeterminada
Grupo de Trabalho de Gestão Processual de Primeiro Grau.	Portaria Conjunta nº 7/2018	Gestão CRE	Biênio 2018/2019
Conselho Editorial da Revista Eleições & Cidadania do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.	Portaria nº 306/2018	Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho	Indeterminada
Comissão Editorial da Revista Eleições & Cidadania do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.	Portaria nº 306/2018	José Alves Siqueira Filho	Indeterminada
Comissão Permanente de Ética e Sindicância do TRE/PI.	Portaria nº 332/2018	Carlos Leonardo Bonfim Deolindo	
Grupo de Trabalho (GT) Mesários do TRE/PI.	Portaria nº 369/2018	Hugo Leonardo Ferreira Leite	Indeterminada
Comissão para Análise e Acompanhamento do Plano de Segurança das Eleições Gerais 2018.	Portaria 371/2018	Marcônio Galvão Lopes	
Comissão para realizar processo seletivo dos servidores que serão contemplados com bolsas de estudo concedidas pela Escola do Legislativo Prof. Wilson Brandão.	Portaria nº 481/2019	Sheyla Maria Araújo Brito Sulichin	Indeterminada
Comissão executora do rezoneamento da Zonas Eleitorais no âmbito do TRE/PI.	Portaria nº 495/2018		Indeterminada
Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e revoga a Portaria TRE/PI nº 820/2016.	Portaria nº 653/2018		Indeterminada
Comissão Regional de Conservação das Urnas Eletrônicas, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.	Portaria nº 1052/2018	Wellington Jerônimo da Silva	Indeterminada
Comissão de Análise de prestações de contas de campanhas relativas às Eleições Gerais de 2018.	Portaria nº 1329/2018	Titular da COCIN	Indeterminada

Nome da Comissão	Portaria	Presidente	Vigência
Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recolhimento e descarte de urnas eletrônicas UE2004 e UE96, módulos impressores externos – MIE2002.	Portaria 1345/2018		Indeterminada
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.	Portaria 1356/2018		
Comissão Permanente de Sindicâncias Relacionadas ao Inventário Anual de Bens Permanentes Móveis do TRE/PI.	Portaria nº 69/2019	Camila Maria Ferro Silva	Indeterminada
Constitui Comissão Especial para proceder ao estudo e à apresentação da minuta do normativo que disciplinará o teletrabalho, no âmbito deste Tribunal.	Portaria nº 170/2019	Tadeu Almeida Martins	Indeterminada
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, na categoria servidor com deficiência e Juiz Eleitoral com Deficiência.	Portaria nº 227/2019		Indeterminada
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.	Portaria nº 250/2019	Raul Sérgio Aragão Ventura	Indeterminada
Constitui a Comissão de Segurança da Informação, no âmbito deste Tribunal, e nomeia o seu Gestor.	Portaria nº 294/2019, alterada pela Portaria nº 703/2019		Indeterminada
Comissão para a realização de estudos e com vistas à elaboração de minuta de instrumento normativo com sugestões de alterações nos dispositivos da Resolução TRE/PI nº 232/2011.	Portaria nº 326/2019		Indeterminada
Comissão Permanente de Avaliação de documentos - CPAD do TRE-PI.	Portaria nº 328/2019	Francisco Marcelo Cassiano da Silva	Indeterminada
Constitui o Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação, no âmbito deste Regional.	Portaria nº 353/2019	Dr. Ítalo Márcio Gurgel de Castro	Indeterminada
Comissão Permanente de Inventário.	Portaria nº 449/2019	Carlos Alberto Barbosa de Almeida	Indeterminada
Grupo de Trabalho com vistas a realizar estudos e propor orientações para fomentar a governança de Tecnologia da Informação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.	Portaria nº 450/2019		Indeterminada
Grupo de Trabalho para realizar estudos técnicos com a finalidade de regulamentar a estruturação da governança e gestão de aquisições no âmbito do TRE-PI.	Portaria nº 452/2019	Fabiano Rodrigues Mendonça Miranda	
Comissão de Recebimento dos veículos provenientes do Pregão Eletrônico nº 019/2019.	Portaria nº 752/2019	Abelard Dias Ribeiro	Indeterminada
Comissão responsável pela análise das contas prestadas mensalmente pela Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral do Piauí (ASJEPI).	Portaria nº 33/2020	Fernando Mazza de Castro Alencar	Indeterminada

VII - SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM CURSO

No âmbito desse Tribunal, a atividade correcional destinada a apurar danos ao Erário, fraudes ou corrupção não constitui exclusividade de uma só unidade, encontrando-se dividida entre a Corregedoria Regional Eleitoral e a Presidência, que a exercem por meio de comissões especialmente designadas para esse fim, na forma prevista em seu Regimento Interno (Resolução nº 107, de 4 de julho de 2005) e nos demais diplomas normativos que disciplinam a matéria.

Em 2019, a **Comissão Permanente de Ética e Sindicância (CES)** funcionou apenas até 1º/4/2019, data do término do mandato dos servidores designados pela Portaria TRE-PI 332, de 23/3/2018, tendo esgotado as atribuições de sua alçada. A Comissão que a sucedeu foi nomeada pela Portaria Presidência 52/2020, que somente passou a ter vigência a partir de 29/1/2020.

No referido exercício tramitou apenas o seguinte processo administrativo de sindicância:

Número Processo	Data de Instauração	Tipo	Assunto	Período	Situação Atual	Resultado do Julgamento
1820/2015 (em apenso PAD nº 1904/2013)	27/1/2015	Sindicância	Afronta a ordem superior (art. 116, IV, da Lei n. 8.112/1990	30/8/2013	Decisão da Comissão em 20/3/2019	Arquivado por reconhecimento de prescrição da pretensão punitiva da Administração

Fonte: SEI nº 0001258-96.2020.6.18.8000 (doc. 0888745).

Por outro lado, na **Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPPAD)**, instituída pela Portaria Presidência 230/2018, alterada pelas Portarias Presidência 300/2018, 804/2018 e 250/2019, tramitaram, no ano de 2019, os feitos a seguir:

Número Processo	Data de Instauração	Tipo	Assunto	Período	Situação Atual	Resultado do Julgamento
6504-44.2018.6.18.8000 (PAD 969/2017)	16/5/2017	PAD	Servidor público sócio gerente ou administrador de empresa privada (art. 117 da Lei 8.112/90)	16/5/2017 a 5/7/2019	Decidido e Arquivado	Absolvição
6030-73.2018.6.18.8000 (PAD 968/2017)	16/5/2017	PAD	Servidor público sócio gerente ou administrador de empresa privada (art. 117 da Lei 8.112/90)	16/5/2017 a 5/7/2019	Decidido e Arquivado	Absolvição
9079-88.2019.6.18.8000 (PAD 971/2017)	16/5/2017	PAD	Violação do dever de assiduidade (art. 116, III e X, da Lei 8.112/90) e vedação à conduta desidiosa (art. 117, XV, da Lei 8.112/90)	16/5/2017 a 18/9/2019	Decidido e Arquivado	Absolvição
5323-08.2018.6.18.8000 (PAD 1653/2017)	4/8/2017	PAD	Abandono de cargo (art. 138 da Lei 8.112/90)	4/8/2017 a 6/5/2019	Decidido e Arquivado	Absolvição
11893-73.2019.6.18.8000	8/8/2019	Sindicância	Violação do dever de observar as normas legais e regulamentares (art. 116, III, da Lei 8.112/90)	8/8/2019 a 19/11/2019	Decidido e Arquivado	Absolvição
7690-68.2019.6.18.8000	27/9/2019	PAD	Violação do dever de assiduidade (art. 116, III e X, da Lei 8.112/90)	Tramitando	Instrução	-
7696-75.2019.6.18.8000	27/9/2019	PAD	Violação do dever de assiduidade (art. 116, III e X, da Lei 8.112/90)	Tramitando	Instrução	-

Fonte: SEI nº 0001258-96.2020.6.18.8000 (doc. 0889761).

Ademais, a Comissão Permanente de Sindicâncias exclusiva para apurar irregularidades apontadas no relatório de inventário anual de bens permanentes móveis do TRE-PI (CPS-Inventário), designada pela Portaria Presidência 69/2019, registrou a tramitação de 5 processos relacionado a desaparecimento de bens e 3 processos por descarte indevido ou extravio do bem.

Na Corregedoria Regional Eleitoral, em 2019, em desfavor de Magistrados de 1º Grau, conforme art. 20, I do Regimento Interno do TRE-PI, foram registradas 3 representações por excesso de prazo no sistema PJe.

Ainda no âmbito da Corregedoria Regional Eleitoral, em 2019, conforme art. 20, III do Regimento Interno do TRE-PI, registramos as **Representações e procedimentos de averiguação preliminar** instaurados contra servidores de Cartórios Eleitorais, conforme abaixo descritos:

Número Processo	Data Instauração	Tipo	Assunto	Período	Situação Atual	Resultado do Julgamento
SADP 2639/2018 (Prot. 341/2018)	18/1/2018	Representação	Irregularidade em conduta funcional	18/1/2018 a 22/2/2019	Arquivado	Improcedente
SADP 2643/2018 (Prot.4030/2018)	6/4/2018	Representação	Irregularidades em tramitação processual	6/4/2018 a 16/12/2019	Arquivado	Improcedente
SEI 0002356-87.2018.6.18.8000	15/5/2018	Notícia/Denúncia	Irregularidades em sistema de frequência	15/5/2018 a 7/5/2019	Arquivado	Procedente: instaurar procedimento de averiguação
SEI 0007690-68.2019.6.18.8000	15/5/2019	Averiguação Preliminar	Infração funcional	15/5/2019 a 13/9/2019	Tramitando na CPPAD	Averiguação Procedente. Instaurar PAD. Aguarda relatório da Comissão
SEI 0007691-53.2019.6.18.8000	15/5/2019	Averiguação Preliminar	Infração funcional	15/5/2019 a 6/8/2019	Arquivado	Improcedente
SEI 0007692-38.2019.6.18.8000	15/5/2019	Averiguação Preliminar	Infração funcional	15/5/2019 a 6/8/2019	Arquivado	Averiguação Procedente. Instaurar PAD.
SEI 0007693-23.2019.6.18.8000	14/5/2019	Averiguação Preliminar	Infração funcional	14/5/2019 a 16/7/2019	Arquivado	Improcedente
SEI 0007694-08.2019.6.18.8000	14/5/2019	Averiguação Preliminar	Infração funcional	14/5/2019 a 29/7/2019	Arquivado	Improcedente
SEI 0007695-90.2019.6.18.8000	14/5/2019	Averiguação Preliminar	Infração funcional	14/5/2019 a 29/7/2019	Arquivado	Improcedente
SEI 0007696-75.2019.6.18.8000	14/5/2019	Averiguação Preliminar	Infração funcional	14/5/2019 a 5/9/2019	Tramitando na CPPAD	Averiguação Procedente. Instaurar PAD. Aguarda relatório da Comissão
0007697-60.2019.6.18.8000	14/5/2019	Averiguação Preliminar	Infração funcional	14/5/2019 a 2/8/2019	Arquivado	Improcedente

Fonte: SEI nº 0001258-96.2020.6.18.8000 (doc. 0893907).

Para o registro e tramitação dos feitos de natureza administrativa e judicial da competência do Corregedor Regional Eleitoral, esclarece-se que são utilizados, atualmente, 03 sistemas diversos, coexistindo simultaneamente: a) sistema SEI para os processos/procedimentos de natureza administrativa, disciplinar e correicional e b) sistemas SADP e PJe para os processos de natureza judicial e algumas classes de processos de natureza administrativa.

Quanto à atividade de autuação de processos na Corregedoria, segundo disposição regimental, somente a SEPAC – CRE-PI autua processos judiciais e administrativos no sistema PJe, e todas as unidades da Corregedoria autuam processos/procedimentos no sistema SEI.

VIII - RELATÓRIO DOS PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS CONTRATADOS

No que concerne às licitações realizadas e contratos firmados pelo TRE-PI, a **Comissão Permanente de Sindicância (COSIND)** para apuração de fatos que ensejam aplicação das sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/1993 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, noticiou ter analisado, em 2019, 73 (setenta e três) processos, em cujos autos foram aplicadas penalidades pela Administração Superior do Tribunal no importe total de R\$ 154.010,61 (cento e cinquenta e quatro mil, dez reais e sessenta e um centavos). Na tabela abaixo estão os processos mais relevantes.

(Abreviações: OF = Ordem de Fornecimento, TR = Termo de Referência e NE = Nota de Empenho)

Número Processo	Data de Instauração	Empresa Sindicada (CNPJ)	Assunto	Resultado do Julgamento	Multa Aplicada (R\$)
8849-80	2018	BRASIL TELECOM S/A (76.535.764/0001-43)	Irregularidade fiscal durante execução contratual – CT 43/2009	Lei 8.666/1993, art. 86; Contrato, cláusula 10ª e multa	89.149,60
562	2014	BIO CARD TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. (13.014.490/0001-27)	Rescisão e pagamento direto dos funcionários relativos ao contrato TRE-PI 020/2012	Multa, suspensão para licitar e impedimento de contratar com o TRE-PI por 1 (um) ano (Lei 8.666/1993, art. 87, II e III; TR, 11.2.2.2; e Contrato, cláusula 12)	11.789,24
7768-62	2019	PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES – EIRELI (16.911.267/0001-70)	Inexecução contratual – não entrega dos itens contratados	Impedimento de licitar e contratar com a União por 4 (quatro) meses e multa (Lei 10.520/2002, art. 7º; e Contrato, Cl. Oitava)	11.000,10
15954-11	2018	PIVSEG – Piauí Vigilância e Segurança Ltda. (10.674.819/0001-98)	Atraso no pagamento de salários e outras irregularidades na execução do Contrato 45/2018	Suspensão temporária para licitar e contratar com TRE-PI por 1 (um) ano e multa (Lei 8.666/1993, art.87, III)	8.811,54
3312-06	2018	CONFIANCA SOLUCOES EIRELI – EPP (19.108.740/0001-74)	Não entrega de itens das OFs 177/2016 e 61/2017	Suspensão temporária de licitar; impedimento de contratar com o TRE-PI por 4 (quatro) meses e multa (Lei 8.666/1993, arts. 86 e 87, III e edital, 14.2)	7.669,31

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

Número Processo	Data de Instauração	Empresa Sindicada (CNPJ)	Assunto	Resultado do Julgamento	Multa Aplicada (R\$)
11315-47	2018	CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME (14.346.629/0001- 10)	Não apresentação de garantia contratual	Multa (Lei 8.666/1993, art. 87, II, e Contrato, Cláusula Décima Segunda	9.354,20

Fonte: SEI nº 0001258-96.2020.6.18.8000 (doc. 0890182).

Para maiores informações, foi disponibilizado o relatório de transição da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, especificamente detalhadas na tabela publicada no sítio do TRE/PI através do link <http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/transicao-de-gestao/processos-apuracao-responsabilidade>.

IX - PLANOS DE AÇÃO E PROJETOS ESPECÍFICOS DAS UNIDADES

Qualquer projeto ou plano de ação deve ser formalizado através de um Termo de Abertura que é um documento que contém a ideia geral do projeto sobre seus objetivos, escopo preliminar, cronograma preliminar, e as áreas que serão impactadas. Existe também o plano Geral do Projeto: complementar ao Termo de Abertura, é o documento que detalha o projeto em todos os seus aspectos.

Existe também o Plano de Ação que é elaborado no processo de planejamento para ações menos complexas que o projeto.

Os planos de ação e termos de abertura dos projetos constantes na Carteira de Projetos do TRE-PI podem ser acessados, por meio do sítio do TRE-PI através do link <http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/transicao-gestao/carteira-de-projetos-tap-e-pas>

X - DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO 2018 / 2019

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, nos exercícios de 2018 e 2019, não apresentavam margens para uma política voltada para a Implementação das medidas emergenciais pretendidas pela Presidência deste Tribunal e direcionadas aos Cartórios Eleitorais e ao atendimento de demandas historicamente represadas e urgentes existentes.

Nesse sentido, restou a atual gestão a busca de soluções e gestões administrativas para viabilizar a execução do planejado frente a escassez de recursos orçamentários.

Portanto, coube a atual administração rever o processo orçamentário de obtenção de Créditos Adicionais Suplementares, ou seja, ao invés de atuação voltada para PESSOAL, como pode se constatar nas tabelas e gráficos seguintes, buscou-se focar os recursos em CUSTEIO e INVESTIMENTO, induzindo, inclusive, a alteração de gestores orçamentários e financeiros, para o atingimento dessa política voltada ao 1º Grau de Jurisdição.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS - SUPLEMENTARES - PERÍODO: 2008 - 2019

EXERCÍCIO	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
2008	16.102.828,00	875.983,00	70.000,00	17.048.811,00
2009	13.092.466,00	446.619,00	-	13.539.085,00
2010	14.164.251,00	1.341.995,00	598.561,00	16.104.807,00
2011	7.600.970,00	730.198,00	957.000,00	9.288.168,00
2012	5.224.566,00	776.537,00	2.309.437,00	8.310.540,00
2013	7.433.857,00	60.568,00	1.566.437,00	9.060.862,00
2014	14.054.376,00	-	197.318,00	14.251.694,00
2015	7.862.238,00	52.648,00	2.730.706,00	10.645.592,00
2016	12.204.063,00	1.010.000,00	1.434.200,00	14.648.263,00
2017	26.508.594,00	-	882.622,00	27.391.216,00
2018	10.346.478,00	800.000,00	6.842.920,00	17.989.398,00
2019	-	2.021.880,00	3.935.851,00	5.957.731,00

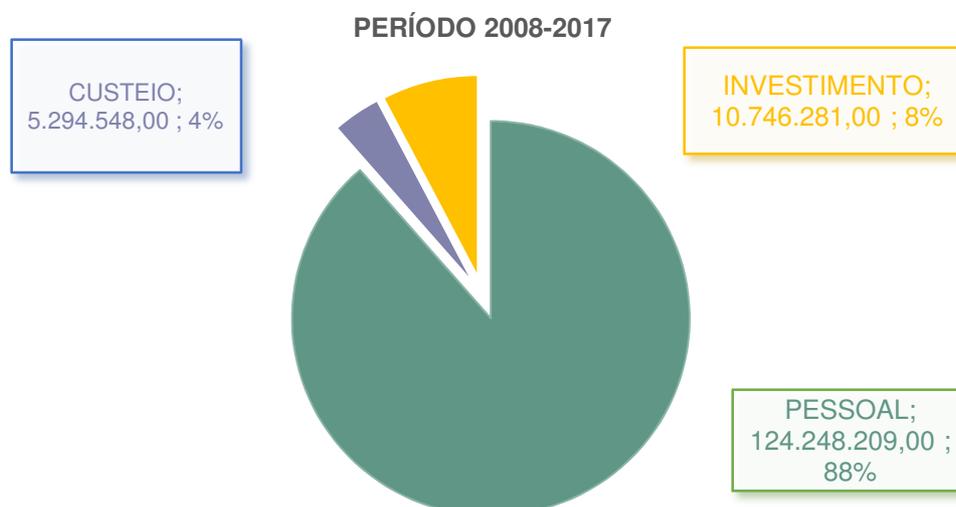
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS - SUPLEMENTARES - PERÍODO: 2008 - 2019

EXERCÍCIO	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
2008	94,5%	5,1%	0,4%	100,0%
2009	96,7%	3,3%	0,0%	100,0%
2010	88,0%	8,3%	3,7%	100,0%
2011	81,8%	7,9%	10,3%	100,0%
2012	62,9%	9,3%	27,8%	100,0%
2013	82,0%	0,7%	17,3%	100,0%
2014	98,6%	0,0%	1,4%	100,0%
2015	73,9%	0,5%	25,7%	100,0%
2016	83,3%	6,9%	9,8%	100,0%
2017	96,8%	0,0%	3,2%	100,0%
2018	57,5%	4,4%	38,0%	100,0%
2019	0,0%	33,9%	66,1%	100,0%

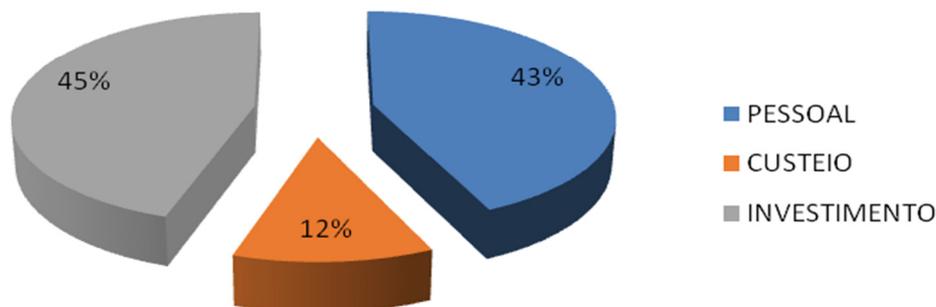
Fazendo um comparativo entre os exercícios 2008-2017 com o biênio 2018-2019, confirma-se a política de priorização dos recursos em CUSTEIO e INVESTIMENTO praticada nessa gestão.

COMPARATIVO DE PEDIDOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES - PERÍODO: 2008 - 2019

EXERCÍCIO	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
2008 A 2017	124.248.209,00	5.294.548,00	10.746.281,00	140.289.038,00
	88,6%	3,8%	7,7%	100,0%
2018 A 2019	10.346.478,00	2.821.880,00	10.778.771,00	23.947.129,00
	43,2%	11,8%	45,0%	100,0%

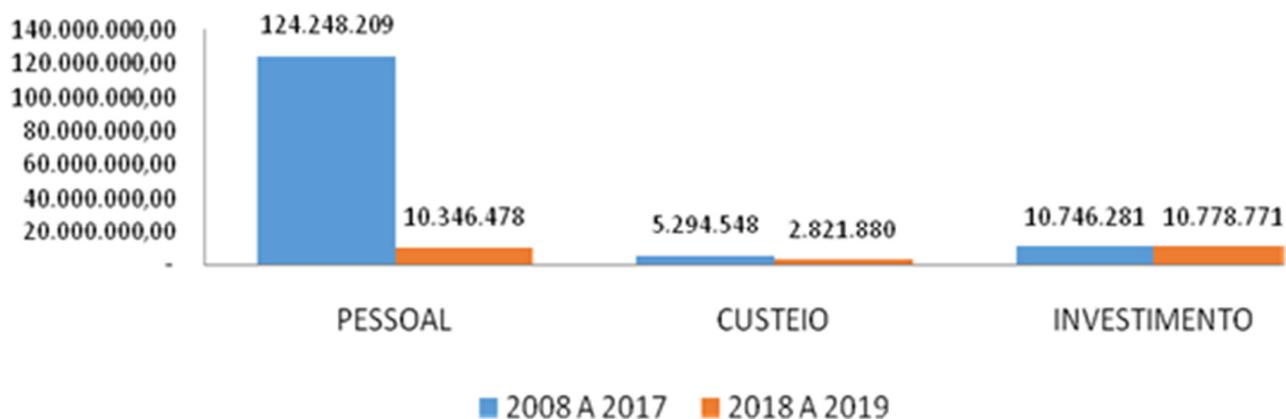


BIÊNIO 2018-2019



Portanto, no biênio 2018-2019, o Tribunal obteve os montantes de 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) em PESSOAL, 53,30% (cinquenta e três vírgula trinta por cento) em CUSTEIO e 100,30% (cem vírgula trinta por cento) em INVESTIMENTO quando comparados aos exercícios anteriores de 2008-2017.

COMPARATIVO DE PEDIDOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES - PERÍODO: 2008 - 2019



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2018-2019

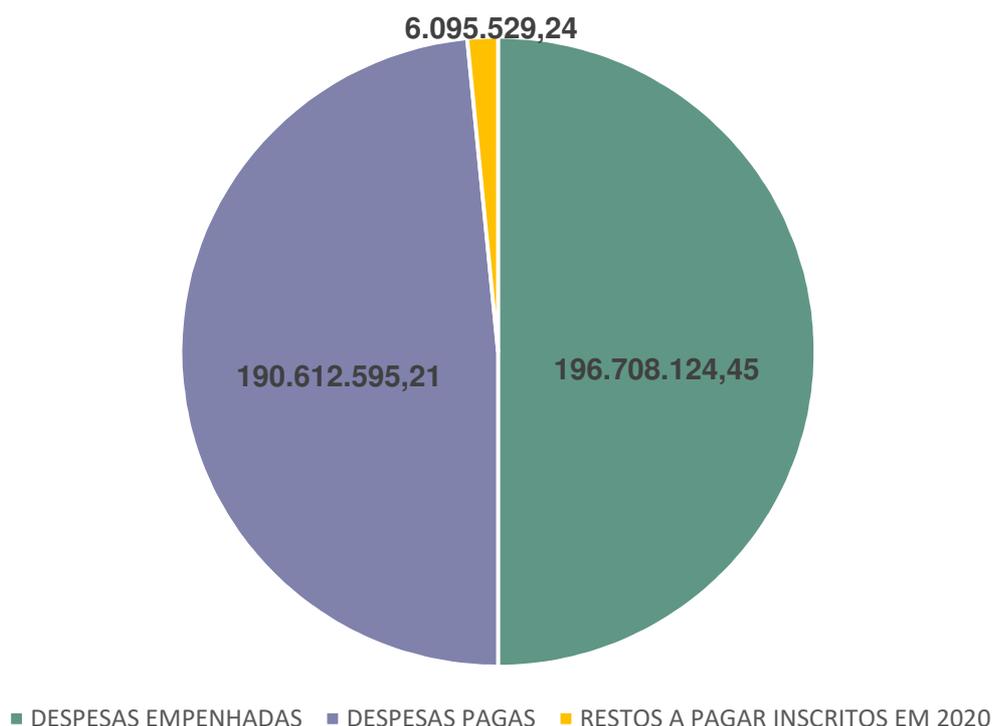
O TRE-PI no ano de 2018 foi contemplado com o valor de R\$ 180,9 milhões de orçamento autorizado, sendo R\$ 12,9 milhões em INVESTIMENTOS, R\$ 30,2 milhões em OUTRAS DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO) e R\$ 137,8 milhões em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, aos quais se somaram o montante de R\$ 20,97 milhões para a realização das Eleições de 2018, perfazendo o total de R\$ 202,4 milhões.

Para tanto, os valores de Outras Despesas Correntes (CUSTEIO) foram distribuídos da seguinte forma:

GND (SUBFUNÇÃO)	AUTORIZADO
ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL	131,6 milhões
ENCARGOS ESPECIAIS - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17,5 milhões
PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	22,3 milhões
SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	3,6 milhões
TRABALHO - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6,0 milhões

Quanto a execução orçamentária do exercício de 2018, tem-se que 96,90% (noventa e seis vírgula noventa por cento) de despesas pagas frente as despesas empenhadas, bem como 3,10% (três vírgula dez por cento) de despesas Inscritas em Restos a Pagar em relação as despesas empenhadas.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA - 2018



Visando uma melhor transparência da execução 2018, seguem detalhadas os valores praticados no referido exercício financeiro.

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO DA DESPESA - 2018

AÇÃO DE GOVERNO		PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO		ELEMENTO DE DESPESA		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2020
CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO			
0181	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	084554	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO - NO ESTADO DO PIAUÍ	319001	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	16.598.077,11	16.598.077,11	-
0181	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	084554	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO - NO ESTADO DO PIAUÍ	319003	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.196.540,23	5.196.540,23	-
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO FEDERAIS	127694	CONTRIBUICAO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O RPPSF - NO ESTADO DO PIAUÍ	319113	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	15.107.817,48	15.107.817,48	-
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO FEDERAIS	127694	CONTRIBUICAO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O RPPSF - NO ESTADO DO PIAUÍ	319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.864,48	8.864,48	-
14FL	CONSTRUCAO DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE TERESINA - PI	084560	CONSTRUCAO DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE TERESINA - PI	449051	OBRAS E INSTALACOES	5.209.488,61	5.119.889,93	89.598,68
14QK	AMPLIAÇÃO DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE PEDRO II - PI	149971	AMPLIAÇÃO DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE PEDRO II - PI	449092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.197,60	16.197,60	-
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	084559	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DO PIAUÍ	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	63.766,93	63.766,93	-
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	084559	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DO PIAUÍ	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.164.157,36	3.157.141,13	7.016,23
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS,	084559	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS,	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.335,48	30.335,48	-

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

AÇÃO DE GOVERNO		PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO		ELEMENTO DE DESPESA		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2020
CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO			
	EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES		EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DO PIAUÍ					
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	084559	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DO PIAUÍ	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	311.769,34	305.769,34	6.000,00
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	084559	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DO PIAUÍ	339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	34.230,89	34.230,89	-
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	513.439,69	513.439,69	-
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339030	MATERIAL DE CONSUMO	604.833,43	545.464,48	59.368,95
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	281.833,36	279.507,50	2.325,86
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.463.432,24	1.372.289,65	91.142,59
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	8.730.356,01	7.382.010,76	1.348.345,25
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.197.650,35	3.785.558,25	412.092,10

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

AÇÃO DE GOVERNO		PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO		ELEMENTO DE DESPESA		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2020
CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO			
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEI	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	3.748.205,93	3.566.022,88	182.183,05
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEI	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	220.993,66	220.993,66	-
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEI	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	136.137,21	119.123,08	17.014,13
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEI	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	57.700,00	-	57.700,00
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEI	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339147	OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS	18.799,80	18.799,80	-
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEI	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.095.704,65	435.808,65	659.896,00
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEI	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.346.628,31	4.802.319,90	1.544.308,41
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEI	084562	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - NO ESTADO DO PIAUÍ	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	123.936,15	123.936,15	-
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEI	084562	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - NO ESTADO DO PIAUÍ	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.472,52	20.472,52	-

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

AÇÃO DE GOVERNO		PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO		ELEMENTO DE DESPESA		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2020
CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO			
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	084562	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - NO ESTADO DO PIAUÍ	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	66.305,72	45.873,90	20.431,82
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	084562	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - NO ESTADO DO PIAUÍ	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	214.714,00	194.714,00	20.000,00
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	084562	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - NO ESTADO DO PIAUÍ	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.420,45	18.420,45	-
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	084562	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - NO ESTADO DO PIAUÍ	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.559,16	15.559,16	-
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	084553	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO - NO ESTADO DO PIAUÍ	319007	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	163.496,20	163.496,20	-
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	084553	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO - NO ESTADO DO PIAUÍ	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.861.052,12	93.849.331,05	11.721,07
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	084553	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO - NO ESTADO DO PIAUÍ	319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	861.644,52	855.512,28	6.132,24
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	084553	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO - NO ESTADO DO PIAUÍ	319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	569.846,96	166.972,85	402.874,11
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	084553	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO - NO ESTADO DO PIAUÍ	319096	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	315,00	315,00	-
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	084553	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO - NO ESTADO DO PIAUÍ	319113	OBRIGACOES PATRONAIS - OP. INTRA-ORCAMENTARIAS	208.727,86	208.727,86	-
212B	BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E	137469	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES	339008	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	839.023,38	839.023,38	-

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

AÇÃO DE GOVERNO		PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO		ELEMENTO DE DESPESA		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2020
CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO			
	SEUS DEPENDENTES							
212B	BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	137470	AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	339049	AUXILIO-TRANSPORTE	28.820,36	28.820,36	-
212B	BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	137471	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DE CIVIS	339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.040.185,19	5.040.185,19	-
212B	BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	137472	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	339008	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	21.042,64	21.042,64	-
4269	PLEITOS ELEITORAIS	084799	ATUALIZAÇÃO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO	339030	MATERIAL DE CONSUMO	185.496,80	52.724,05	132.772,75
4269	PLEITOS ELEITORAIS	084799	ATUALIZAÇÃO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	105.000,00	38.069,64	66.930,36
4269	PLEITOS ELEITORAIS	084799	ATUALIZAÇÃO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.259,08	2.259,08	-
4269	PLEITOS ELEITORAIS	107670	PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.143.928,99	8.030.166,67	113.762,32
4269	PLEITOS ELEITORAIS	107670	PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS	319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	54.040,25	54.040,25	-
4269	PLEITOS ELEITORAIS	107671	PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	696.606,24	696.606,24	-
4269	PLEITOS ELEITORAIS	107671	PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS	339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.329.690,22	1.220.440,77	109.249,45
4269	PLEITOS ELEITORAIS	107671	PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	737.133,73	723.355,31	13.778,42
4269	PLEITOS ELEITORAIS	107671	PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	394.158,15	394.158,15	-
4269	PLEITOS ELEITORAIS	107671	PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS	339037	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	3.616.409,14	3.008.343,75	608.065,39

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

AÇÃO DE GOVERNO		PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO		ELEMENTO DE DESPESA		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2020
CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO			
4269	PLEITOS ELEITORAIS	107671	PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.847.083,67	2.734.319,17	112.764,50
4269	PLEITOS ELEITORAIS	107671	PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS	339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	2.522.827,50	2.522.827,50	-
4269	PLEITOS ELEITORAIS	107671	PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.726,68	10.671,12	55,56
4269	PLEITOS ELEITORAIS	107671	PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	298.323,64	298.323,64	-
4269	PLEITOS ELEITORAIS	107671	PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS	339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIA	18.261,70	18.261,70	-
7832	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR	084796	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	187.898,38	187.898,38	-
7832	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR	084796	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR	339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.423,50	1.423,50	-
7832	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR	084796	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.716,67	6.716,67	-
7832	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR	084796	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	93.786,77	93.786,77	-
7832	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR	084796	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR	339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	164.475,00	164.475,00	-
7832	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR	084796	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	81.355,96	81.355,96	-
TOTAL						196.708.124,45	190.612.595,21	6.095.529,24

Fonte: Tesouro Gerencial

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO DA DESPESA - 2018

AÇÃO	GND	CATEGORIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TOTAL DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR EM 2020	SOBRA ORÇAMENTÁRIA	% DA DESPESA EXECUTADA S/O ORÇAMENTO AUTORIZADO
PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	1	OBRIGATÓRIA	98.122.827,00	95.244.355,24	420.727,42	2.457.744,34	97,50%
JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA	3	DISCRICIONÁRIA	19.973.381,68	17.803.209,75	2.170.171,93	-	100,00%
	4	DISCRICIONÁRIA	7.442.949,00	5.238.128,55	2.204.204,41	616,04	99,99%
OBRIGAÇÃO PATRONAL	1	OBRIGATÓRIA	15.291.692,00	15.116.681,96	-	175.010,04	98,86%
CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE TERESINA	4	DISCRICIONÁRIA	5.407.470,00	5.136.087,53	89.598,68	181.783,79	96,64%
CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	3	DISCRICIONÁRIA	459.408,00	418.976,18	40.431,82	-	100,00%
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3	OBRIGATÓRIA	5.072.209,00	5.040.185,19	-	32.023,81	99,37%
AUXÍLIO TRANSPORTE	3	OBRIGATÓRIA	32.256,00	28.820,36	-	3.435,64	89,35%
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR	3	OBRIGATÓRIA	859.292,00	839.023,38	-	20.268,62	97,64%
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3	OBRIGATÓRIA	3.604.260,00	3.591.243,77	13.016,23	-	100,00%
AUXÍLIOS NATILIDADE E FUNERAL	3	OBRIGATÓRIA	60.089,00	21.042,64	-	39.046,36	35,02%
AUTOMAÇÃO DIGITAL	3	DISCRICIONÁRIA	535.656,28	535.656,28	-	-	100,00%
PLEITOS ELEITORAIS	1	DISCRICIONÁRIA	8.199.140,71	8.084.206,92	113.762,32	1.171,47	99,99%
	3	DISCRICIONÁRIA	12.763.976,55	11.720.360,12	1.043.616,43	-	100,00%
INATIVOS E PENSIONISTAS	1	OBRIGATÓRIA	22.318.861,00	21.794.617,34	-	524.243,66	97,65%
TOTAL			200.143.468,22	190.612.595,21	6.095.529,24	3.435.343,77	98,28%

EXECUÇÃO DA DESPESA GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	1	143.932.520,71	140.239.861,46	534.489,74	3.158.169,51	97,81%
	3	43.360.528,51	39.998.517,67	3.267.236,41	94.774,43	99,78%
	4	12.850.419,00	10.374.216,08	2.293.803,09	182.399,83	98,58%
	TOTAL	200.143.468,22	190.612.595,21	6.095.529,24	3.435.343,77	98,28%

EXECUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE GASTO	OBRIGATÓRIA	145.361.486,00	141.675.969,88	433.743,65	3.251.772,47	97,76%
	DISCRICIONÁRIA	54.781.982,22	48.936.625,33	5.661.785,59	183.571,30	99,66%
	TOTAL	200.143.468,22	190.612.595,21	6.095.529,24	3.435.343,77	98,28%

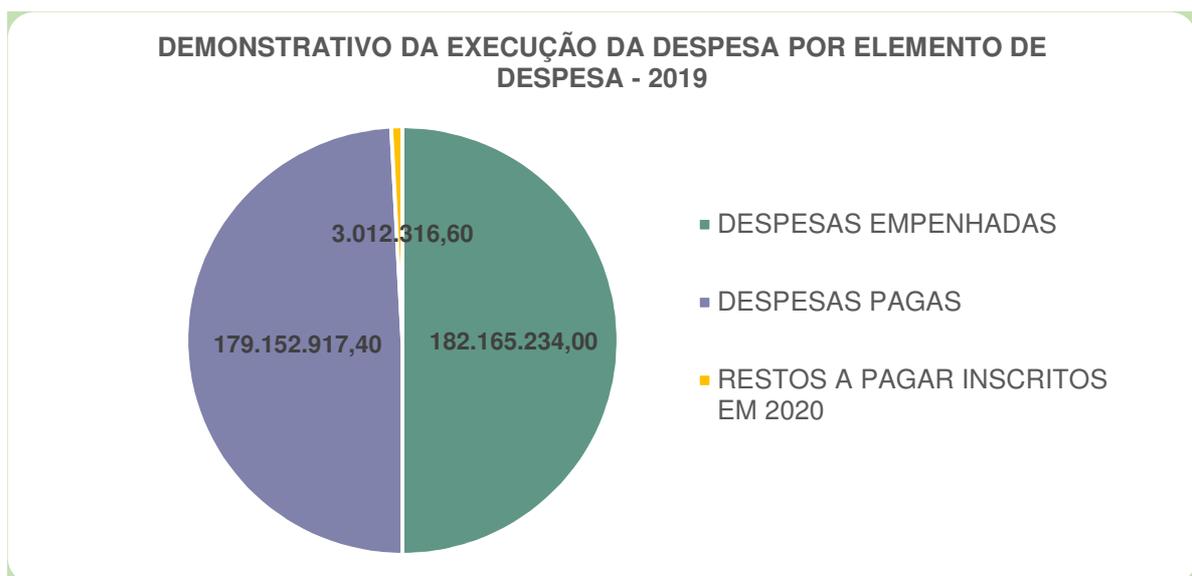
Em relação ao exercício de 2019, este Tribunal foi contemplado com a monta de R\$ 182,9 milhões, assim distribuídos: R\$ 6,4 milhões com INVESTIMENTO; R\$ 30,3 milhões com OUTRAS DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO) e R\$ 146,2 milhões com PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

GND	AUTORIZADO
INVESTIMENTOS	4,6mi
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31,2mi
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148,4mi

Para tanto, os valores de Outras Despesas Correntes (CUSTEIO) foram distribuídos da seguinte forma:

GND (SUBFUNÇÃO)	AUTORIZADO
ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL	133,3 milhões
ENCARGOS ESPECIAIS - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16,7 milhões
PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO	24,2 milhões
SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	3,7 milhões
TRABALHO - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR ...	6,3 milhões

Quanto a execução orçamentária do exercício de 2019, tem-se que 98,35% (noventa e oito vírgula trinta e cinco por cento) de despesas pagas frente as despesas empenhadas, bem como 1,65% (um vírgula sessenta e cinco) de despesas Inscritas em Restos a Pagar em relação as despesas empenhadas.



Para uma melhor transparência da execução 2019, seguem detalhadas os valores praticados no referido exercício financeiro.

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO DA DESPESA - 2019

AÇÃO DE GOVERNO		PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO		ELEMENTO DE DESPESA		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2020
CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO			
0181	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	084554	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO - NO ESTADO DO PIAUÍ	319001	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	18.758.173,81	18.758.173,81	-
0181	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	084554	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO - NO ESTADO DO PIAUÍ	319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	5.350.344,20	5.350.344,20	-
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO FEDERAIS	127694	CONTRIBUICAO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O RPSPF - NO ESTADO DO PIAUÍ	319113	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	16.227.905,90	16.227.905,90	-
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO FEDERAIS	127694	CONTRIBUICAO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O RPSPF - NO ESTADO DO PIAUÍ	319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.231,22	15.231,22	-
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	084559	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DO PIAUÍ	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	58.487,50	58.487,50	-
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	084559	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DO PIAUÍ	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.387.899,97	2.383.795,63	4.104,34
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	084559	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DO PIAUÍ	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	76.883,57	76.883,57	-
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	084559	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DO PIAUÍ	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.124.850,88	1.124.850,88	-
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	084559	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DO PIAUÍ	339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	27.576,08	27.576,08	-

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

AÇÃO DE GOVERNO		PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO		ELEMENTO DE DESPESA		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2020
CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO			
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	859.937,34	859.937,34	-
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339030	MATERIAL DE CONSUMO	510.627,44	450.667,15	59.960,29
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	484.323,32	417.238,81	67.084,51
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.254.388,79	1.146.324,75	108.064,04
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	8.925.892,04	7.653.319,78	1.272.572,26
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.033.744,46	3.412.495,41	621.249,05
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	4.160.994,70	3.651.695,72	509.298,98
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.378,34	2.378,34	-
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	240.925,55	240.925,55	-
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	220.224,56	197.069,42	23.155,14
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	100.000,00	79.923,76	20.076,24

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

AÇÃO DE GOVERNO		PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO		ELEMENTO DE DESPESA		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2020
CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO			
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	339147	OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS	7.156,46	7.156,46	0,00
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.893.839,00	1.884.239,00	9.600,00
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	084561	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.652.247,77	2.451.170,39	201.077,38
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	084562	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - NO ESTADO DO PIAUÍ	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	137.100,85	137.100,85	-
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	084562	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - NO ESTADO DO PIAUÍ	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	48.869,83	48.869,83	-
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	084562	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - NO ESTADO DO PIAUÍ	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.440,00	19.440,00	-
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	084562	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - NO ESTADO DO PIAUÍ	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	231.636,30	176.513,08	55.123,22
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL	084562	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - NO ESTADO DO PIAUÍ	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	17.226,44	16.913,90	312,54
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	084553	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO - NO ESTADO DO PIAUÍ	319007	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	366.619,35	366.619,35	-
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	084553	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO - NO ESTADO DO PIAUÍ	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.064.575,27	104.063.713,10	862,17

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

AÇÃO DE GOVERNO		PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO		ELEMENTO DE DESPESA		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2020
CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO			
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	084553	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO - NO ESTADO DO PIAUÍ	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.025.202,16	1.025.202,16	-
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	084553	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO - NO ESTADO DO PIAUÍ	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	140.221,60	99.871,85	40.349,75
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	084553	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO - NO ESTADO DO PIAUÍ	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	306.904,18	306.904,18	-
212B	BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	137469	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES	339008	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	831.751,20	831.751,20	0,00
212B	BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	137470	AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	339049	AUXILIO-TRANSPORTE	34.650,99	34.650,99	-
212B	BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	137471	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DE CIVIS	339046	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	5.293.739,40	5.293.739,40	-
212B	BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	137472	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	339008	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	17.329,25	17.329,25	-
212B	BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	137472	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250,57	1.250,57	-
4269	PLEITOS ELEITORAIS	084799	ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174.722,97	155.296,28	19.426,69
4269	PLEITOS ELEITORAIS	084801	ELEIÇÕES SUPLEMENTARES	339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.892,48	6.892,48	-
4269	PLEITOS ELEITORAIS	084801	ELEIÇÕES SUPLEMENTARES	339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.509,20	1.509,20	-
4269	PLEITOS ELEITORAIS	084801	ELEIÇÕES SUPLEMENTARES	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.005,00	5.005,00	-
4269	PLEITOS ELEITORAIS	084801	ELEIÇÕES SUPLEMENTARES	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.520,00	5.520,00	-
4269	PLEITOS ELEITORAIS	107670	PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.457,17	4.457,17	-
4269	PLEITOS ELEITORAIS	149154	ELEIÇÕES SUPLEMENTARES	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	56.576,89	56.576,89	-
TOTAL						182.165.234,00	179.152.917,40	3.012.316,60

Fonte: Tesouro Gerencial

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO DA DESPESA - 2019

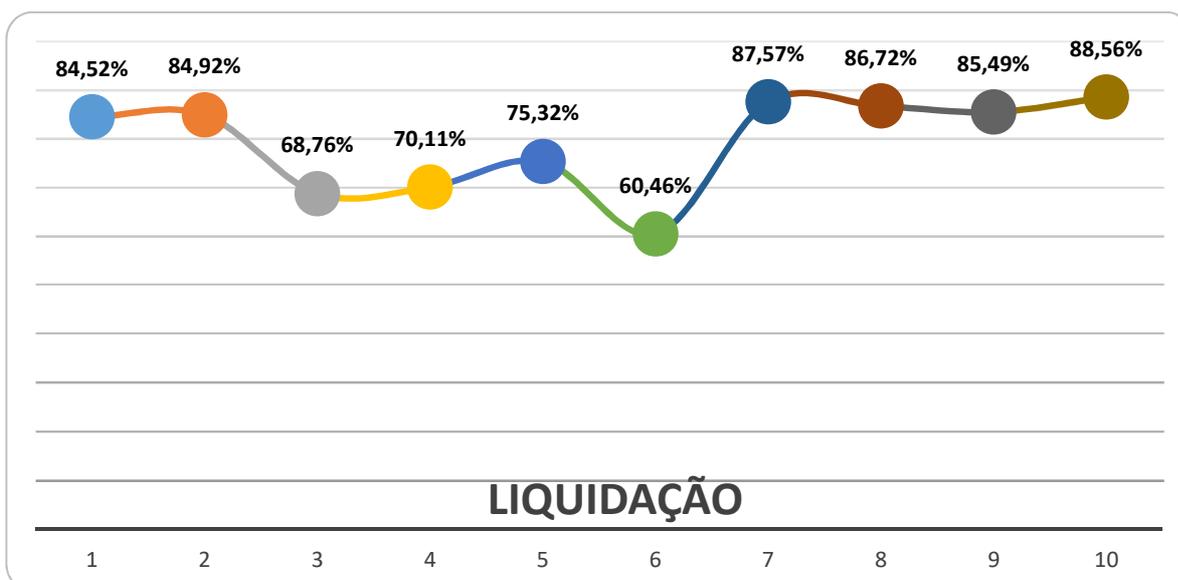
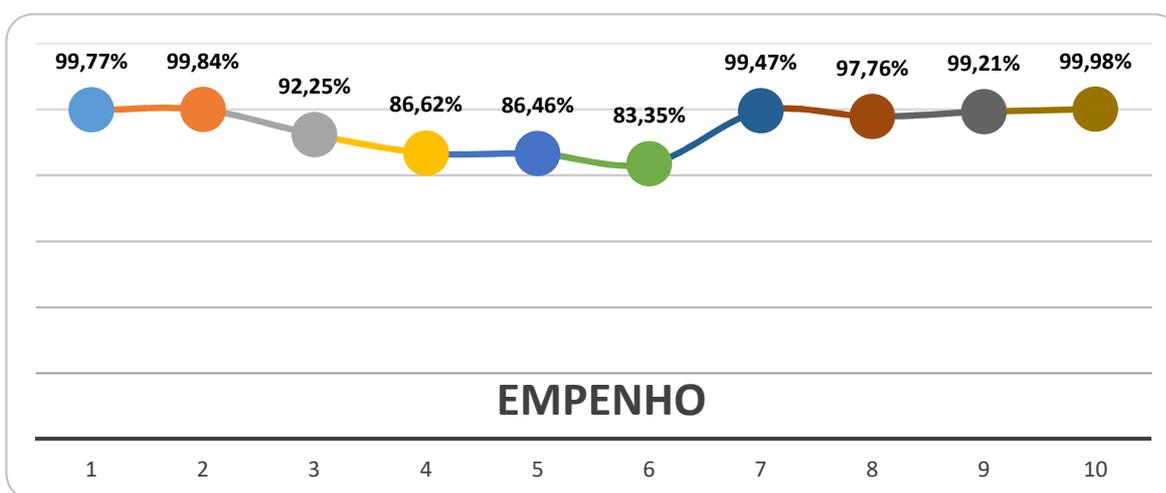
AÇÃO	GND	CATEGORIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TOTAL DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR EM 2020	SOBRA ORÇAMENTÁRIA	% DA DESPESA EXECUTADA S/O ORÇAMENTO AUTORIZADO
PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	1	OBRIGATÓRIA	107.510.900,00	105.862.310,64	41.211,92	1.607.377,44	98,50%
JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA	3	DISCRICIONÁRIA	20.800.593,00	18.119.132,49	2.681.460,51	-	100,00%
	4	DISCRICIONÁRIA	4.552.423,00	4.335.409,39	210.677,38	6.336,23	99,86%
OBRIGAÇÃO PATRONAL	1	OBRIGATÓRIA	16.660.096,00	16.243.137,12	-	416.958,88	97,50%
CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	3	DISCRICIONÁRIA	454.273,42	398.837,66	55.435,76	-	100,00%
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3	OBRIGATÓRIA	5.340.646,00	5.293.739,40	-	46.906,60	99,12%
AUXÍLIO TRANSPORTE	3	OBRIGATÓRIA	34.651,00	34.650,99	-	0,01	100,00%
AUXÍLIO ESCOLAR PRÉ-	3	OBRIGATÓRIA	855.502,00	831.751,20	-	23.750,80	97,22%
ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA E	3	OBRIGATÓRIA	3.675.698,00	3.671.593,66	4.104,34	-	100,00%
AUXÍLIOS NATILIDADE FUNERAL E	3	OBRIGATÓRIA	52.034,00	18.579,82	-	33.454,18	35,71%
PLEITOS ELEITORAIS	1	DISCRICIONÁRIA	148.882,99	61.034,06	-	87.848,93	40,99%
	3	DISCRICIONÁRIA	275.520,00	174.222,96	19.426,69	81.870,35	70,29%
INATIVOS PENSIONISTAS E	1	OBRIGATÓRIA	24.199.008,00	24.108.518,01	-	90.489,99	99,63%
TOTAL			184.560.227,41	179.152.917,40	3.012.316,60	2.394.993,41	98,70%

EXECUÇÃO DA DESPESA GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	1	148.518.886,99	146.274.999,83	41.211,92	2.202.675,24	98,52%
	3	31.488.917,42	28.542.508,18	2.760.427,30	185.981,94	99,41%
	4	4.552.423,00	4.335.409,39	210.677,38	6.336,23	99,86%
	TOTAL	184.560.227,41	179.152.917,40	3.012.316,60	2.394.993,41	98,70%
EXECUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE GASTO	OBRIGATÓRIA	158.328.535,00	156.064.280,84	45.316,26	2.218.937,90	98,60%
	DISCRICIONÁRIA	26.231.692,41	23.088.636,56	2.967.000,34	176.055,51	99,33%
	TOTAL	184.560.227,41	179.152.917,40	3.012.316,60	2.394.993,41	98,70%

Por fim, compulsando o Ranking Histórico da Execução Orçamentária e Financeira do TRE-PI, constata-se que o exercício de 2019 foi o ano de melhor resultado ao longo dos últimos 10 anos, tendo atingido o valor percentual de 99,98% (noventa e nove vírgula noventa e oito por cento) de efetivação de EMPENHO e 88,56% (oitenta e oito vírgula cinquenta e seis por cento) em LIQUIDAÇÃO, nos termos da tabela e gráficos abaixo.

RANKING HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ANO	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO
2010	99,77%	84,52%
2011	99,84%	84,92%
2012	92,25%	68,76%
2013	86,62%	70,11%
2014	86,46%	75,32%
2015	83,35%	60,46%
2016	99,47%	87,57%
2017	97,76%	86,72%
2018	99,21%	85,49%
2019	99,98%	88,56%

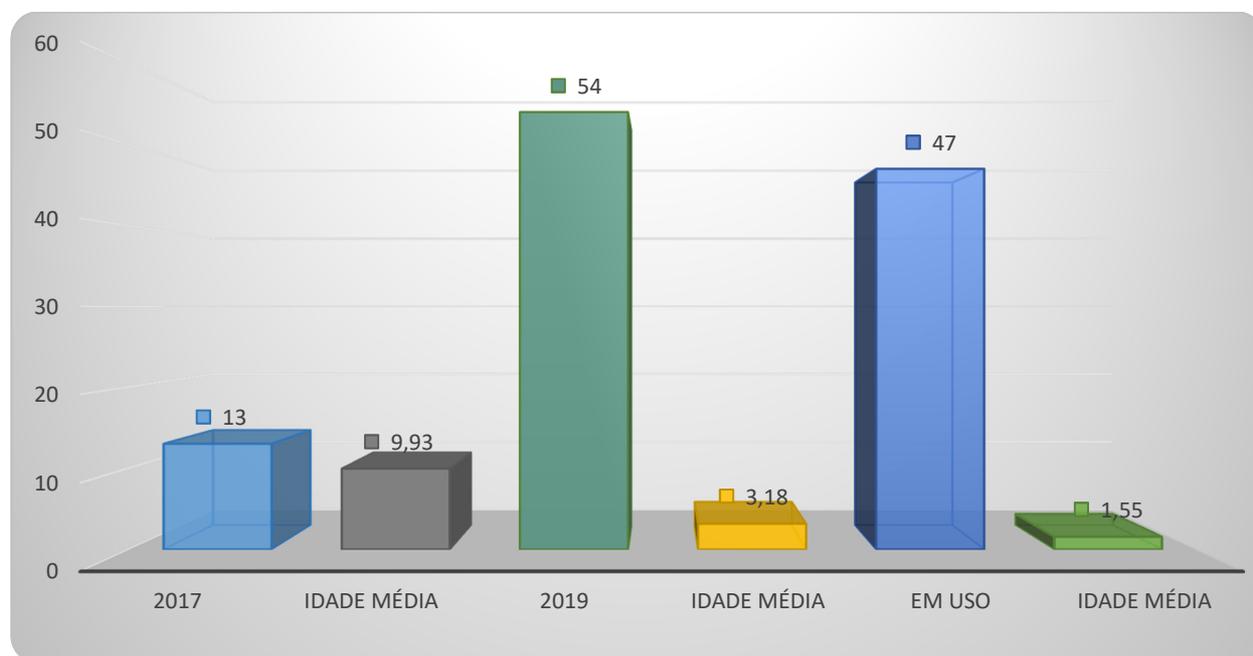


DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Com relação das despesas administrativas, destaca-se que no exercício de 2018 este Tribunal Regional Eleitoral do Piauí contava com 13 (treze) veículos, com a idade média de 9,93 anos, chegando aos dias atuais com uma frota de 54 (cinquenta e quatro) veículos ea idade média de 3,18 anos, sendo que desses últimos, apenas 47 (quarenta e sete) veículos encontra-se em uso, com a idade média de 1,55 anos.

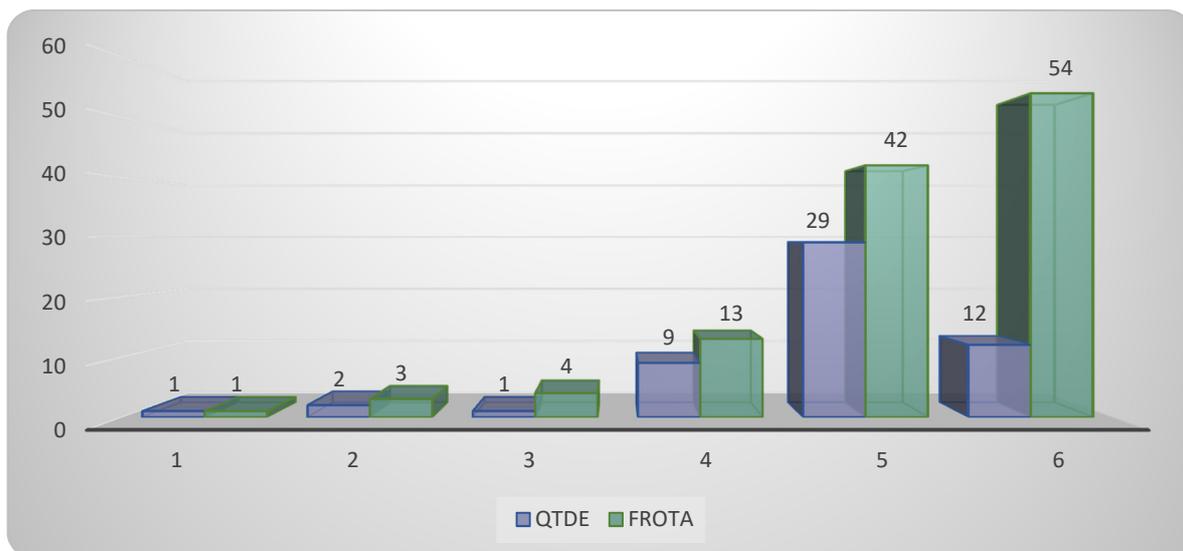
DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE VEÍCULOS

2017	IDADE MÉDIA	2019	IDADE MÉDIA	EM USO	IDADE MÉDIA
13	9,93	54	3,18	47	1,55



DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE VEÍCULOS

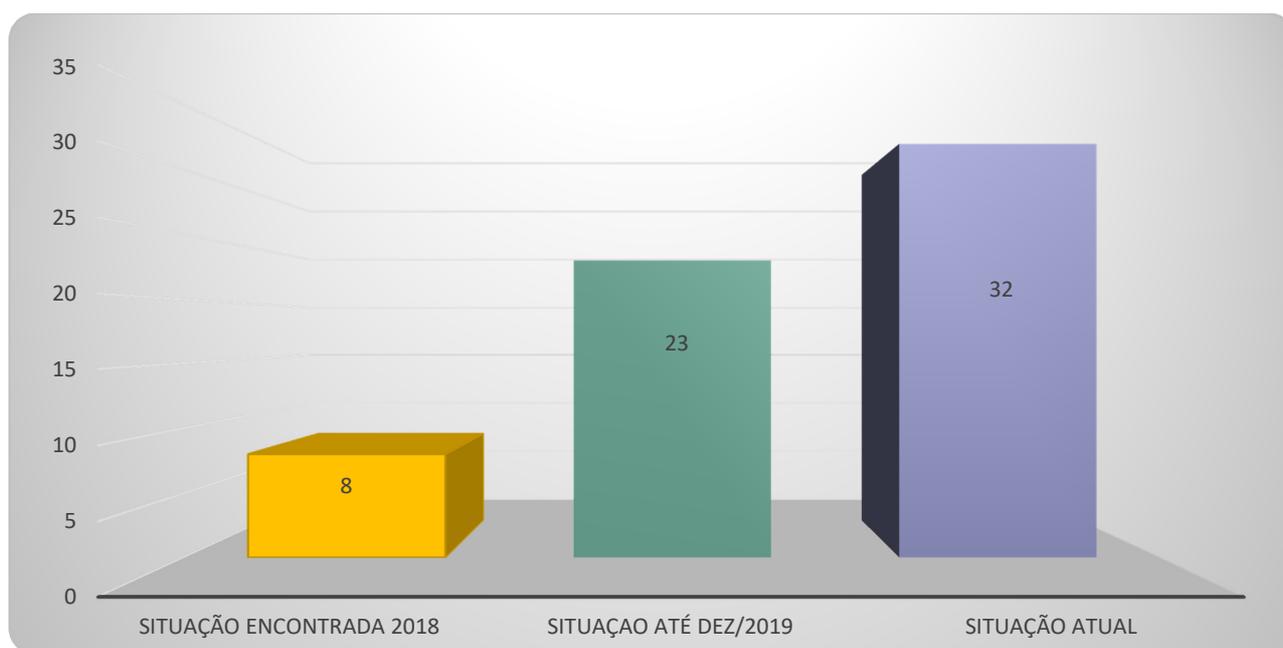
ANO	2002	2003	2007	2011	2018	2019
AQUISIÇÃO	1	2	1	9	29	12
FROTA	1	3	4	13	42	54



Outra despesa que merece destaque é de Instalação de CFTV para segurança dos imóveis e patrimônios deste Tribunal, sendo que no exercício de 2018 este Regional contava com 8 (oito) unidade com os serviços de vigilância monitorada, chegando a data atual a 32 (trinta e dois) locais, conforme da tabela abaixo.

DEMONSTRATIVO DE INSTALAÇÃO DE CFTV

SITUAÇÃO ENCONTRADA 2018	SITUAÇÃO ATÉ DEZ/2019	SITUAÇÃO ATUAL
8	23	32
-	287,50%	400%



XI - ESTATÍSTICA PROCESSUAL DE 1º E 2º GRAUS

Conforme informações extraídas do relatório de prestação jurisdicional deste Regional e do relatório das metas nacionais, no ano de 2019, foram distribuídos 290 processos judiciais no âmbito de 2º Grau e 2.779 processos em 1º Grau.

Este Regional possuiu 7 órgãos julgadores ativos no âmbito de 2º Grau em 2019. Segue abaixo a tabela de distribuição e decisões dos processos segundo as serventias.

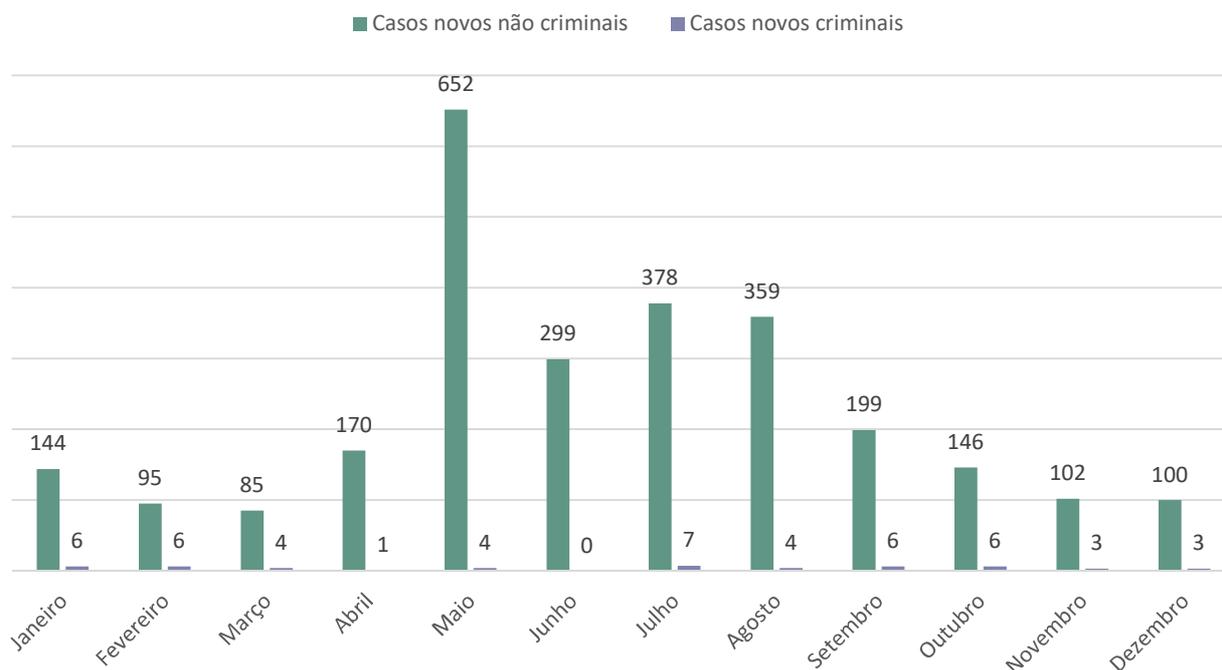
Tabela I – distribuição e decisões de 2019 – 2º Grau

Órgão julgador	Distribuídos	Decisões colegiadas	Decisões monocráticas
Relatoria Juiz Federal	30	72	30
Relatoria Juiz de Direito 1	33	34	16
Relatoria Juiz de Direito 2	39	79	28
Relatoria Jurista 1	45	57	35
Relatoria Jurista 2	43	67	42
Relatoria Presidência	49	36	3
Relatoria Vice-Presidência	51	70	50
Total	290	415	204

Fonte: Relatório de prestação jurisdicional do TRE-PI

No que se refere ao 1º Grau, do total de autuados, 50 processos são de competência criminal. Da mesma forma, segue abaixo série histórica das distribuições de processos em 2019 no âmbito de 1º Grau.

Gráfico II – Casos novos de 1º Grau – ano de 2019



Fonte: Relatório de Metas Nacionais do TRE-PI – Knowage

Segue abaixo tabela contendo os processos novos por Zona Eleitoral, ordenados por casos novos não criminais.

Tabela II – Casos novos por órgão julgador – 2019 – 1º Grau

ORGAO JULGADOR	SEDE	Casos novos não criminais	Casos novos criminais
49ª ZE	PORTO	196	0
37ª ZE	SIMPLICIO MENDES	129	0
69ª ZE	SAO JOAO DO PIAUI	99	1
95ª ZE	SAO RAIMUNDO NONATO	89	0
85ª ZE	JOAQUIM PIRES	76	0
52ª ZE	AGUA BRANCA	71	0
5ª ZE	OEIRAS	68	3
6ª ZE	BARRAS	68	2
18ª ZE	VALENÇA DO PIAUI	63	0
80ª ZE	MATIAS OLIMPIO	60	0
34ª ZE	CASTELO DO PIAUI	52	0
47ª ZE	ALTOS	52	3
62ª ZE	PICOS	52	1
77ª ZE	ARRAIAL	51	0
67ª ZE	MANOEL EMIDIO	49	0

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

ORGAO JULGADOR	SEDE	Casos novos não criminais	Casos novos criminais
72ª ZE	ITAUEIRA	48	0
19ª ZE	JAICOS	46	0
58ª ZE	MONSENHOR GIL	46	1
9ª ZE	FLORIANO	45	0
31ª ZE	PALMEIRAIS	44	0
13ª ZE	SAO RAIMUNDO NONATO	42	0
10ª ZE	PICOS	41	1
36ª ZE	CANTO DO BURITI	41	5
54ª ZE	DEMERVAL LOBAO	40	0
32ª ZE	ALTOS	39	0
20ª ZE	SAO JOAO DO PIAUI	38	0
68ª ZE	PADRE MARCOS	38	0
79ª ZE	CARACOL	38	1
30ª ZE	SAO PEDRO DO PIAUI	37	0
64ª ZE	INHUMA	37	0
94ª ZE	OEIRAS	36	2
48ª ZE	ELESBAO VELOSO	35	0
27ª ZE	LUZILANDIA	34	0
81ª ZE	CAMPINAS DO PIAUI	34	0
74ª ZE	BARRO DURO	33	4
8ª ZE	AMARANTE	32	0
56ª ZE	SIMOES	32	0
14ª ZE	URUCUI	30	0
71ª ZE	CAPITAO DE CAMPOS	30	0
17ª ZE	MIGUEL ALVES	29	0
53ª ZE	COCAL	29	0
16ª ZE	UNIAO	28	0
21ª ZE	PIRACURUCA	25	0
29ª ZE	PIO IX	25	0
57ª ZE	ITAINOPOLIS	25	0
91ª ZE	LUIS CORREIA	25	1
7ª ZE	CAMPO MAIOR	24	0
25ª ZE	JERUMENHA	24	0
40ª ZE	FRONTEIRAS	24	2
97ª ZE	TERESINA	24	1
89ª ZE	VALENÇA DO PIAUI	22	0
28ª ZE	PICOS	21	2
61ª ZE	FLORIANO	21	0

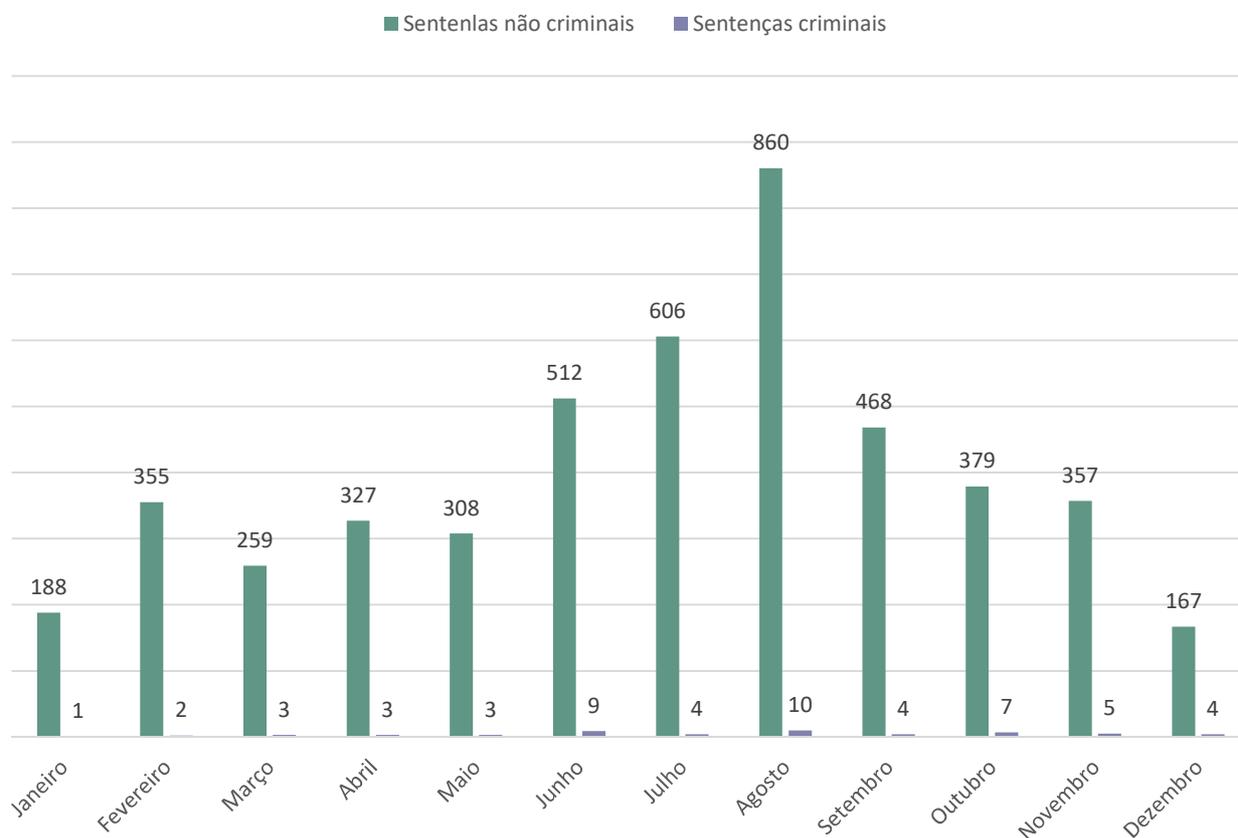
RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

ORGAO JULGADOR	SEDE	Casos novos não criminais	Casos novos criminais
3ª ZE	PARNAIBA	19	0
38ª ZE	PAULISTANA	19	2
41ª ZE	ESPERANTINA	19	0
22ª ZE	CORRENTE	18	0
46ª ZE	GUADALUPE	18	0
83ª ZE	PAES LANDIM	18	0
4ª ZE	PARNAIBA	13	0
39ª ZE	SAO MIGUEL DO TAPUIO	13	0
96ª ZE	CAMPO MAIOR	13	4
12ª ZE	PEDRO II	12	0
15ª ZE	BOM JESUS	12	0
24ª ZE	JOSE DE FREITAS	12	1
26ª ZE	PARNAGUA	12	0
33ª ZE	BURITI DOS LOPES	12	4
11ª ZE	PIRIPIRI	11	0
43ª ZE	REGENERAÇÃO	11	0
90ª ZE	SIMPLICIO MENDES	11	0
35ª ZE	GILBUES	9	2
2ª ZE	TERESINA	8	0
84ª ZE	ANGICAL DO PIAUI	8	1
88ª ZE	AVELINO LOPES	8	0
59ª ZE	CRISTINO CASTRO	5	4
45ª ZE	BATALHA	4	0
92ª ZE	AROAZES	4	0
1ª ZE	TERESINA	2	0
44ª ZE	RIBEIRO GONÇALVES	1	0
42ª ZE	INATIVA	0	0
51ª ZE	INATIVA	0	0
55ª ZE	INATIVA	0	0
60ª ZE	INATIVA	0	0
65ª ZE	INATIVA	0	0
93ª ZE	INATIVA	0	0
98ª ZE	TERESINA	0	2
TOTAL		2729	50

Fonte: Relatório de Metas Nacionais do TRE-PI – Knowage

Conforme informações extraídas do relatório de metas nacionais deste Regional, em 2019, foram proferidas 4.841 sentenças em 1º Grau. Sendo que 55 sentenças são criminais e 4.786 sentenças não criminais, conforme gráfico e tabela abaixo.

Gráfico IV – Sentenças de 1º Grau – ano de 2019



Fonte: Relatório de Metas Nacionais do TRE-PI – Knowage

Tabela IV – Sentenças de 1º Grau – ano de 2019

ZÉ	SEDE	Sentenças não criminas	Sentenças criminais
95ª ZÉ	SAO RAIMUNDO NONATO	273	0
69ª ZÉ	SAO JOAO DO PIAUI	189	0
52ª ZÉ	AGUA BRANCA	174	3
49ª ZÉ	PORTO	173	0
68ª ZÉ	PADRE MARCOS	161	0
58ª ZÉ	MONSENHOR GIL	151	1
74ª ZÉ	BARRO DURO	151	5
10ª ZÉ	PICOS	121	0
5ª ZÉ	OEIRAS	117	1
67ª ZÉ	MANOEL EMIDIO	117	2
16ª ZÉ	UNIAO	114	1
37ª ZÉ	SIMPLICIO MENDES	110	0
34ª ZÉ	CASTELO DO PIAUI	99	0
47ª ZÉ	ALTOS	91	0
48ª ZÉ	ELESBAO VELOSO	91	0
79ª ZÉ	CARACOL	89	0
2ª ZÉ	TERESINA	87	0
9ª ZÉ	FLORIANO	84	0
62ª ZÉ	PICOS	81	1
94ª ZÉ	OEIRAS	78	9
90ª ZÉ	SIMPLICIO MENDES	75	0
33ª ZÉ	BURITI DOS LOPES	73	0
77ª ZÉ	ARRAIAL	72	0
91ª ZÉ	LUIS CORREIA	72	2
18ª ZÉ	VALENÇA DO PIAUI	70	1
32ª ZÉ	ALTOS	65	0
6ª ZÉ	BARRAS	64	0
36ª ZÉ	CANTO DO BURITI	64	0
80ª ZÉ	MATIAS OLIMPIO	62	0
53ª ZÉ	COCAL	60	0
19ª ZÉ	JAICOS	59	0
30ª ZÉ	SAO PEDRO DO PIAUI	57	0
14ª ZÉ	URUCUI	56	1
85ª ZÉ	JOAQUIM PIRES	56	0
81ª ZÉ	CAMPINAS DO PIAUI	55	0
20ª ZÉ	SAO JOAO DO PIAUI	52	0
11ª ZÉ	PIRIPIRI	51	1
35ª ZÉ	GILBUES	50	0
31ª ZÉ	PALMEIRAIS	48	0
41ª ZÉ	ESPERANTINA	48	1
64ª ZÉ	INHUMA	48	0
27ª ZÉ	LUZILANDIA	47	2
17ª ZÉ	MIGUEL ALVES	46	2
3ª ZÉ	PARNAIBA	44	0

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

ZE	SEDE	Sentenças não criminas	Sentenças criminais
7ª ZE	CAMPO MAIOR	43	0
28ª ZE	PICOS	43	3
72ª ZE	ITAUEIRA	43	0
13ª ZE	SAO RAIMUNDO NONATO	41	1
40ª ZE	FRONTEIRAS	41	5
57ª ZE	ITAINOPOLIS	40	1
71ª ZE	CAPITAO DE CAMPOS	40	0
44ª ZE	RIBEIRO GONÇALVES	38	0
8ª ZE	AMARANTE	37	0
54ª ZE	DEMERVAL LOBAO	36	1
21ª ZE	PIRACURUCA	35	0
89ª ZE	VALENÇA DO PIAUI	33	0
12ª ZE	PEDRO II	32	0
96ª ZE	CAMPO MAIOR	31	5
15ª ZE	BOM JESUS	30	0
56ª ZE	SIMOES	28	0
83ª ZE	PAES LANDIM	27	2
26ª ZE	PARNAGUA	26	0
97ª ZE	TERESINA	26	2
25ª ZE	JERUMENHA	24	0
22ª ZE	CORRENTE	22	0
38ª ZE	PAULISTANA	21	0
39ª ZE	SAO MIGUEL DO TAPUIO	15	0
43ª ZE	REGENERAÇÃO	11	0
46ª ZE	GUADALUPE	11	0
59ª ZE	CRISTINO CASTRO	11	0
84ª ZE	ANGICAL DO PIAUI	11	0
92ª ZE	AROAZES	11	0
61ª ZE	FLORIANO	9	0
24ª ZE	JOSE DE FREITAS	8	1
1ª ZE	TERESINA	6	1
4ª ZE	PARNAIBA	6	0
45ª ZE	BATALHA	4	0
98ª ZE	TERESINA	1	0
29ª ZE	PIO IX	0	0
42ª ZE	INATIVA	0	0
51ª ZE	INATIVA	0	0
55ª ZE	INATIVA	0	0
60ª ZE	INATIVA	0	0
65ª ZE	INATIVA	0	0
88ª ZE	AVELINO LOPES	0	0
93ª ZE	INATIVA	0	0
TOTAL		4786	55

Fonte: Relatório de Metas Nacionais do TRE-PI – Knowage

Conforme relatório de estoque processual extraído do sistema de informações Knowage do TRE-PI, em 07 de fevereiro de 2020, o acervo processual de 1º Grau é de 3.867 processos; e de 2º Grau é de 308 processos, conforme tabelas abaixo.

Tabela V – Estoque Processual de 1º Grau – Fevereiro de 2020

CLASSE	QUANTIDADE
PRESTAÇÃO DE CONTAS - PC	2069
AÇÃO PENAL - AP	259
REPRESENTAÇÃO - RP	256
PETIÇÃO - PET	173
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ELEITORAL - CIE	158
CARTAS - CART	103
COMPOSIÇÃO DE MESA RECEPTORA - CMR	82
PROCESSO ADMINISTRATIVO - PA	81
NOTÍCIA-CRIME - NC	81
CORREIÇÃO EM PRIMEIRO GRAU - CPG	72
INQUÉRITO - INQ	68
EXECUÇÃO FISCAL - EF	56
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - AIJE	52
REGISTRO DE CANDIDATURA - RCAND	47
RECURSO/IMPUGNAÇÃO DE ALISTAMENTO ELEITORAL - RIAE	25
DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÃO (COINCIDÊNCIA) - DPI	19
AÇÃO CAUTELAR - AC	16
AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - AIME	14
DENÚNCIA - 15C	8
IMPUGNAÇÃO PERANTE AS JUNTAS ELEITORAIS - IPJE	7
FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - FP	7
DESCARTE DE MATERIAL - DM	6
EMBARGOS À EXECUÇÃO - EE	5
EXCEÇÃO - EXC	4
REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO ELEITOR - RSE	3
INFRAÇÃO ELEITORAL - 16C	3
DIREITOS POLÍTICOS - DP	3
CARTA PRECATÓRIA - 8C	2
APURAÇÃO DE ELEIÇÃO - AE	2
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - 13C	1
HABEAS CORPUS - HC	1
EXECUÇÃO PENAL - EP	1
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - 21C	1
SINDICÂNCIA - SIND	1
AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - 19C	1
TOTAL	3687

Fonte: Relatório de Estoque Processual do TRE-PI – Knowage

Tabela VI – Estoque Processual de 2º Grau – Fevereiro de 2020

CLASSE	QUANTIDADE
PRESTAÇÃO DE CONTAS	144
RECURSO ELEITORAL	53
PROCESSO ADMINISTRATIVO	52
REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ELEITOR	16
PETIÇÃO	14
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL	6
REPRESENTAÇÃO	3
COINCIDÊNCIA	3
DIREITOS POLÍTICOS	3
MANDADO DE SEGURANÇA	2
RECURSO CRIMINAL	2
AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO	2
EXECUÇÃO FISCAL	1
REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO	1
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	1
CORREIÇÃO	1
CONSULTA	1
HABEAS CORPUS	1
AÇÃO CAUTELAR	1
REVISÃO DE ELEITORADO	1
TOTAL	308

Fonte: Relatório de Estoque Processual do TRE-PI – Knowage

Tabela VII – Estoque Processual de 2º Grau por órgão julgador– Fevereiro de 2020

ÓRGÃO JULGADOR	QUANTIDADE
Relatoria Jurista 2	58
Relatoria Vice-Presidência	48
Relatoria Juiz de Direito 2	47
Relatoria Jurista 1	42
Relatoria Juiz Federal	38
Relatoria Corregedoria Regional Eleitoral	32
Relatoria Juiz de Direito 1	23
Relatoria Presidência	20
TOTAL	308

Fonte: Relatório de Estoque Processual do TRE-PI – Knowage

Tabela VIII – Estoque Processual de 1º Grau – Fevereiro de 2020

Nº ZONA	ÓRGÃO JULGADOR	QUANTIDADE
13	SAO RAIMUNDO NONATO	323
49	PORTO	306
85	JOAQUIM PIRES	188
35	GILBUES	133
44	RIBEIRO GONÇALVES	120
27	LUZILANDIA	117

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

Nº ZONA	ÓRGÃO JULGADOR	QUANTIDADE
74	BARRO DURO	104
72	ITAUEIRA	100
30	SAO PEDRO DO PIAUI	97
26	PARNAGUA	91
12	PEDRO II	88
94	OEIRAS	81
37	SIMPLICIO MENDES	72
16	UNIAO	71
95	SAO RAIMUNDO NONATO	69
52	AGUA BRANCA	68
36	CANTO DO BURITI	65
79	CARACOL	63
46	GUADALUPE	62
29	PIO IX	57
20	SAO JOAO DO PIAUI	51
69	SAO JOAO DO PIAUI	49
58	MONSENHOR GIL	48
28	PICOS	48
40	FRONTEIRAS	47
34	CASTELO DO PIAUI	47
19	JAICOS	45
97	TERESINA	43
48	ELESBAO VELOSO	42
88	AVELINO LOPES	39
59	CRISTINO CASTRO	38
47	ALTOS	38
67	MANOEL EMIDIO	36
9	FLORIANO	33
15	BOM JESUS	33
14	URUCUI	33
63	TERESINA	33
81	CAMPINAS DO PIAUI	33
53	COCAL	31
24	JOSE DE FREITAS	31
75	LANDRI SALES	30
54	DEMERVAL LOBAO	29
2	TERESINA	28
4	PARNAIBA	27
1	TERESINA	26
98	TERESINA	24
21	PIRACURUCA	23
64	INHUMA	22
7	CAMPO MAIOR	21
6	BARRAS	21
3	PARNAIBA	20
10	PICOS	20

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

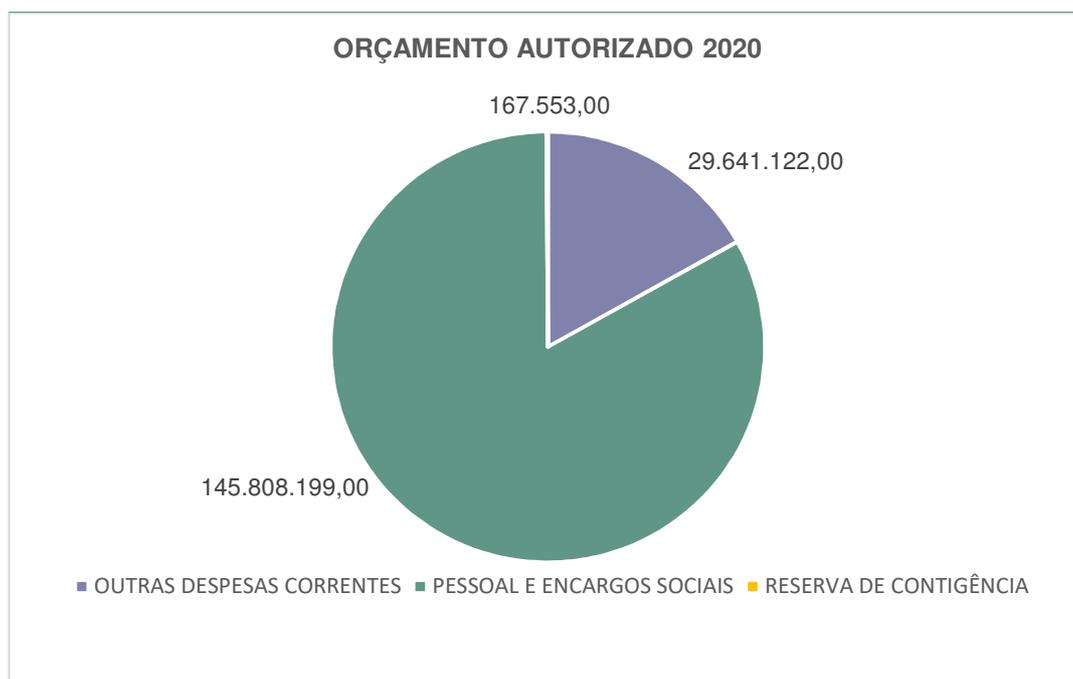
Nº ZONA	ÓRGÃO JULGADOR	QUANTIDADE
77	ARRAIAL	20
11	PIRIPIRI	18
91	LUIS CORREIA	17
43	REGENERAÇÃO	16
56	SIMOES	15
61	FLORIANO	15
89	VALENÇA DO PIAUI	14
57	ITAINOPOLIS	14
39	SAO MIGUEL DO TAPUIO	14
66	INATIVA	13
68	PADRE MARCOS	12
60	INATIVA	12
22	CORRENTE	12
33	BURITI DOS LOPES	11
5	OEIRAS	11
41	ESPERANTINA	10
38	PAULISTANA	10
83	PAES LANDIM	9
31	PALMEIRAIS	9
18	VALENÇA DO PIAUI	9
17	MIGUEL ALVES	8
96	CAMPO MAIOR	7
90	SIMPLICIO MENDES	7
71	CAPITAO DE CAMPOS	5
62	PICOS	5
84	ANGICAL DO PIAUI	4
25	JERUMENHA	3
92	AROAZES	3
8	AMARANTE	3
65	INATIVA	3
78	INATIVA	2
76	INATIVA	2
80	MATIAS OLIMPIO	2
42	INATIVA	2
50	INATIVA	1
93	INATIVA	1
55	INATIVA	1
32	ALTOS	1
45	BATALHA	1
73	INATIVA	1
TOTAL		3687

Fonte: Relatório de Estoque Processual do TRE-PI – Knowage

XII - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020 - ORDINÁRIA

O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí está estruturado em três Grupos de Natureza de Despesa, PESSOAL, CUSTEIO e INVESTIMENTO, os quais tiveram o aporte da monta de **R\$ 175.616.874,00** (cento e setenta e cinco milhões, seiscentos e dezesseis reais e oitocentos e setenta e quatro reais) para o exercício financeiro de 2020, assim distribuídos:

GND	AUTORIZADO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.641.122,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.808.199,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	167.553,00
TOTAL	175.616.874,00



Para uma melhor transparência, o Orçamento 2020 encontra-se com a seguinte composição por subárea de atuação do governo (subfunção):

GND (SUBFUNÇÃO)	AUTORIZADO
ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL	125,1 milhões
ENCARGOS ESPECIAIS - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16,3 milhões 24,2 milhões
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167,6 mil
SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	3,5 milhões
TRABALHO - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6,3 milhões

Para uma melhor visualização dos créditos consignados no exercício financeiro de 2020, a elaboração da proposta orçamentária teve por base as demandas encaminhadas pelas Unidades Administrativas deste Tribunal, as quais foram analisadas pelo Conselho de Governança da Estratégia – CONGEST, nos termos da tabela a seguir:

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020

UA	DESPESA AGREGADA	NATUREZA DA DESPESA DETALHADA	ITEM DE DESPESA	VALOR
COAAD	ÁGUA E ESGOTO	33.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	33.90.39.44.0018 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	120.200,00
COAAD	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0001 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	342.400,00
COAAD	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0009 - ARQUIVISTA	107.100,00
COAAD	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0011 - CARREGADORES	146.000,00
COAAD	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0013 - MENSAGEIRO	91.200,00
COAAD	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0014 - MOTORISTA	248.700,00
COAAD	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0025 - OPERADORES DE SOM	51.500,00
COAAD	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0027 - RECEPCIONISTAS	243.200,00
COAAD	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0033 - SERVIÇOS GERAIS	33.500,00

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

UA	DESPESA AGREGADA	NATUREZA DA DESPESA DETALHADA	ITEM DE DESPESA	VALOR
COAAD	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0034 - AUXILIAR GRÁFICO	206.200,00
COAAD	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0038 - ATENDENTE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	45.800,00
COAAD	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0048 - SECRETARIADO	145.600,00
COAAD	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0049 - GERENTE DE PROJETOS	100.000,00
COAAD	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0050 - CONTÍNUOS	192.000,00
COAAD	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0051 - TÉCNICOS DE TIC	940.000,00
COAAD	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0055 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	69.800,00
COAAD	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.05 - SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	33.90.37.05.0005 - SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	227.000,00
COAAD	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	33.90.39.41.0016 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	49.800,00
COAAD	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	33.90.39.63.0028 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	19.600,00
COAAD	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	33.90.39.63.0102 - SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO	13.100,00
COAAD	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	33.90.39.63.0112 - ENCADERNAÇÕES	4.000,00
COAAD	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.91.47.18 - CONTRIB.PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	33.91.47.18.0003 - CONTRIB.PREVIDENCIÁRIAS - SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
COAAD	COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	33.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	33.90.40.14.0014 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	11.100,00
COAAD	DIVULGAÇÃO INSTI	33.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	33.90.39.90.0043 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	17.500,00
COAAD	DIVULGAÇÃO INSTI	33.91.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	33.91.39.47.0001 - PUBLICAÇÕES NA IMPRENSA OFICIAL	69.800,00
COAAD	ENERGIA ELÉTRICA	33.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	33.90.39.43.0017 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.349.200,00
COAAD	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	33.90.37.02 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	33.90.37.02.0002 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.091.200,00
COAAD	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	33.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	33.90.39.78.0069 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO	65.000,00
COAAD	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	33.90.36.15.0004 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	714.400,00
COAAD	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	33.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	33.90.39.10.0005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	117.000,00

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

UA	DESPESA AGREGADA	NATUREZA DA DESPESA DETALHADA	ITEM DE DESPESA	VALOR
COAAD	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	33.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.90.39.12.0006 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	77.300,00
COAAD	MANUTEN E CONSERVA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	33.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.90.39.17.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.900,00
COAAD	MANUTEN E CONSERVA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	33.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.90.39.17.0080 - MANUTENÇÃO DE PABX	32.900,00
COAAD	MANUTEN E CONSERVA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	33.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.90.39.17.0088 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIP. ODONTOLÓGICOS	2.000,00
COAAD	MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	33.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	33.90.30.39.0020 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	177.000,00
COAAD	MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	33.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	33.90.30.39.0044 - PEÇAS AUTOMOTIVAS	170.900,00
COAAD	MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	33.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	33.90.39.19.0012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	43.000,00
COAAD	MANUTENÇÃO PREDIAL	33.90.37.04 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	33.90.37.04.0004 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.717.267,22
COAAD	MANUTENÇÃO PREDIAL	33.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	33.90.39.16.0009 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	53.800,00
COAAD	MANUTENÇÃO PREDIAL	33.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	33.90.39.16.0048 - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	40.600,00
COAAD	MANUTENÇÃO PREDIAL	33.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.90.39.17.0054 - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR	198.400,00
COAAD	MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	33.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	33.90.30.24.0013 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	20.100,00
COAAD	MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	33.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	33.90.30.25.0014 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.100,00
COAAD	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	33.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	33.90.30.16.0007 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.600,00
COAAD	SEGUROS	33.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	33.90.39.69.0066 - SEGURO GERAL DE VEÍCULOS	130.200,00
COAAD	SERVIÇOS DE LOGÍSTI	33.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	33.90.39.47.0110 - SERVIÇOS DE CORREIOS - ECT	259.200,00
COAAD	TELEFONIA FIXA	33.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	33.90.39.58.0026 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	236.100,00
COAAD	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	33.90.37.03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	33.90.37.03.0003 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	1.300.000,00
COAAD	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	33.90.37.03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	33.90.37.03.0019 - VIGILÂNCIA ARMADA	1.331.300,00
COEDE	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EJE - TRE-PI	33.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	33.90.14.14.0002 - DIÁRIAS NO PAÍS	11.256,00
COEDE	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EJE - TRE-PI	33.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	33.90.33.01.0001 - PASSAGENS PARA O PAÍS	10.200,00

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

UA	DESPESA AGREGADA	NATUREZA DA DESPESA DETALHADA	ITEM DE DESPESA	VALOR
COEDE	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EJE - TRE-PI	33.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	33.90.39.48.0059 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	56.500,00
COEDE	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EJE - TRE-PI	33.90.93.11 - RESSARCIMENTO DE MENSALIDADES	33.90.93.11.0008 - BOLSA DE ESTUDOS - PÓS-GRADUAÇÃO	30.000,00
COEDE	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PAC - TRE-PI	33.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	33.90.14.14.0002 - DIÁRIAS NO PAÍS	54.124,00
COEDE	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PAC - TRE-PI	33.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	33.90.33.01.0001 - PASSAGENS PARA O PAÍS	32.300,00
COEDE	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PAC - TRE-PI	33.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	33.90.39.48.0059 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	79.700,00
COEDE	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PAC - TRE-PI	33.90.93.11 - RESSARCIMENTO DE MENSALIDADES	33.90.93.11.0014 - BOLSA DE ESTUDOS - GRADUAÇÃO	25.920,00
COOF	DIARIAS E AJUDA DE CUSTO PARA SERVIDORES	33.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	33.90.14.14.0002 - DIÁRIAS NO PAÍS	424.800,00
COOF	DIARIAS PARA MEMBROS	33.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	33.90.14.14.0002 - DIÁRIAS NO PAÍS	67.200,00
COOF	DIARIAS PARA SUBSTI	33.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	33.90.14.14.0002 - DIÁRIAS NO PAÍS	32.400,00
COOF	ESTAGIÁRIOS	33.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	33.90.36.07.0003 - ESTAGIÁRIOS	571.200,00
COOF	ESTAGIÁRIOS	33.90.39.25 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	33.90.39.25.0055 - SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO	50.000,00
COOF	MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	33.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	33.90.30.09.0058 - VACINAS	52.000,00
COOF	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO PARA SERVIDORES	33.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	33.90.33.01.0001 - PASSAGENS PARA O PAÍS	209.600,00
COOF	PASSAGENS PARA MEMBROS	33.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	33.90.33.01.0001 - PASSAGENS PARA O PAÍS	50.000,00
CRE	CORREIÇÕES	33.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	33.90.14.14.0002 - DIÁRIAS NO PAÍS	43.848,00
CRE	DIARIAS E AJUDA DE CUSTO PARA SERVIDORES	33.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	33.90.14.14.0002 - DIÁRIAS NO PAÍS	13.230,00
CRE	DIARIAS PARA MEMBROS	33.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	33.90.14.14.0002 - DIÁRIAS NO PAÍS	7.350,00
CRE	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO PARA SERVIDORES	33.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	33.90.33.01.0001 - PASSAGENS PARA O PAÍS	3.425,18
SEALP	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	33.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	33.90.39.78.0038 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	283.337,52
SEALP	MANUTENÇÃO PREDIAL	33.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	33.90.30.04.0049 - RECARGA DE EXTINTORES	12.000,00
SEALP	MANUTENÇÃO PREDIAL	33.90.37.04 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	33.90.37.04.0004 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	36.000,00
SEALP	MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33.90.30.17 - MATERIAL DE TIC (CONSUMO)	33.90.30.17.0001 - MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC	47.007,88
SEALP	MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA DA	33.90.30.17 - MATERIAL DE TIC (CONSUMO)	33.90.30.17.0033 - FITA PARA IMPRESSORA	4.800,00

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

UA	DESPESA AGREGADA	NATUREZA DA DESPESA DETALHADA	ITEM DE DESPESA	VALOR
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
SEALP	MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33.90.30.17 - MATERIAL DE TIC (CONSUMO)	33.90.30.17.0034 - TONER PARA IMPRESSORA	224.000,00
SEALP	MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	33.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	33.90.30.09.0004 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	2.000,00
SEALP	MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	33.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	33.90.30.10.0005 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	4.000,00
SEALP	MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	33.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	33.90.30.25.0014 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.500,00
SEALP	MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	33.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	33.90.30.36.0019 - MATERIAL HOSPITALAR	2.000,00
SEALP	MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	33.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	33.90.30.36.0047 - MEDICAMENTOS	2.500,00
SEALP	MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	33.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	33.90.30.25.0014 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	28.000,00
SEALP	MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	33.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	33.90.30.26.0015 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	23.544,00
SEALP	MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	33.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	33.90.30.26.0053 - BATERIAS PARA NOBREAK	24.000,00
SEALP	MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS AUXILIARES	33.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	33.90.30.01.0002 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	72.000,00
SEALP	MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS AUXILIARES	33.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	33.90.30.07.0003 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	54.400,00
SEALP	MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS AUXILIARES	33.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	33.90.30.07.0029 - ÁGUA MINERAL	16.000,00
SEALP	MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS AUXILIARES	33.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	33.90.30.19.0009 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	32.224,00
SEALP	MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS AUXILIARES	33.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	33.90.30.21.0010 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	44.000,00
SEALP	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	33.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	33.90.30.16.0007 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	98.918,20
SEALP	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	33.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	33.90.30.21.0010 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	16.000,00
SEALP	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	33.90.30.29 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	33.90.30.29.0017 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	13.056,00
SEALP	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	33.90.30.41 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	33.90.30.41.0037 - MATERIAL GRÁFICO	20.000,00
SEALP	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	33.90.30.46 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	33.90.30.46.0024 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	16.000,00

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

UA	DESPESA AGREGADA	NATUREZA DA DESPESA DETALHADA	ITEM DE DESPESA	VALOR
STI	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TIC	33.90.40.11 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	33.90.40.11.0011 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	835.900,00
STI	COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	33.90.40.13 - COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL	33.90.40.13.0013 - REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - BACKBONE	1.929.000,00
STI	COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	33.90.40.13 - COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL	33.90.40.13.0026 - COMUNICAÇÃO DE DADOS	436.600,00
STI	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	33.90.40.12 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	33.90.40.12.0012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	75.600,00
STI	MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE	33.90.40.07 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES	33.90.40.07.0007 - MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES	6.200,00
			TOTAL	19.859.208,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020 POR ELEMENTO DE DESPESA

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	%
339014	654.208,00	3,29%
339030	1.191.650,08	6,00%
339033	305.525,18	1,54%
339036	1.285.600,00	6,47%
339037	9.665.767,22	48,67%
339039	3.330.337,52	16,77%
339040	3.294.400,00	16,59%
339093	55.920,00	0,28%
339139	69.800,00	0,35%
339147	6.000,00	0,03%
TOTAL	19.859.208,00	100,00%

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020 POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	%
COAAD	13.671.567,22	68,84%
COEDE	300.000,00	1,51%
COOF	1.457.200,00	7,34%
CRE	67.853,18	0,34%
SEALP	1.079.287,60	5,43%
STI	3.283.300,00	16,53%
TOTAL	19.859.208,00	100,00%

Cabe esclarecer que o TRE/PI não contará com orçamento no Grupo de Natureza de Despesa INVESTIMENTO, inclusive para obras, tendo em vista as diretrizes e limites orçamentários estabelecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral para o corrente exercício financeiro. Neste ponto, lembro que os investimentos com obras estão regulamentados pela Resolução TSE nº 23.544/2014, Orientação SOF/TSE nº 4 e Resolução TRE/PI nº 228/2011.

Para as Eleições 2020, o TRE/PI foi contemplando com o valor de R\$ 11.224.099,00 (onze milhões, duzentos e vinte e quatro mil e noventa e nove reais) direcionados para OUTRAS DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO), conforme proposição abaixo:

UO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	DESPESA AGREGADA	VALOR	AJUSTE	PROPOSTA FINAL
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	ADICIONAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	20.000,00	-	20.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	ADICIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	600.000,00	-	600.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	TRANSPORTE DE URNAS ELETRÔNICAS 1º TURNO	830.000,00	100.000,00	730.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	ADICIONAL DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA	280.000,00	-	280.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	SERV. DE OP. DE MÁQUINAS, MOTORISTAS, RECEPCIONISTAS E AUXIL	384.000,00	-	384.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES E COLABORADORES 1º TURNO	50.000,00	-	50.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	ADICIONAL DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS AUXILIARES	90.000,00	-	90.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS DE SISTEMA MÓVEL PARA TRANSMISSÃO DE DADOS VIA SATÉLITE 1º TURNO	400.000,00	-	400.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	SERVS DE LOGÍSTICA P/ MAT DE VOTAÇÃO, APURAÇÃO E JUST 1º TUR	60.000,00	-	60.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	FORÇAS POLICIAIS 2º TURNO	60.000,00	-	60.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO MESÁRIOS E ESCRUTINADORES 1º TURNO	1.538.000,00	-	1.538.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS PARA DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS	25.000,00	-	25.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	ADICIONAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00	-	50.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS 1º TURNO	2.000,00	-	2.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	ADICIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	50.000,00	-	50.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	ADICIONAL DE PASSAGENS PARA SERVIDORES 1º TURNO	80.000,00	-	80.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	TRANSPORTE DE URNAS ELETRÔNICAS 2º TURNO	100.000,00	-	100.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	FORÇAS POLICIAIS 1º TURNO	380.000,00	-	380.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	ADICIONAL DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 1º TURNO	220.000,00	-	220.000,00

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

UO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	DESPESA AGREGADA	VALOR	AJUSTE	PROPOSTA FINAL
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	ADICIONAL DE TELEFONIA FIXA	80.000,00	-	80.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	APOIO OPERACIONAL - URNAS ELETRÔNICAS	3.300.000,00	567.845,10	2.732.154,90
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO MESÁRIOS E ESCRUTINADORES 2º TURNO	164.000,00	-	164.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	ADICIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	62.300,00	-	62.300,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	ADICIONAL DE PASSAGENS PARA MEMBROS 1º TURNO.	20.000,00	-	20.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	TREINAMENTOS	396.000,00	-	396.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	ADICIONAL DE DIÁRIAS PARA MEMBROS 2º TURNO	6.650,00	-	6.650,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	ADICIONAL DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES 1º TURNO	313.200,00	-	313.200,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	REPAROS E ADAPTAÇÕES DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO	490.000,00	-	490.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	ADICIONAL DE DIÁRIAS PARA MEMBROS 1º TURNO	73.150,00	-	73.150,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	ADICIONAL DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES 2º TURNO	3.360,00	-	3.360,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	TREINAMENTO DE MESÁRIOS	80.000,00	-	80.000,00
TRE-PI	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	OFICIAIS DE JUSTIÇA	286.000,00	-	286.000,00
TRE-PI	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	ADICIONAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	1.116.010,64	30.000,00	1.086.010,64
TRE-PI	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	ADICIONAL DE MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC	171.853,44	-	171.853,44
TRE-PI	CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	TREINAMENTO DE MESÁRIOS	55.440,00	-	55.440,00
TRE-PI	CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	ADICIONAL DE PASSAGENS PARA SERVIDORES 1º TURNO	13.700,72	-	13.700,72
TRE-PI	CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	ADICIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	65.399,30	-	65.399,30
TRE-PI	CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	ADICIONAL DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES 1º TURNO	5.880,00	-	5.880,00
TOTAL			11.921.944,10	697.845,10	11.224.099,00

XIII - RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM VIGOR

As informações relacionadas aos servidores abaixo podem ser obtidas no sítio do TRE-PI através do link <http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos>.

As informações dos contratos estão segregadas da seguinte forma:

- Contratos e Aditivos
- Contratos de TI
- Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade)
- Atas de Registro de Preços

Dentre os contratos celebrados pelo TRE-PI, merece atenção o Contrato TRE/PI nº 18/2019, celebrado com a empresa IT Tecnologia e Informática Ltda, com valor anual totalizado em R\$ 2.098.498,50 (dois milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Frisa-se que, até o presente momento, a empresa contratada não cumpriu com suas obrigações, restando, ainda, 20 enlases de dados a serem implantados de um total de 82, ou seja, aproximadamente 25% do contrato.

O prazo para a instalação dos últimos enlases findou em 30/9/2019, constituindo referido contrato em alto risco ao funcionamento das zonas eleitorais envolvida, inclusive, com impacto direto na realização das Eleições de outubro próximo.

Nesse contexto, visando apurar a responsabilidade da empresa contratada, foram autuados os seguintes processos: processos SEI nº 0017124-81.2019, nº 0018396-78.2019, nº 0019419-91.2019, nº 0018801- 07.2019 e nº 0020250-42.2019.

XIV - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A portaria Nº 0001/2020 tornou público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 3º quadrimestre de 2019, constituído pelos seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar;
- Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal; e
- Demonstrativo dos Limites de Despesa com Pessoal em Cumprimento ao Acórdão 553/2017-TCU-Plenário, item 9.4.

Os referidos demonstrativos se encontram no sítio do TRE-PI e pode ser acessado através do link <http://www.tre-pi.ius.br/transparencia/transicao-gestao/relatorio-gestao-fiscal>.

XV - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO QUADRO DE PESSOAL

No sítio da internet do TRE/PI podemos obter através do link abaixo as seguintes informações necessárias ao relatório de transição. Informações atualizadas em 05/02/2020.

- Quadro de pessoal de servidores ativos;
- Quadro de cargos providos e funções vagas;
- Quadro de cargos inativos e pensionistas;
- Lista de servidores do TRE/PI requisitados de outros órgãos;
- Lista de servidores do TRE/PI requisitados para zonas eleitorais;
- Lista de servidores do TRE/PI cedidos para outros órgãos;
- Quantitativo, lotação e distribuição de cargos em comissão e funções comissionadas no TRE/PI;
- Lista de servidores do TRE/PI removidos para outros órgãos;
- Lista de servidores do TRE/PI licenciados;

<http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/transicao-gestao/quadro-pessoal>.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS

No sítio da internet do TRE/PI podemos obter através do link abaixo a lista de servidores do TRE/PI requisitados para zonas eleitorais necessárias ao relatório de transição. Informações atualizadas em 05/02/2020.

<http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/transicao-gestao/quadro-pessoal>.

XVI - QUADRO DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DE OCUPAÇÃO DA TITULARIDADE DE JUÍZES ELEITORAIS

No sítio da internet do TRE/PI podemos obter através do link abaixo um demonstrativo da situação de ocupação da titularidade de juízes eleitorais do TRE/PI necessárias ao relatório de transição. Informações atualizadas até 29/01/2020.

<http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/transicao-gestao/quadro-pessoal>.

XVII - RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DO TCU PARA GOVERNANÇA DE PESSOAL

O Levantamento de Governança de Pessoas promovido pelo Tribunal de Contas da União – TCU avalia os órgãos da Administração Pública Federal com o objetivo de conhecer e avaliar a situação da governança e da gestão de pessoas.

Para maiores informações, segue o link do Relatório do TCU de avaliação de governança de tecnologia da Informação. Importante ressaltar que o TCU não aplicou o questionário para o ano de 2019.

<http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/transicao-gestao/diagnostico-tcu>.

XVIII - RELATÓRIO DO TCU DE AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As estratégias implementadas no PETI e no PDTI tem contribuído para a melhoria da maturidade em governança deste Tribunal.

O Levantamento de Governança de TI promovido pelo Tribunal de Contas da União - TCU avalia os órgãos da Administração Pública Federal com o objetivo de verificar o nível de maturidade na adoção de práticas que promovam a melhoria da governança e da gestão de TI. Em 2010, os critérios adotados foram liderança; estratégias e planos; pessoas; e processos. Em 2012, os critérios adotados foram: liderança; estratégias e planos; informação e conhecimento; pessoas; e processos. Em 2014, o TCU redefiniu os critérios de avaliação da maturidade das instituições da Administração Pública Federal (APF) e, em consequência disso, o desempenho obtido pelas entidades sofreu uma variação para baixo no índice final, não necessariamente representando um retrocesso na maturidade obtida em avaliações anteriores.

Na Tabela 4 são apresentados os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação (iGovTIC) do TRE-PI ao longo do período de 2010 a 2018. Em 2019 não constam resultados na página do TCU ([link](#)).

ANO	IGovTI	CAPACIDADE
2010	0,36	Inicial
2012	0,56	Intermediária
2014	0,45	Básico
2016	0,65	Intermediário
2017	0,57	Intermediário
2018	0,45	Intermediário

Fonte:TCU

Essas informações servem para avaliar a maturidade do TRE-PI quanto às iniciativas e práticas relacionadas à governança e gestão de Tecnologia da Informação. Baseado no desempenho obtido até o momento, a percepção é que o Tribunal ainda tem espaço para melhorias, principalmente no aspecto relacionado à gestão de processos da área de TI. Atualmente, a STI vem desenvolvendo um conjunto de iniciativas que contribuirão para melhoria nesse contexto e, conseqüentemente, poderá resultar na melhoria do iGovTI do Tribunal.

Para maiores informações acerca do Relatório de avaliação de governança de tecnologia da Informação do TCU, podemos acessar o link <http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/transicao-gestao/diagnostico-tcu>.

XIX - RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS

A gestão patrimonial consiste na análise, acompanhamento de movimentação e ressuprimento de Material de Consumo, na aquisição, distribuição, utilização e baixa de Bens Móveis Permanentes no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Ressaltamos que diversas contas estão em acerto de pagamento de Danfes de meses anteriores e em duplicidade de depreciação originárias de anos anteriores.

PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO TRE-PI

O TRE-PI possui a seguinte estrutura imobiliária para Cartórios Eleitorais e unidades da Secretaria:

- Imóveis Próprios: 23
- Imóveis Alugados: 43
- Imóveis Cedidos: 2

No sítio da internet do TRE/PI podemos obter o detalhamento do patrimônio imobiliário do TRE/PI através do link <http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/transicao-gestao/acervo-patrimonial>.

PATRIMÔNIO DE TRANSPORTES

Quanto à frota, foram adquiridos 37 (trinta e sete) novos veículos, os quais foram disponibilizados para Sede da Justiça Eleitoral, Cartórios Eleitorais da Capital e do interior do Estado. Tal investimento foi da ordem de R\$ 3.221.680,00.

O TRE-PI também investiu em infraestrutura móvel para atendimento ao eleitor – através da aquisição de um conjunto composto por um veículo tipo "caminhão" e uma estrutura móvel (cartório móvel) para atendimento descentralizado de eleitores, no total de R\$ 634.800,00.

No sítio da internet do TRE/PI podemos obter o detalhamento do patrimônio de transportes do TRE/PI através do link abaixo.

<http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/transicao-gestao/acervo-patrimonial>

XX - RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL

Para o registro da Conformidade Contábil, são observados os princípios e normas contábeis aplicáveis ao setor público, o plano de contas da União, a conformidade de registro de gestão, o Manual SIAFI, os relatórios mensais de movimentação de bens móveis e de almoxarifado, e outros instrumentos no SIAFI que subsidiem o processo de análise, tais como as demonstrações contábeis, balancetes, transações CONDESAUD (Consultar Desequilíbrio de Equação de Auditor) e documentos SIAFI.

A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí é realizada na Assistência em Matéria de Setorial Contábil. Durante a realização da conformidade contábil foi observada a segregação de função, uma vez que o responsável pela conformidade contábil não realiza lançamento de gestão no SIAFI ou em outros sistemas contábeis de gestão deste Tribunal.

Em 2019, a conformidade contábil foi realizada de acordo com a tabela abaixo:

Mês	Situação	Restrição	Observação
Janeiro	Sem Restrição		
Fevereiro	Sem Restrição		
Março	Sem Restrição		
Abril	Sem Restrição		
Mai	Sem Restrição		
Junho	Sem Restrição		
Julho	Sem Restrição		
Agosto	Sem Restrição		
Setembro	Sem Restrição		
Outubro	Sem Restrição		
Novembro	Sem Restrição		
Dezembro	Sem Restrição		

Teresina-PI, 06/02/2020

José Oliveira Dias

Técnico Judiciário - CRC nº 8166/0-PI

XXI - RELATÓRIO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO

O estoque de bens de consumo e permanente são representados por 7796 itens constantes do relatório de estoque, patrimônio e depósitos incluso no processo SEI 0014592-37.2019.6.18.8000 e na planilha publicada no sitio do TRE-PI através do link <http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/transicao-gestao/estoque>.

XXII - RELATÓRIO DAS OBRAS EM ANDAMENTO

OBRAS EM ANDAMENTO

Nº O.S.	LOCAL	DESCRIÇÃO	Processo SEI
61/2019	Almoxarifado Cristo Rei	Manutenção predial	0012320-70.2019.6.18.8000
68/2019	Prédio Sede	Instalação de porta de vidro temperado no hall do auditório	0016169-50.2019.6.18.8000
70/2019	Prédio Anexo	Instalação de persianas em janelas de vidro do plenário	0006105-78.2019.6.18.8000
75/2019	Prédio Anexo	1ª Etapa das instalações do novo Espaço Memória	0010672-55.2019.6.18.8000
fev/20	Fórum Eleitoral de Teresina	Instalação de valetas de drenagem na entrada dos depósitos de urnas.	0000622-33.2020.6.18.8000

PROJETOS EM ANDAMENTO

Nº O.S.	LOCAL	DESCRIÇÃO	Processo SEI
	18ª ZE – Valença	Reforma e manutenção das instalações	0018258-26.2018.6.18.8000
	5ª ZE – Oeiras	Reforma e manutenção das instalações	0010616-31.2019.6.18.8094
	20ª ZE – São João do Piauí	Reforma e manutenção das instalações	0008638-44.2018.6.18.8000
	7ª e 96ª ZE – Campo Maior	Reforma e manutenção das instalações	0014341-53.2018.6.18.8000
	91ª ZE – Luís Correia	Reforma e manutenção das instalações	0007952-52.2018.6.18.8000
	11ª ZE – Piri-piri	Reforma e manutenção das instalações	0008635-89.2018.6.18.8000
	12ª ZE – Pedro II	Reforma e manutenção das instalações	0007966-36.2018.6.18.8000
	15ª ZE – Bom Jesus	Reforma e manutenção das instalações	0007940-38.2018.6.18.8000
	59ª ZE – Cristino Castro	Reforma e manutenção das instalações	0007950-82.2018.6.18.8000
	14ª ZE – Uruçuí	Reforma e manutenção das instalações	0016065-92.2018.6.18.8000

PROJETOS EM ANDAMENTO

Nº O.S.	LOCAL	DESCRIÇÃO	Processo SEI
	Prédios Sede e Anexo	Deslocamento de unidades	0013654-42.2019.6.18.8000
	Cartórios do interior	Construção de garagens nos imóveis que receberam veículos	0011457-03.2019.6.18.8037
	24ª ZE – José de Freitas	Adequações das instalações de novo imóvel a locar	0011410-68.2019.6.18.8024
	33ª ZE – Buriti dos Lopes	Manutenção/adequação das instalações	0010741-24.2018.6.18.8000
	17ª ZE – Miguel Alves	Locação de novo imóvel – adequações	0002231-22.2018.6.18.8000
	17ª ZE – Miguel Alves	Manutenção para devolução do prédio ao proprietário	0006312-60.2018.6.18.8017
	35ª ZE – Gilbués	Locação de novo imóvel – adequações	0008583-59.2019.6.18.8000
	35ª ZE – Gilbués	Manutenção para devolução do prédio ao proprietário	0010954-30.2018.6.18.8000
	61ª ZE – Posto de Atendimento em Nazaré do Piauí	Adaptação do Espaço Cidadania para instalação de ponto de atendimento	0011840-92.2019.6.18.8000
	3ª e 4ª Zonas Eleitorais – Parnaíba	Reforma e manutenção das instalações	0016463-05.2019.6.18.8000
	Prédio Anexo	Instalação de portas internas em banheiros coletivos	0000783-43.2020.6.18.8000
	Fórum Eleitoral de Teresina	Adaptações do protocolo geral e SEVIN	0000784-28.2020.6.18.8000
	Fórum Eleitoral de Teresina	Adaptação de acessos externos e guarita	0000786-95.2020.6.18.8000
	Fórum Eleitoral de Teresina	Instalação de películas em janelas de salas administrativas	0000808-56.2020.6.18.8000
	Prédio Sede e Anexo	Instalação de piso podotátil	0000226-56.2020.6.18.8000

OUTRAS CONTRATAÇÕES RELEVANTES

Nº O.S.	LOCAL	DESCRIÇÃO	Processo SEI
	Prédio Sede	Substituição integral do elevador	0007658-63.2019.6.18.8000
	Prédio anexo	Modernização dos dois elevadores	0007658-63.2019.6.18.8000
	Prédios sede e anexo	Instalação de catracas eletrônicas	0005387-63.2019.6.18.8000
	Prédios sede e anexo	Instalação de detector de metais	0002568-63.2019.6.18.8000

XXIII - PLANEJAMENTO INTEGRADO DAS ELEIÇÕES

O Planejamento Integrado das Eleições 2020, fruto do amadurecimento advindo dos pleitos eleitorais anteriores, os quais, a cada ano, vêm sendo aperfeiçoados, a partir dos desafios enfrentados pelos diversos servidores, unidades, órgãos, entidades e autoridades que participam do processo eleitoral.

Este Plano Integrado deriva do comprometimento e da dedicação dos líderes dos Projetos e Planos de Ação voltados para as Eleições 2020, que se empenharam no planejamento e execução, da mesma forma, cada etapa do trabalho sob sua responsabilidade, tendo como respaldo o apoio e o patrocínio da administração deste Tribunal de forma a direcioná-los a realizar um processo eleitoral de forma democrática, legítima, segura, econômica e transparente.

É de se destacar a presença de um componente absolutamente inédito nas Eleições 2020, traduzido na introdução do sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe), ferramenta que será utilizada na tramitação e julgamento dos processos judiciais decorrentes do pleito eleitoral (registro de candidaturas, representações, prestações de contas), que eleva o grau de acesso, agilidade e transparência dos feitos eleitorais.

Importante fazer menção a outras ações conduzidas pelo Escritório de Gestão de Projetos Institucionais, essenciais na consecução dos objetivos do programa:

- Criação de um painel de monitoramento dos projetos e ações estratégicas do TRE-PI, a partir da integração entre a ferramenta de inteligência de negócios *Knowage* e a ferramenta de planejamento e acompanhamento de projetos *Padlog*, o que proporcionará maior visibilidade à alta gestão do TRE-PI, especialmente no que se refere ao desempenho das ações e projetos das unidades envolvidas no Programa Eleições 2020.

- Criação do sítio, na intranet do Tribunal, do Planejamento Integrado das Eleições 2020, instrumento de acesso às informações que interessam a todos os envolvidos e interessados no Programa Eleições 2020, além de outros Tribunais Regionais Eleitorais.
- O Planejamento Integrado do Programa das Eleições 2020 é composto por 27 projetos/planos de ação e trata dos seguintes tópicos:
 - Alinhamento Estratégico
 - Base metodológica
 - Estrutura do Programa
 - Gerenciamento dos Riscos
 - Marcos do Programa
 - Projeção Orçamentária
 - Publicidade
 - Monitoramento e Acompanhamento

Para maiores detalhes, o Planejamento Integrado das Eleições 2020 foi publicado no link <http://www.tre-pi.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/>.

XXIV - COLETÂNEA DE NORMATIZAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS

O Compêndio Administrativo que tem por principal propósito servir de instrumento para juízes e servidores que laboram neste Tribunal Regional e também abre veredas aos demais operadores e interessados para o amplo e atual conhecimento das normas aplicáveis no âmbito deste Tribunal, colaborando para facilitar a consulta e conferir transparência ao funcionamento da Justiça Eleitoral no Estado do Piauí, desde o próprio Regional até a sua zona eleitoral mais longínqua.

O Compêndio Administrativo encontra-se publicado no sitio do TRE-PI e pode ser acessado através do link

http://www.tre-pi.jus.br/legislacao/compendio-administrativo-2013-resolucoes-normativas-do-tre-pi-sistematizadas-atualizadas-e-anotadas/compendio-arquivo/compendio-administrativo-resolucoes-normativas-do-tre-pi-sistematizadas-atualizadas-e-anotadas/at_download/file

XXV - NORMATIVO RELACIONADO AO PROCESSO DE TRANSIÇÃO

O processo de transição da Presidência e Vice-presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí foi regulamentado através da Resolução 268/2013 (alterada pela Res. 317/2015) e visa fornecer, aos dirigentes eleitos, informações essenciais para a elaboração e implementação do Plano de Gestão para o biênio correspondente.

A referida resolução encontra-se publicada no sitio do TRE-PI e pode ser acessado através do link <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pi-legislacao-res-n-268-20-08-2013-dispoe-sobre-o-processo-de-transicao-da>.



ANEXO I

ACHADOS DA GESTÃO

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

PLANEJAMENTO INTEGRADO DAS ELEIÇÕES

O Planejamento Integrado de Eleições 2020 constitui medida essencial no alcance dos objetivos delineados no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral 2015 - 2020, haja vista que enseja a convergência de esforços de modo equilibrado, adequando os resultados pretendidos aos recursos disponíveis.

O Planejamento Integrado as Eleições foi conduzido pela Assessoria de Planejamento, através do Escritório de Gestão de Projetos Institucionais, elaborou um documento de leitura confortável, ao contrário do planejamento das eleições 2018, que gerou um documento com centenas de páginas, difícil de manusear. O planejamento integrado das Eleições 2020 é sucinto, com poucas páginas, e faz referências aos documentos de planos de ações e termos de abertura de projetos que estão publicados na página no sítio na intranet do TRE-PI.

PAINEL DE MONITORAMENTO DE PROJETOS

O Escritório de Gestão de Projetos Institucionais (EPI), com apoio técnico do Escritório de Planejamento e Estatística e da Coordenadoria de Desenvolvimento e Infraestrutura (CODIN), definiu e está implementando um painel de monitoramento dos projetos e ações estratégicas do TRE-PI, o qual tem como núcleo principal uma integração entre o sistema Padlog de planejamento e acompanhamento de projetos e planos de ações, com a ferramenta de inteligência de negócios Knowage.

O Painel de Monitoramento do Escritório de Gestão de Projetos Institucionais (EPI) tem como objetivo prestar informações relevantes sobre o desempenho dos projetos, bem como o desempenho de cada Unidade que possui projetos e ações estratégicas previstas como iniciativas no Planejamento Estratégico do TRE-PI.

Além de monitorar ações estratégicas mapeadas no Planejamento Estratégico do TRE-PI, o painel de monitoramento estará monitorando programas de projetos e ações relacionadas aos programas Eleições 2020 e Prêmio CNJ de Qualidade, podendo monitorar

também outros programas como Sustentabilidade ou Monitoramento de Processos de Negócio.

Vale ressaltar que as informações apresentadas no painel de monitoramento têm como fator crítico de sucesso a necessidade periódica de atualização por parte da equipe EPI das informações dos projetos e planos de ação através do Padlog, assegurando assim um grau de precisão nas informações relatadas no painel.

METODOLOGIAS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS, METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS, GESTÃO DE RISCOS

Metodologia de Gerenciamento de Projetos

A atual metodologia de Gerenciamento de Projetos do TRE-PI, aprovada no CONGEST, tem como objetivo suportar o atendimento dos objetivos definidos no planejamento estratégico do TRE/PI, através do EPI, que por sua vez, surgiu por meio de recomendação do TSE, através dos dispositivos legais abaixo:

Resolução TRE-PI nº 271/2013, art. 21, I-XXXI. Estabelece diretrizes básicas das competências do EPI Institucionais no âmbito do TRE-PI.

<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pi-legislacao-resolucao-n-271-01-10-2013>

Portaria TRE-PI nº 1092/2011. Institui o Escritório Estratégico de Projetos Institucionais no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí, conforme o anexo I deste documento.

<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pi-portaria-1092-2011-instituicao-do-epi>

Dentro ainda dessa perspectiva, vale destacar, as vantagens advindas de uma metodologia de gestão orientada à projetos, tais quais:

- Padronização de procedimentos e práticas;
- Estabelecimento de uma linguagem comum;
- Redução de custos;
- Aumento de produtividade;
- Melhor distribuição de informações sobre os projetos; e
- Compartilhamento de lições aprendidas sobre os projetos anteriores.

A partir dos benefícios supracitados, entende-se a necessidade da metodologia que, de forma clara, deve esclarecer e ajudar na condução de Projetos, Portfólio e Programas do TRE-PI.

Para maiores informações acerca da Metodologia de Gerenciamento de Projetos do TRE-PI, acesse <http://adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-pi/o-tre/governanca/normas-e-regulamentos/arquivos/metodologia-de-gerenciamento-de-projetos-tre-pi>

Metodologia de Gerenciamento de Processos

A necessidade proeminente de aperfeiçoamento da gestão pública vem para atender à demanda por resultados mais rápidos e efetivos. Nesse sentido, faz-se necessário, identificar, formalizar e, sendo necessário, porque não, propor formas diferentes de realizar o conjunto de atividades que fazem parte do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

É importante destacar que a modelagem dos processos de trabalho está definida no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral – PI como cenário pretendido para o período 2015-2020. Esta metodologia se propõe a ser o passo inicial para o alcance de tal cenário.

Também é de suma importância evidenciar que, com uma metodologia própria estaremos em consonância com o Tribunal Superior Eleitoral, e com os diversos Tribunais Regionais Eleitorais do país que já adotaram tal medida.

Vale ressaltar que desde 2014 a Portaria 2040 institui a criação do Escritório de Processos Organizacionais – EPO, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Para maiores informações acerca da Metodologia de Gerenciamento de Processos do TRE-PI, acesse <http://adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-pi/o-tre/governanca/normas-e-regulamentos/arquivos/metodologia-de-gerenciamento-de-processos>

Metodologia de Gerenciamento de Riscos

A metodologia de gerenciamento de riscos tem por finalidade estabelecer as diretrizes adotadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí na identificação, avaliação, tratamento monitoramento e comunicação das ameaças geradas.

A gestão estratégica dos riscos, como elemento de governança, tem como finalidade atender a consecução do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em acordo com o Mapa da Estratégia elaborado para o período 2015-2020. Ainda com este fim, vale destacar sua fundamental contribuição para o fortalecimento dos indicadores de governança.

A Metodologia de Gerenciamento de Riscos se utiliza da Metodologia de Gerenciamento de Processos de Negócios do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, que na sua etapa inicial, formaliza, por meio de fluxos, os processos de trabalho advindos dos macroprocessos pertencentes a cadeia de valor, permitindo o correspondente desmembramento em subprocessos e atividades, para a elicitação dos riscos correspondentes e de suas medidas de tratamento.

Dessa forma, a presente metodologia inicialmente se apresenta como orientada aos processos de trabalho (a gestão de riscos nas iniciativas de planejamento é tratada na metodologia de gerenciamento de projetos) o que não impede, que em um processo evolutivo gradual, se incorpore outros objetivos, tais como: estratégicos, de comunicação e compliance, em conformidade com o COSO II.

Para elaboração deste documento se utilizou o modelo integrado COSO II – Gerenciamento de Riscos Corporativos, e o Guia de Conhecimento de Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK) – 6ª Edição, 2017. Também foram consultadas iniciativas similares desenvolvidas pelos Tribunais Regionais Eleitorais de outros Estados, além da Metodologia de Gestão de Riscos do CGU e o Referencial Básico de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União – TCU. Como marco legal, vale destacar a Portaria 784 de 20 de outubro de 2017 que dispõem sobre a Política de Gestão de Riscos do Tribunal Superior Eleitoral e a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, de 10/05/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no setor público.

Para maiores detalhes acerca da Metodologia de Gerenciamento de Projetos do TRE-PI, acesse <http://adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-pi/o-tre/governanca/normas-e-regulamentos/arquivos/metodologia-de-gestao-de-riscos>

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Segundo os critérios da Resolução CNJ nº 211/2015, o quadro de servidores de carreira de TI do Regional é **insuficiente para desempenho das atividades**, de acordo com o porte do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Em razão disso, o Tribunal Superior Eleitoral, a quem compete propor ao Congresso Nacional a criação de novos cargos para a Justiça Eleitoral, realizou levantamento para identificar a necessidade de incremento no número de servidores de carreira da área de TI dos Regionais e, como resultado, apresentou à Câmara de Deputados o Projeto de Lei nº 7.990/2013, que propõe a criação de novos cargos específicos de carreira de TI, para prover a infraestrutura de pessoal adequada à área de TI para o cumprimento de sua missão institucional.

Por outro lado, o Tribunal dispõe de alguns contratos de prestação de serviços de TI com o propósito de apoiar a STI na realização de atividades de menor complexidade que possam ser realizadas por empresas contratadas e, assim, aumentar a eficiência da unidade na execução de sua estratégia.

Alguns desses contratos preveem a alocação de profissionais na própria STI, de modo a melhorar a resposta às demandas da unidade e atendendo a requisitos contratuais. A Tabela 2 – Distribuição de profissionais terceirizados na STI, detalha a distribuição dos profissionais lotados nas unidades que integram a STI.

Tabela: Distribuição de profissionais terceirizados na STI

UNIDADE	ACÇÃO CONSULTORIA	LIFE TECNOLOGIA CONSULTORIA	IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA	CTIS TECNOLOGIA	TOTAL
Secretaria de Tecnologia da Informação					
Gabinete da Secretaria					
Coordenadoria de Suporte Técnico					
Gabinete da Coordenadoria					
Seção de Gerenciamento de Sistemas Eleitorais					
Seção de Apoio ao Usuário	1		7		8
Coordenadoria de Desenvolvimento e Infraestrutura					
Gabinete da Coordenadoria					
Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas			4		4

UNIDADE	AÇÃO CONSULTORIA	LIFE TECNOLOGIA CONSULTORIA	IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA	CTIS TECNOLOGIA	TOTAL
Seção de Infraestrutura			3		3
Coordenadoria de Eleições Informatizadas					
Gabinete da Coordenadoria					
Seção de Voto Informatizado			1		1
Seção de Logística e Informações Eleitorais					
TOTAL	1	0	14	0	15

Fonte: GABSTI

Os colaboradores terceirizados foram contratados, conforme os cargos a seguir:

Ação Consultoria

- Um colaborador no perfil Técnico em Manutenção de Equipamentos;
- sete colaboradores no perfil Técnico de Processamento e Suporte;
- Um colaborador no perfil Administrador de Banco de Dados;
- Quatro colaboradores no perfil Suporte e Sustentação de Software;
- Dois colaboradores no perfil Atendente de Service Desk;
- Um colaborador no perfil Especialista em Administração e Suporte a Redes

Em resumo, a força de trabalho de TI do Tribunal é composta por 50 profissionais, distribuídos de acordo com as informações apresentadas na Tabela 3 – Força de trabalho de TI no TRE-PI por vínculo.

Tabela 3: Força de trabalho de TI no TRE-PI por vínculo

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Servidores efetivos do TRE-PI da carreira de TI na STI	25
Servidores efetivos do TRE-PI da carreira de TI em outras unidades	3
Servidores efetivos de outros Tribunais da carreira de TI	1
Servidores efetivos do TRE-PI de outras carreiras na STI	0
Servidores efetivos de outros Tribunais de outras carreiras na STI	0
Colaboradores terceirizados	15
Estagiários da área de TI	6
TOTAL	50

Fonte: GABSTI

PLANO DE ACOMPANHAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – PADS

A área de desenvolvimento de sistemas é fundamental para a melhoria dos processos de trabalho das unidades administrativas porque ela é responsável pela construção, implantação ou melhoria de sistemas corporativos que buscam promover a agilidade e o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas por essas unidades.

Atualmente, a equipe de desenvolvimento está comprometida com o atendimento da demanda representada pelos sistemas priorizados pelo Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI), que integram o Plano de Acompanhamento de Desenvolvimento de Sistemas (PADS) vigente. Além de outras demandas que surgiram ao longo do período, definidas pela administração superior como prioritárias.

Para realização dos trabalhos relacionados a essa atividade, o Tribunal dispõe do Contrato TRE-PI nº 70/2018, celebrado com a empresa iBrowse Consultoria e Informática. Esse contrato é gerido pela Coordenadoria de Desenvolvimento e Infraestrutura e fiscalizado pela Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas. O contrato foi renovado recentemente e sua vigência vai até 05 de novembro de 2020.

INFRAESTRUTURA DE TI

Durante a gestão houve empenho dos colaboradores no sentido de fortalecer a infraestrutura de TI, primar pela satisfação dos clientes dos serviços, entregar serviços alinhados aos requisitos da Justiça Eleitoral e promover a segurança da Informação, estando todas essas ações em conformidade com os objetivos do Plano Estratégico 2015-2020 e Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI).

Das ações executadas merecem destaque as voltadas nas seguintes áreas:

Telecomunicações

Backbone Secundário

Em 2018 foi realizado certame licitatório para links de comunicação de dados que culminou no Contrato TRE-PI nº 18/2019 (ITT). O novo contrato possui velocidades de links de comunicação de pelo menos 5Mbps, o que viabiliza várias aplicações no Tribunal, dentre elas a videoconferência, e está em processo de migração dos links nas diversas zonas eleitorais.

Ao fim de 2019, estão em funcionamento:

- um enlace de 200Mbps (concentrador), na sede do Tribunal;
- 106 enlaces de dados disponíveis para uso nos cartórios eleitorais e concentradores;

Enlaces em unidades administrativas externas (ARQUIVO, DEPÓSITO).

A assinatura do Contrato n° 18/2019 proporcionou uma economia anual de quase R\$ 700.000,00, quando comparado ao contrato anterior (Contrato TRE-PI n° 01/2015 – Oi).

Rede sem Fio

Em caráter de teste, foram instaladas no Fórum da Capital e em algumas zonas eleitorais redes sem fio, com acesso à Internet e Intranet:

- 91ª zona eleitoral (Luís Correia);
- 3ª e 4ª zonas eleitorais (Parnaíba);
- 11ª Zona Eleitoral (Piripiri);
- 10ª, 28ª e 62ª Zonas Eleitorais (Picos);
- 38ª Zona Eleitoral (Paulistana).

INFRAESTRUTURA DE DATACENTER

O data center atual do TRE-PI foi inaugurado em 12/12/2011. Desde então foram adicionados equipamentos como: nova biblioteca de fitas para backups, links de internet redundante, expansão de armazenamento, duas novas lâminas para processamento na infraestrutura do Chassi Blade e novos refrigeradores de precisão.

Para atualização dos equipamentos de processamento (Blade) e armazenamento (Storages) foram iniciados, ainda em 2017, estudos sobre sistemas de hiperconvergência. Em 2018, foi dado início ao processo de aquisição (0003654-17.2018.6.18.8000) que não logrou êxito. Caso o processo licitatório tivesse sido exitoso, o parque de processamento e armazenamento seria atualizado e o remanescente (Blade e Storage) serviriam como site backup (Resolução CNJ nº 211, na Seção III - NIVELAMENTO TECNOLÓGICO).

Além dos processos de renovação da infraestrutura na área de processamento e armazenamento, foi iniciado, através do SEI 0005264-20.2018.6.18.8000, o processo de

aquisição de switches que integram o núcleo de comunicação do Tribunal (switches core), mas esse processo também não teve êxito.

Ainda carente de atualização e de equipamentos de redundância, a Seção de Infraestrutura iniciou, em 2019, processos para aquisição de armazenamento (0007235-06.2019.6.18.8000) e de switches core (0002524-55.2019.6.18.8000 e 0012643-75.2019.6.18.8000). O primeiro processo está em vias de recebimento da solução de armazenamento (storage), o segundo (switches) está na fase de pregão. Com essas atualizações, espera-se suplantare as necessidades básicas da infraestrutura e criar um certo nível de redundância para as operações críticas do Tribunal.

Com a implantação da nova storage, haverá a necessidade de atualização do software de backup para que seja possível a realização do backup das máquinas virtuais em meio que não seja fita magnética. O backup realizado em disco (storage) permitirá rápida recuperação em caso de falhas.

Foram realizadas aquisições em 2019 para renovação e ampliação dos serviços providos pela STI. Foram adquiridos 10 switches de acesso, aguarda-se o envio de 2 switches para rede de armazenamento (SAN), e 3 switches para o núcleo de transmissão da rede local (core para o backbone da rede local), permitindo escalamento para maiores velocidades no futuro.

A infraestrutura de aquisição foi realizada para viabilizar do projeto de criação de Site Backup (remoto) localizado do Fórum de Teresina.

Foi adquirida e instalada a solução de armazenamento All-flash com 100TB de armazenamento, permitindo maior segurança, rapidez e eficiência das informações armazenadas no Tribunal (e-mail, banco de dados do Pje e outros).

Foi adquirida nova estrutura de processamento (Chassi Blade) para aumentar o processamento e recursos (memória) para as aplicações deste TRE. Com esse equipamento será permitida a movimentação da estrutura para o data center localizado do Fórum de Teresina, criando-se o site backup necessário para atender exigências legais e de disponibilidade dos sistemas.

Para maiores detalhes consultar sitio do TRE-PI através do link <http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/transicao-gestao/relatorio-transicao-sti>.

ELEIÇÃO OFICIAL

Sobre o Recadastramento Eleitoral Biométrico

Em 2018, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí/TRE-PI estava no apagar das luzes do recadastramento eleitoral com biometria. O processo revisional alcançava já os últimos 41 municípios restantes para que todo o eleitorado do Estado do Piauí fosse contemplado com o recadastramento biométrico.

Deste modo, nas eleições de 2018, cem por cento do eleitorado piauiense estava habilitado a utilizar a impressão digital na hora de votar, substituindo a assinatura a punho, o que conferiu mais celeridade ao processo e aumentou, sobremaneira, a transparência no exercício do voto.

Além da conclusão do cadastramento com biometria, o Tribunal deu prosseguimento, em 2018, ao processo de rezoneamento nos cartórios do interior. Das 98 zonas eleitorais antes existentes, o TRE passou a contar, na etapa final de remanejamento, com 82 zonas eleitorais e 16 postos descentralizados para atendimento ao eleitor.

Sobre a Redistribuição das Urnas Eletrônicas

Em recente encontro de Diretores Gerais dos TREs, ocorrido em Brasília, na sede do TSE, foi informado que a justiça eleitoral fará redistribuição do seu parque atual de urnas eletrônicas, caso a aquisição de novos equipamentos, cujo processo ainda está em andamento, não ocorra a tempo de possibilitar sua efetiva utilização nas eleições municipais de 2020.

Se isso ocorrer, muitos regionais deverão ceder uma parte do seu acervo de urnas eletrônicas, a fim de sanar o déficit existente no conjunto das urnas existentes em todo o país, de modo a não causar prejuízo ao pleito eleitoral de outubro vindouro.

Por determinação do TSE cada Tribunal cedente deverá elaborar plano contemplando o remanejamento de parte de suas urnas para outros Tribunais, o que implicará em alterações no planejamento do citado pleito eleitoral e provocará o recálculo da quantidade de eleitores por seção nessas eleições.

Em números atuais o estado do Piauí possui 10.548 seções eleitorais distribuídas nos seus 224 municípios. Ao considerarmos as agregações de seções, que de praxe acontecem em cada pleito, chegaremos ao número de aproximadamente 9.500 seções efetivas, para fazer face à votação no dia do pleito eleitoral de outubro deste ano. Além das seções efetivas, seriam necessárias em torno de 1.000 urnas de reserva para eventuais contingências.

Foi a partir de cálculos similares a esses que o TRE-PI disponibilizou 11.529 urnas eletrônicas – contadas aí urnas de seção e de contingência, nas eleições de 2018. Com a eventual redistribuição a ser implementada pelo TSE, tem-se que o estado do Piauí teria que dispor seu eleitorado total – 2.408.707 eleitores – números de hoje – em apenas 7.665 seções eleitorais efetivas.

Dessa forma, nas eleições de 2020, o TRE-PI contaria com aproximadamente 9.000 urnas - entre seção e contingência, portanto mais de 2.500 urnas a menos que no último pleito eleitoral realizado. Nessas condições seria necessário alocar-se até 500 eleitores por seção na capital e até 400 por seção no interior.

Tamanha redução no número de urnas eletrônicas produzirá efeitos diretos no pleito eleitoral, tendo em vista que aumentará a concentração de eleitores por seção, acarretando maior volume de trabalho para os mesários e, dilatando, em consequência, o tempo médio de votação do eleitor, o horário de encerramento das urnas nas seções e o tempo de transmissão dos resultados.

Conselhos Tutelares

Por solicitação, no primeiro trimestre de 2019, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-PI, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí viabilizou a cessão, por empréstimo, de urnas eletrônicas e sistema eletrônico de votação, para a realização das eleições de Conselheiros Tutelares dos municípios piauienses. O referido pleito eleitoral veio a ocorrer no dia 6 de outubro de 2019.

Segundo o Termo de Convênio nº 7/19, celebrado entre o TRE-PI e o CEDCA-PI, o Tribunal faria o empréstimo e o transporte das urnas eletrônicas, já preparadas, até a sede das zonas eleitorais e ministraria, através dos cartórios eleitorais, treinamento para técnicos indicados pelos conselhos tutelares, com a finalidade de prestar suporte na véspera e no dia

do pleito. Foram utilizadas 1.892 urnas eletrônicas, sendo 1.471 na recepção de votos e 421 a título de contingência.

Dada a importância dos Conselhos Tutelares, instituições imbuídas da defesa dos direitos da criança e do adolescente, o Tribunal Superior Eleitoral, visando alargar a transparência do processo, disponibilizou, além de urnas e sistema de votação, um sistema totalizador para os municípios que assim desejassem.

No Piauí, 69 municípios optaram por utilizar o sistema totalizador da justiça eleitoral, instalado nos cartórios eleitorais. 119 municípios, conquanto tenham utilizado urnas eletrônicas, optaram pela totalização de maneira individualizada, sem utilização do totalizador da justiça eleitoral.

As eleições dos Conselhos Tutelares se dão, semelhantemente aos pleitos eleitorais oficiais, a cada quatro anos. Assim como em 2019, o TRE-PI também emprestou urnas eletrônicas e sistema de votação quando das eleições realizadas pelos Conselhos no ano de 2015.

Naquela ocasião, todavia, se deu apenas o empréstimo das urnas eletrônicas e sistema de votação, sem, no entanto, a participação do Tribunal ter se estendido, como em 2019, ao transporte das urnas, o funcionamento dos cartórios eleitorais na véspera e dia da eleição e a disponibilização de sistema totalizador.

As experiências com o processo eleitoral dos Conselhos Tutelares de 2019 nos trazem luzes para o cenário que poderá ser o próximo pleito que essas entidades organizarão quando da renovação, daqui a quatro anos, dos mandatos dos representantes eleitos em 2019, caso de novo solicitem a parceria da justiça eleitoral.

É aconselhável que o Tribunal Regional Eleitoral, se outra vez demandado quanto ao empréstimo de urnas eletrônicas e sistema de votação para as eleições dos conselhos tutelares nos municípios, não vá além do empréstimo puro e simples dos equipamentos e respectivo sistema de votação.

Não foi atitude proveitosa o TRE-PI ter efetuado o transporte das urnas eletrônicas e oferecido suporte através de servidores e colaboradores, na sede e nos cartórios eleitorais, gerando horas trabalhadas a serem pagas em pecúnia ou convertidas em folgas, como se deu.

Houve considerável transtorno quando da efetivação do pagamento desses colaboradores, pois a fonte pagadora era externa – o CEDCA-PI. O pagamento em pecúnia foi feito de maneira parcial, contemplando uns e deixando de contemplar outros, o que gerou grande descontentamento junto ao pessoal que, tendo prestado serviço, somente algum tempo depois foi remunerado. O CEDCA alegou desencontros nas informações bancárias dos favorecidos.

O transtorno narrado gerou a abertura de apuração (SEI nº 0019316-84.2019.6.18.8000), tendo em vista que o CEDCA-PI, signatário do Termo de Convênio nº 7/2019, firmado entre o TRE e a citada instituição, não cumpriu integralmente as cláusulas contratuais do referido termo.

Afigura-se prudente que o Tribunal lance mão, para as eleições dos conselhos tutelares, exatamente da mesma logística utilizada quando realiza os demais pleitos comunitários: parametrizar a eleição, preparar as urnas, treinar os representantes da entidade requerente e entregar os equipamentos mediante recibo, prevendo eventual responsabilização por danos causados.

CENTRAL DE SERVIÇOS

Ao longo dos anos o TRE-PI tem envidado esforços para melhoria de seus serviços de TI. No ano de 2011 a CSTI (Central de Serviços de Tecnologia da Informação) foi instituída pela Portaria nº 635/2011 do TRE-PI. No período de maio de 2011 até novembro de 2015, utilizou uma ferramenta gratuita para gerenciamento de incidentes e requisição de serviços, entretanto, a ferramenta não contemplava várias orientações contidas na ITIL, como o Gerenciamento de Mudanças e Acordos de Nível de Serviços.

Dessa maneira, em 2014 foi firmado o Contrato TRE-PI nº 009/2014 com a empresa INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA, por meio do qual foram contratados serviços de consultoria para implantação de 9 (nove) processos e 1 (uma) função, fornecimento de software e treinamento. A função contratada foi a Central de Serviços e os processos contratados foram:

- Gerenciamento do Catálogo de serviços
- Gerenciamento de Nível de Serviços
- Gerenciamento de Mudanças
- Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviços

- Gerenciamento da Liberação e Implantação
- Gerenciamento de Eventos
- Gerenciamento de Incidentes
- Gerenciamento de Requisições
- Gerenciamento de Problemas

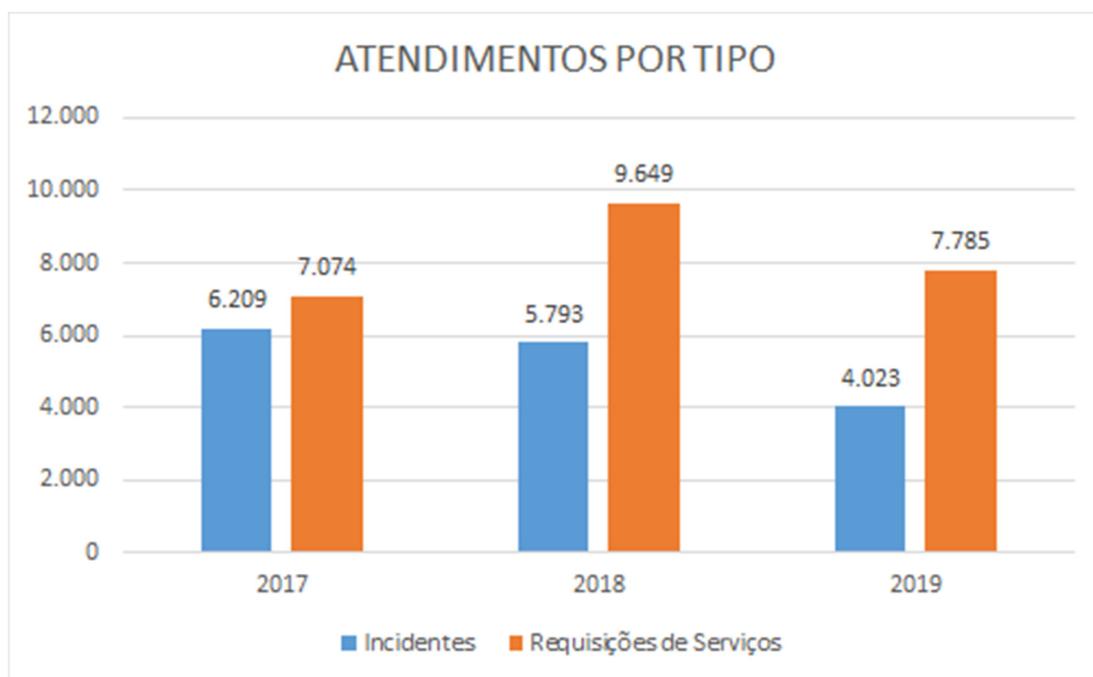
Atualmente, os processos de gerenciamento de incidentes e de requisições são os que estão em um nível mais avançado de utilização. Já os processos de gerenciamento de catálogo de serviços, de nível de serviços e de configuração e ativos de serviços estão em estágio inicial de funcionamento. Os processos de problema e mudança estão em fase de teste de cadastro no sistema SysAid. Os demais processos ainda não estão implementados.

Abaixo tabela demonstrativa com informações da evolução do atendimento de chamados junto à central de serviços.

Quadro – atendimentos por tipo

Ano	2017	2018	2019
Incidentes	6.209	5.793	4.023
Requisições de Serviços	7.074	9.649	7.785
Total	13.283	15.442	11.808
Fonte: Sistema SysAid, consultado em 13/01/2020.			

Gráfico – atendimentos por tipo



URNAS ELETRÔNICAS

Com o advento da votação eletrônica no Brasil nas eleições gerais 1996, a Justiça Eleitoral passou a investir na aquisição de urnas eletrônicas para todo o Brasil. A implantação da votação eletrônica foi realizada em três eleições sucessivas, conforme o quantitativo do eleitorado do país, sendo que nas Eleições Gerais de 2000 o projeto de implantação do voto eletrônico atingiu todos os municípios do Brasil.

Desde então, a Justiça Eleitoral vem atualizando o parque de urnas eletrônicas para atender os requisitos de avanços tecnológicos exigidos pela sociedade brasileira. A Tabela abaixo apresenta o quantitativo de urnas do Estado do Piauí.

Tabela 22 – Quantitativo de urnas eletrônicas no estado do Piauí

URNAS MODELO	SITUAÇÃO	ESTOQUE
URNAS 2006	PARA DESCARTE	25
URNAS 2008	PARA DESCARTE	168
PARQUE URNAS	OPERACIONAIS	10.894
TOTAL DE URNAS	DESCARTE	193
	OPERACIONAIS	10.894

Fonte: COELEI

REDES LOCAIS

Após viagens realizadas em razão do Plano de Ação "Instalação de equipamentos de TI para utilização do PJe", foram detectadas demandas para serem sanadas posteriormente.

Entre essas demandas, destaca-se a necessidade de implantação de rede lógica certificada, com os locais de acomodação de equipamentos ativos de rede, e de uma rede elétrica que permita o uso seguro de equipamentos elétricos (computadores, monitores, impressoras ...).

Nos cartórios eleitorais do Piauí é normal não existir rack para a instalação de switch de rede e equipamentos de comunicação, há um uso exagerado de extensões ante a pouca quantidade de tomadas elétricas, etc.

Essa precariedade na infraestrutura de rede lógica e elétrica, além de deixar desprotegido o sistema computacional do TRE/PI a ataques externos (hackers), expõe os servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral a riscos que podem causar danos a sua integridade física (possibilidade de choque, incêndio ...)

Desse modo, faz-se necessário a elaboração de um plano de ação que implante em todos os cartórios eleitorais do Piauí uma infraestrutura para a rede lógica e elétrica em conformidade com as normas técnicas pertinentes (ABNT) e com a competência das disciplinas profissionais envolvidas (Engenharia Elétrica e suas especializações).

Para tanto, deve ser feito ou contratado pelo setor de engenharia deste Tribunal, nos termos da Resolução CONFEA nº 218/1973, que discrimina as atividades a serem desenvolvidas pelas diferentes modalidades de engenharia, a elaboração e execução de um projeto personalizado para cada zona eleitoral.

Por fim, as redes locais (LAN – Local Area Network), conforme relatórios apresentados pela SEAU, não possuem certificação, consistindo, portanto, em um fator de precariedade na segurança da informação e na conectividade do prédio sede e de inúmeras zonas eleitorais. Nesse ponto, é necessária a revisão das redes locais no curto e no médio prazo.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PESSOAL

Implantação do sistema de frequência nacional

Começou a operar, a partir de 01º de dezembro de 2019, o novo sistema de controle de frequência dos servidores do Tribunal (Frequência Nacional). Como toda novidade, nesta fase inicial o sistema ainda exige muitos aperfeiçoamentos. Todo o curso de sua implantação está consolidado no Processo SEI nº [0011206-96.2019.6.18.8000](#).

Banco de Horas – anulação de processos de reconhecimento de dívida

Nos autos do processo SEI nº [0012587-76.2018.6.18.8000](#), a Presidência do TRE-PI decretou a nulidade de todas as decisões que autorizaram a conversão em pecúnia de créditos horários lançados em banco de horas. Determinou, ainda, diversas providências adicionais que estão sendo observadas por esta Secretaria.

Controle do limite legal para consignações facultativas

Numa iniciativa da Direção-Geral, foi deflagrado procedimento direcionado à produção de relatório sobre os percentuais de consignação facultativa atualmente existentes nos contracheques dos servidores (SEI nº [0012587-76.2018.6.18.8000](#))

Reembolsos de mandados (processos sobrestados)

Cumprindo determinação da Presidência desta Casa, exarada no Processo SEI nº [0008026-39.2019.6.18.8011](#), os processos de reembolso pelo cumprimento de mandados estão sobrestados até a aprovação de nova Resolução sobre a matéria, o que é objeto do PJe n. 0600213-54.2017.6.18.0000.

Indícios de irregularidades apontados pelo TCU atualmente em apuração

Está em curso o Processo SEI nº [0012876-72.2019.6.18.8000](#), que versa sobre indício de irregularidade consistente no pagamento de pensão civil a filha maior de 21 anos.

Concessões da vantagem denominada "opção de função"

Quanto a Indícios de Irregularidade, em procedimento de controle externo (Representação do TC 035.933/2019-4) estão sendo tratadas as concessões da vantagem denominada "opção de função" a 8 (oito) servidores inativos enquadradas como "Recebimento indevido de rubrica de Opção". Para fins de ciência e acompanhamento, encontra-se no SEI, no processo restrito [0001488-41.2020.6.18.8000](#), a relação dos servidores que recebem tal parcela em seus proventos. Importante frisar que a revisão das concessões decorre de alteração de entendimento pelo TCU.

Recomendações decorrentes dos achados de auditoria na folha de pagamento

Nos Processos SEI nº [0009905-17.2019.6.18.8000](#) e nº [0008432-30.2018.6.18.8000](#) estão consolidados os mapeamentos dos processos de trabalho e as providências adotadas em cumprimento às recomendações decorrentes dos achados de auditoria empreendida pela unidade competente na folha de pagamento.

Autuação de processos para registro e controle dos dados referentes às folhas de pagamento

Mensalmente, são criados no sistema SEI processos com a finalidade de consolidar as informações relativas às folhas de pagamento de servidores, a exemplo do SEI nº [0000053-32.2020.6.18.8000](#) e processos a ele relacionados.

Redistribuições obrigatórias

Em cumprimento à determinação da Corregedoria Geral Eleitoral, exarada no Pedido de Providências nº 23/2016-CGE, tramita neste Regional o Processo SEI n.º [0008803-91.2018.6.18.8000](#), cujo objeto é redistribuições obrigatórias de cargos, estando algumas delas ainda pendentes de efetivação.

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Dimensionamento da Força de Trabalho

O projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho surgiu de uma parceria entre o Tribunal Superior Eleitoral - TSE e a Universidade de Brasília - UNB, com o objetivo de desenvolver e implementar uma metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho no TSE e nos demais Tribunais Regionais Eleitorais. No dia 19 de agosto de 2019, sob a Coordenação da COEDE, o grupo de trabalho realizou no Auditório “Des. Vicente Ribeiro Gonçalves” o lançamento oficial do Dimensionamento da Força de Trabalho no TRE – PI com a presença do Diretor Geral do TRE – PI, do Juiz Auxiliar da Presidência e Corregedoria, dos Secretários, Coordenadores e Chefes de Seção. Os trabalhos de coleta qualitativa no TRE – PI iniciaram-se no dia 26 de agosto de 2019, de acordo com a disponibilização das unidades encaminhadas pelo TSE. Atualmente já foram feitas as coletas qualitativas (entrevistas) na Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria Judiciária, Secretaria de Tecnologia da Informação e Corregedoria Regional Eleitoral.

Gestão por Competências

Entre os dias 25 e 29 de março de 2019, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em parceria com a Universidade Federal do Pará, realizou a Oficina de Mapeamento das

Competências nas unidades deste Regional. Cerca de 70 unidades foram mapeadas e 532 competências descritas pelos servidores. De 12 de junho a 10 de julho de 2019, foi realizado o 1º Ciclo Avaliativo da Gestão por Competências, que obteve participação de 89% dos servidores da instituição. O resultado, apresentado por meio do Relatório Final, será utilizado para definir/subsidiar as ações de capacitação que serão desenvolvidas pela instituição (pelo Tribunal) e para quais membros da equipe as mesmas serão oferecidas (e os servidores que serão contemplados).

Nomeações de Servidores

Com o advento da Emenda Constitucional 95/2016, o Tribunal Superior Eleitoral tem editado, sistematicamente, normas que disciplinam o provimento dos cargos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral. Foram autorizados e nomeados, no ano de 2019, 08 (oito) Técnicos Judiciários, sendo 06 (seis) da Área Administrativa sem especialidade e 02 (dois) com a especialidade Programação de Sistemas (Processos SEI nº 0000709-23.2019.6.18.8000 e 0008296-96.2019.6.18.8000). Ressaltamos, que, de acordo com a Port. TSE nº 33/2020, de 16/01/2020, que altera a Portaria – TSE nº 671/2017, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, conforme os arts. 1º e 2º, há possibilidade de nomeação, no exercício de 2020, nos casos de aposentadoria e falecimento de servidor, de 1 cargo de Analista Judiciário e 7 cargos de Técnicos Judiciários, nos casos de vacâncias ocorridas a partir de 1º de abril do ano anterior, em razão de exoneração, demissão e posse em outro cargo inacumulável, independentemente de limite. O Concurso ora vigente terá sua validade expirada em 29.08.2020 e não há previsão na Proposta Orçamentária/2020 para contratação de entidade para realização de novo certame público.

Cargos Vagos

Informamos que há um cargo vago de Analista Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Medicina, cuja redistribuição foi determinada pelo Corregedoria Geral Eleitoral para o TRE-TO, e um cargo vago de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Transporte.

Quantitativo de Técnicos e Analistas com as respectivas formações acadêmicas:

Cargo	Total de servidores	Graduação	Especialização	Mestrado	AQ 1	AQ2	AQ 3
Técnico Judiciário	236	63	136	5	53	50	49
Analista Judiciário	171	171	143	6	26	38	64

Adicional de Qualificação

Treinamento: Em complementação, informamos que 136 servidores adquiriram Adicional de Qualificação – Treinamento, neste ano, sendo 77 Técnicos Judiciários e 59 Analistas Judiciários.

Progressão/promoção (2019)

Classe/Padrão	Técnico Judiciário	Analista Judiciário
A1	8	0
A2	1	1
A3	9	9
A4	13	4
A5	0	2
B6	2	1
B7	4	4
B8	6	5
B9	7	4
B10	10	12
C11	3	0
C12	2	7
C13	170	123
TOTAL	235	172

Plano Anual de Capacitação - ano 2019**GERAL**

TIPO	QTD,	Nº DE PARTICIPANTES
CURSOS	07	382
CONGRESSO	01	02
FÓRUM	01	04
SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO	01	01

STI/2019

TIPO	QTD,	Nº DE PARTICIPANTES
CURSOS	03	07

EXTRA PAC/2019

TIPO	QTD,	Nº DE PARTICIPANTES
CURSOS	06	66
TREINAMENTO	01	05
MBA	01	02

Concurso de Remoção

Informamos que o Processo SEI nº 0003595-29.2018.6.18.8000, originado do PAD 2336/201, que deflagrou o 25º concurso de remoção para Técnico Judiciário, encontra-se sobrestado por determinação do Diretor-geral, conforme Despacho nº (doc. 0876576). Quanto à designação da comissão, encontra-se em fase de consulta (doc. 0889753), em virtude de Despacho - SGP nº 48270 (doc. 0872389).

Clima Organizacional

A Pesquisa de Clima Organizacional encontra-se em fase de alteração de composição do Comitê de Gestão do Clima Organizacional (doc. SEI 0014893-81.2019.6.18.8000). Posteriormente, será definido, pelo Comitê, o cronograma de atividades e a metodologia a ser utilizada no questionário aplicado.

Quantitativo de estagiários:

Temos vagas para 64 (sessenta e quatro), sendo 48 (quarenta e oito) de nível superior, 8 (oito) de nível médio e 8 (oito) pós-graduação.

O valor da bolsa de estágio vigente é de R\$ 742,00 para nível superior, R\$ 566,00 para nível médio e R\$ 1.019,17 de pós-graduação. Tramita em Processo SEI nº 0019672-79.2019.6.18.8000 estudos para promoção de reajuste do valor da bolsa para estagiário de nível superior para R\$ 838,90, de nível médio para R\$ 639,92 e de pós-graduação para R\$ 1.224,30.

As atividades realizadas pela Coordenadoria Técnica compreendem matérias adstritas à legislação de pessoal e envolveram, ao longo dos meses da Gestão, desde a orientação inicial acerca da concessão de direitos e benefícios, até a execução, análise, acompanhamento e fiscalização de atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadorias e pensões e reversão ao serviço público.

No biênio de trabalho desta Administração até a presente data (20/1/2020), esta Coordenadoria emitiu 2.329 pareceres, propôs 54 minutas para criação/atualização de normativos deste Regional, prestou 42 Informações à Presidência para subsidiar suas respostas aos órgãos externos. Ainda, auxiliou através de 462 despachos e 376 diligências, subsidiando a tomada de decisão da Secretaria que lhe compete, bem como a Diretoria-Geral e a Presidência, dentre outras inúmeras atividades processuais possíveis de serem aferidas através de estatística do próprio Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Através dos tipos documentais citados no parágrafo anterior, os achados desta Coordenadoria envolveram estudos e sugestões, instrução básica para uma necessária alteração (e adequação às normas mais recentes) da legislação de pessoal em assuntos diversos. Dentre eles, a propositura de uma nova Resolução regulamentadora dos reembolsos e das indenizações pelo cumprimento de mandados no âmbito deste Regional – já em trâmite no PJE nº 0600213-54.217.6.18.0000, estando os autos conclusos para decisão.

Ainda em trâmite no SEI encontram-se os seguintes processos que merecem atenção especial:

- Processo nº 0012587-76.2018.6.18.8000: Alteração da Resolução acerca da prestação de labor além-jornada – uma nova Resolução será proposta

ainda nesta gestão para aprovação e implementação pela próxima Administração);

- Processo nº 0011846-02.2019.6.18.8000: Alteração da Resolução acerca do pagamento de diárias – a propositura de uma nova Resolução dá-se em decorrência das várias etapas implantadas de rezoneamento, bem como para sanar incongruências com a Resolução TSE nº 23.323/2010);;
- Processo nº 0000526-52.2019.6.18.8000: Estudo e revisão da parcela denominada “opção de função” nas aposentadorias – decorrente da mudança de entendimento do Tribunal de Contas da União acerca do tema.

Nesta gestão, conforme citado, a Coordenadoria Técnica também passou a colaborar diretamente em respostas desta Presidência à Advocacia-Geral da União, ao Tribunal de Contas da União e ao Conselho Nacional de Justiça, com informações e documentações enviadas quando demandas judiciais envolviam o TRE-PI. Importa salientar que as solicitações judiciais mais comuns e principais relacionavam-se aos seguintes temas:

- Recolhimento do Imposto de Renda sobre os valores do terço constitucional de férias pagos ao servidor;
- Recolhimento de valor relativo à participação no programa de Assistência Pré-Escolar; e
- Questionamentos acerca das regras para banco de horas, bem como solicitações de pagamento de tais horas realizadas em exercícios anteriores.

Após finalização das etapas de rezoneamento, importa salientar a necessidade de atualização do Anexo I, da Portaria nº 001/2013, já alterado pela Portaria nº 693/2014, relativamente às substituições dos Chefes de Cartório.

Ainda e por fim, importante se faz a edição de Portaria que determine o valor dos reembolsos e das indenizações pelo cumprimento de mandados no âmbito deste Regional, bem como atualizar anualmente os valores pagos a título de benefícios aos servidores.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Foram promovidas, como ações de prevenção ao adoecimento, ações tais como a implantação do programa de ginástica laboral (SEI nº 0010202-24.2019.6.18.8000), programa de prevenção da saúde bucal (SEI nº 0014735-26.2019.6.18.8000), Campanha de Vacinação Antigripal (SEI nº 0003689-40.2019.6.18.8000) e ciclo de palestras na área médica e odontológica (SEI nº 0006127-39.2019.6.18.8000).

Em continuação ao plano de promoção à saúde de magistrados e servidores, conforme Resolução CNJ nº 207/2015, o SAS encaminhou os seguintes programas:

ACÇÕES DE PREVENÇÃO AO ADOECIMENTO

METAS E AÇÕES PARA 2020

DESCRIÇÃO
Campanha de Vacinação Antigripal, Ano 2020
Curso de Gestante
Programa Reeducação Alimentar
Exames Médicos Periódicos, Ano 2020
Programa Saúde Mental
Emissão de Guias Médicas através da internet e intranet do TRE-PI
<u>Campanha de Saúde Bucal – 2ª Etapa</u> - Realização de palestra abordando orientações para promoção e prevenção de saúde bucal aos servidores lotado nos cartórios eleitorais do interior do Estado.
<u>Plano de convocação, voluntária, dos servidores ativos da sede do TRE-PI</u> , visando a realização de exames clínicos para controle preventivo e detecção de possíveis agravos à saúde bucal.
Palestra de Saúde Bucal para os colaboradores terceirizados lotados na sede do TRE-PI.

METAS E AÇÕES PARA 2021

Programa Prevenção da Saúde Bucal.
Campanha de Vacinação Antigripal, Ano 2021
Programa: Pausa no Trabalho (Ginastica Laboral)
Programa: Prevenção do Estresse e Outros Transtornos Psicossociais
Exames Médicos Periódicos, Ano 2021

METAS E AÇÕES PARA 2022

Programa Prevenção da Saúde Bucal.
Campanha de Vacinação Antigripal, Ano 2022
Programa: Pausa no Trabalho (Ginastica Laboral)
Programa: Prevenção e Controle do Diabetes
Exames Médicos Periódicos, Ano 2022

METAS E AÇÕES PARA 2023

Programa Prevenção da Saúde Bucal.
Campanha de Vacinação Antigripal, Ano 2023
Programa: Coração Amigo
Programa: Maturidade Ativa
Exames Médicos Periódicos, Ano 2022
Programa: Doação de Órgão (sangue)

Quanto aos valores despendidos para programa de assistência à saúde, PRÓ SAÚDE, e os valores pagos ao plano de saúde dos servidores, através da Associação de Servidores da Justiça Eleitoral - ASJEPI, temos o seguinte:

CATEGORIA	VALOR
REEMBOLSO	155.507,76
PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE PRIVADO	2.083.305,90
RESSARCIMENTO AOS SERVIDORES	950.090,83
TOTAL	3.188.904,49

Por fim, em relação aos Exames Médicos Periódicos, previstos nas Resoluções TRE/PI nº 261/2013 e nº 285/2014, tramita uma solicitação para redução do número de exames exigidos no Processo SEI nº 0001103-64.2018.6.18.8000.

GABINETE SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Dentre outras atribuições, ao Gabinete da Secretaria cabe a publicação dos relatórios da transparência, exigência do Conselho Nacional de Justiça. As Resoluções do CNJ e as informações publicadas estão em pasta virtual com caminho no fileserver SGP - SGP ANO 2019 - TRANSPARÊNCIA 2019.

Ao encargo do Gabinete está o acompanhamento dos Índícios de Irregularidades, por descumprimento de preceitos legais, apontados pelo Tribunal de Contas da União. Esses indícios estão relacionados no portal do TCU e-Pessoal e já tiveram esclarecimentos registrados, ora estando submetidos a análise e acompanhamento pelo Órgão de Controle. Destaca-se, porém, que existe um único indício para o qual ainda não foram registradas as informações, estando aguardando, para tal, a finalização o processo SEI 0012876-72.2019.6.18.8000, onde estão sendo apurados os fatos apontados como irregularidades pelo TCU.

Em cumprimento a Intimação do Conselho Nacional de Justiça, a constituição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, encontra-se em fase de escolha dos magistrados, para tal, tramita processo SEI nº 0013396-66.2018.6.18.8000.

Por fim, os indicadores estratégicos definidos para Secretaria de Gestão de Pessoas, na Estratégica para o período de 2015/2020, estão em processo SEI nº 0007466-33.2019.6.18.8000.

COORDENADORIA DE CONTROLES INTERNOS

PRINCIPAIS CARÊNCIAS DA UNIDADE

Servidores

A Unidade conta com um quadro reduzido de servidores nas Seções de Auditoria de Gestão de Pessoas e de Gestão Administrativa. Atualmente, cada unidade conta apenas com duas servidoras cada uma, o que representa limite no desempenho das funções ou mesmo para implantação de novas rotinas que permitam aperfeiçoamento das atividades.

A mesma carência se revela na Assistência de Prestação de Contas, tendo em vista o volume de processos que tramitam na Coordenadoria para análise. Atualmente, referida assistência conta apenas com três servidores.

Capacitação

Em face da diversidade de temas abordagem nas auditorias, a participação dos servidores da Unidade, incluindo a área de análise de processos licitatórios, em eventos de capacitação específicos se revela fundamental para melhor desempenho das atividades.

Corregedoria

ATIVIDADES E PROJETOS DE MAIOR DESTAQUE DE 2018 a 2019

1. Cadastro dos juízes eleitorais e chefes de cartório no sistema de acesso ao **Banco Nacional de Mandados de Prisões - BNMP 2.0**, do CNJ;
2. **Desenvolvimento do plano de ação “Organização do Atendimento no Fechamento do Cadastro Eleitoral”**: Planejamento de iniciativas para evitar congestionamento dos cartórios na etapa final do prazo de alistamento eleitoral - fechamento do cadastro;
3. **Renovação dos termos de convênio com o TJ-PI e o MP-PI para utilização do SIEL – Sistema de Informações Eleitorais**: Garantia da continuidade de acesso direto de juízes e promotores eleitorais aos dados do Cadastro Nacional de Eleitores – Sistema ELO;
4. **IV Etapa do Redelineamento Eleitoral de Municípios do Piauí**:
 - 4.1 Remanejamento da 85ª Zona Eleitoral (Joaquim Pires e Murici dos Portelas) para Esperantina, que passou a contar com duas zonas (41ª e 85ª);
 - 4.2 Remanejamento da 77ª Zona Eleitoral (Arraial e Francisco Aires) para Floriano, que passou a contar com três zonas (9ª, 61ª e 77ª);

4.3 Redistribuição de parte do eleitorado da 9ª Zona Eleitoral (Floriano) para a 61ª Zona Eleitoral, também sediada em Floriano.

5. **Revisão do Manual de Procedimentos Cartorários:** Atualização normativa e procedimental do manual que norteia o funcionamento dos cartórios eleitorais, fruto de 9 (nove) meses de árduo trabalho de uma competente equipe de servidores de cartórios eleitorais e da sede;
6. **Desenvolvimento de aplicativo “Sophos”:** Ferramenta para acesso ao Manual de Procedimentos Cartorários em dispositivos móveis, desenvolvido em parceria com a STI, que permite consulta, atualização contínua e interação com usuários;
7. **Evento de capacitação de chefes de cartório:** Curso de atualização sobre as inovações do novo Manual de Procedimentos Cartorários e de apresentação do aplicativo *Sophos* com uma média de 100 participantes;
8. **Implantação do Sistema de Informação de Óbitos e Suspensão de Direitos Políticos INFODIP:** Automatização das ações de registro de informações no Cadastro Geral de Eleitores diretamente pelos órgãos da Justiça Comum, dispensando a tramitação de documentos físicos sobre óbitos, condenações criminais e extinção de punibilidade, entre outros;
9. **Instalação e efetivo funcionamento do Núcleo de Assistência Administrativa ao Primeiro Grau na Corregedoria – NAAPGCRE.**
10. **Implantação do PJe - Processo Judicial Eletrônico:** Todas as zonas eleitorais da circunscrição do TRE-PI integrados ao PJe até dezembro/2019;
11. **Atividades correcionais:**
 - 42 inspeções “*in loco*” em 2018;
 - 81 correições ordinárias em 2018;
 - 82 correições ordinárias e 1 extraordinária em 2019.
12. **Novo provimento regulamentando inspeções e correições eleitorais no Piauí:** Atualização normativa e adequação de procedimentos, com destaque para:
 - Novo período de realização das correições ordinárias (fevereiro e março), reduzindo a sobrecarga no final dos anos eleitorais;
 - Instituição da “correição de posse” por Juízes ao assumirem titularidade de zonas eleitorais para levantamento de acervo processual e patrimonial do cartório;
 - Instituição da “inspeção virtual” por videoconferência entre as equipes da Corregedoria e das zonas eleitorais; e
 - Autuação e tramitação das correições e inspeções em meio eletrônico, pelo sistema PJe, que absorverá a maioria dos procedimentos de correição e inspeção

PRINCIPAIS PROJETOS PROGRAMADOS PARA 2020

PROJETO MESÁRIOS – ELEIÇÕES 2020

- Capacitação especial de mesários para auxiliar eleitores com deficiência (PcD);
- Adesão do TRE-PI ao Canal do Mesário, que disponibiliza aplicativo para smartfone;
- Realização de treinamento de mesários por EaD e Internet;
- Fomento à realização de parcerias com instituições de ensino superior públicas e privadas para incentivar a participação de mesários voluntários;
- Realização de ações perante as Câmaras Municipais objetivando a aprovação de leis municipais de incentivo ao “Mesário Voluntário”;
- Viabilização da participação de servidores de cartórios eleitorais e dos integrantes do Grupo de Trabalho “Mesários” do TRE-PI no 2º Fórum Nacional de Chefes de Cartório – FNCC, com foco nas boas práticas cartorárias, envolvendo a temática *mesários*.

PROJETO FECHAMENTO DO CADASTRO – ELEIÇÕES 2020 (SEI nº 0001188-79.2020.6.18.8000)

- Iniciativas para minimizar a concentração de eleitores na semana final do prazo de alistamento (fechamento do cadastro eleitoral);
- Normatização do horário do funcionamento dos Cartórios Eleitorais do Estado, por meio de edição de uma Portaria Conjunta.
- Acompanhamento in loco das atividades referente ao fechamento do cadastro.

PROJETO AMPLIAÇÃO DO INFODIP

Celebração de Termo de Convênio com a Justiça Federal do Piauí e organizações militares do Estado, para utilização do Sistema INFODIPWeb quando do envio das comunicações referentes à conscrição, condenação criminal/improbidade administrativa e extinção de pena.

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Dificuldades verificadas quanto à atividade disciplinar:

A apuração de denúncias apresentadas contra os Juízes Eleitorais de 1º grau está sob a responsabilidade do Corregedor Regional Eleitoral, nos termos do art. 20, I, do Regimento Interno do TRE/PI - Resolução TRE/PI nº 107/2005. De igual modo, o processamento de reclamações e representações contra os servidores dos Cartórios Eleitorais também constitui atividade designada, regimentalmente, ao Corregedor Regional Eleitoral, como previsto no art. 20, III, do Regimento Interno do TRE/PI - Resolução TRE/PI nº 107/2005.

No desempenho desse mister, as notícias/denúncias que chegam à Corregedoria são autuadas como procedimento de averiguação preliminar, submetidos a uma análise simplificada, da qual pode resultar: arquivamento, ou determinação de abertura de processo para apuração, que seja sindicância ou PAD.

Quando a conclusão é pela abertura de processo disciplinar em face de servidor de Cartório Eleitoral ou de Magistrado de 1º grau, o Corregedor determina a apuração perante a Comissão respectiva em atuação neste Tribunal, todas constituídas por determinação do Presidente do órgão, às quais o Corregedor delega a competência para apuração e de quem recebe o relatório.

De modo sucinto, listamos algumas dificuldades já verificadas no cumprimento desta tarefa:

- Aparente omissão no Regimento do TRE/PI, no que pertine à competência para apurar denúncias em face de servidores da Sede, uma vez que o art. 20, III, refere-se a servidores de Cartórios Eleitorais, e, s.m.j., não encontramos na resolução do Regimento Interno disposição similar, prevendo a mesma competência em relação aos servidores da sede do Tribunal;
- Aparente conflito normativo entre o regramento do art. 20, III, do Regimento Interno do TRE-/PI (que se refere aos servidores dos Cartórios Eleitorais) e as disposições contidas no Código de Ética – Resolução TRE/PI nº 258/2013, que se refere a todos os servidores do Tribunal, de modo amplo, incluindo requisitados e até estagiários;
- Falta de harmonização na aplicação das normas da Lei nº 8.112/90, do RITRE/PI e do Código de Ética, no que pertine ao procedimental dos processos disciplinares.

Assim, sugerimos a criação de um grupo de trabalho multissetorial com o objetivo de discutir amplamente todos os aspectos que envolvem apuração de ilícitos no âmbito deste Regional, para, ao final, apresentar soluções quanto ao regramento e estruturação dessa atividade no organograma desta Justiça Especializada.

Registramos, por fim, que a Assessoria da Presidência desta Casa, em manifestação do processo SEI nº 0001258-96.2020.6.18.8000 (doc. 0890340), informa que não houve apuração de denúncias apresentadas e nem proposta a instauração de processo administrativo disciplinar em face dos Membros deste Tribunal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Em razão do processo SEI nº **0015867-21.2019.6.18.8000** que versa a situação encontrada do imóvel pertencente a este Egrégio Tribunal, localizado na Rua Castro Alves, s/n, Bairro Junco, Picos-PI, por meio de arquivo fotográfico constante do SEI nº 0839507, que evidencia o estado péssimo de conservação, o qual poderá trazer sérios riscos de acidentes aos transeuntes, recomendamos o acompanhamento das medidas adotadas para a solução em definitivo da situação evidenciada nos autos em epígrafe.

Necessidade de acompanhamento do Processo Administrativo SEI nº 0017255-56.2019.6.18.8000, onde constatou-se a necessidade retificação dos registros de imóveis da União, nos quais encontram-se edificadas o Prédio Sede deste Tribunal e seus dois anexos, bem como seja adotado providência no sentido de reaver uma área de 128,00 m² do referido imóvel, invadido pela Arquidiocese de Teresina.

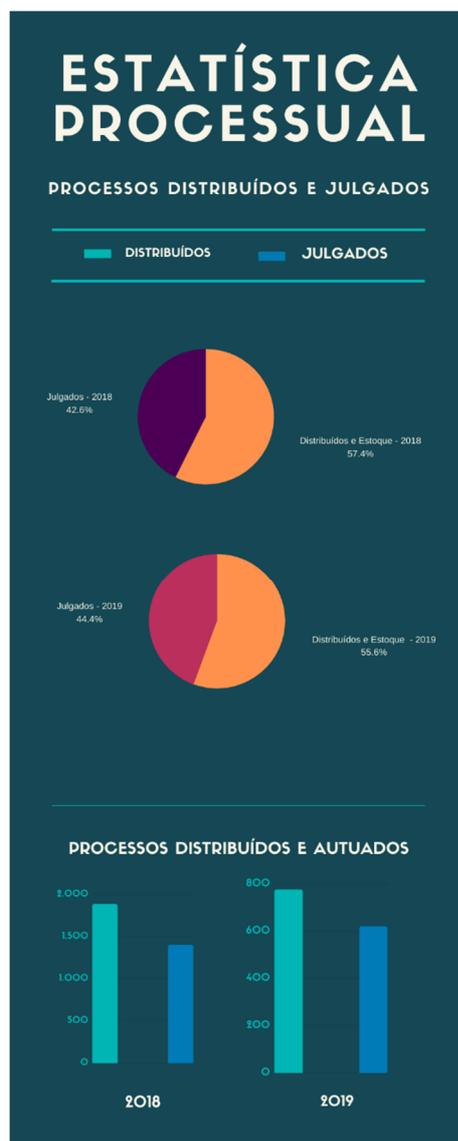
SECRETARIA JUDICIÁRIA

SECADP

DESEMPENHO INSTITUCIONAL – ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIAL

Na gestão da prestação jurisdicional referente ao **ano de 2018**, a Secretaria Judiciária autuou e distribuiu 1.634 (hum mil seiscentos e trinta e quatro) processos, que somados aos feitos distribuídos em anos anteriores e pendentes de apreciação – 248(duzentos e quarenta e oito), totalizam 1882(hum mil oitocentos e oitenta e dois) processos em tramitação, tendo sido submetidos a julgamento 1.399(hum mil trezentos e noventa e nove) feitos. Este Egrégio Regional julgou 74,33% (setenta e quatro e trinta e três por cento) dos processos judiciais autuados, consoante se vê no demonstrativo abaixo.

Em referência ao **exercício de 2019**, a Secretaria Judiciária autuou, distribuiu e revisou autuações de 292(duzentos e noventa e dois) processos, que somados aos feitos distribuídos em anos anteriores ainda pendentes de julgamento – 483(quatrocentos e oitenta e três), totalizam 775(setecentos e setenta e cinco) feitos, dos quais, 619(seiscentos e dezenove) foram apreciados por esta corte eleitoral, conforme cenário estatístico abaixo.



Desta forma, a Secretaria Judiciária deste Tribunal alcançou o índice geral de **85%** no cumprimento da Meta 1 2018 e **212%** em 2019 do Poder Judiciário (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente). Quanto ao cumprimento da meta 2 (julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015), o índice geral do TRE-PI foi de 56,25%.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe

O Processo Judicial Eletrônico não contemplava todas as classes processuais, passando a incorporá-las em sua totalidade, inclusive quanto às competências originária e recursal, com o advento da Resolução TRE/PI n.º 360, de 11.06.2018 e n.º 363, de 14.08.2018.

Estas medidas contribuíram sobremaneira para a promoção da celeridade na tramitação dos processos judiciais e administrativos, assegurando a razoável duração dos processos que tramitam neste Tribunal, seja originariamente ou em sede recursal, tudo em sintonia com os objetivos estratégicos de combater a corrupção e a improbidade administrativa e garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e administrativa.

Um marco importante foi a implantação do Processo Judicial Eletrônico na totalidade das zonas eleitorais do Piauí no exercício de 2019, iniciando no mês de agosto com conclusão em dezembro do ano em referência, em obediência à determinação do Tribunal Superior Eleitoral. Para o cumprimento desta ação, foram necessários diversos treinamentos envolvendo todas as zonas eleitorais do estado do Piauí, treinamentos estes que a SECADP participou ativamente seja como instrutor, seja como auxiliar, envolvendo 90% (noventa por cento) de seu quadro funcional. Desta forma, o TRE/PI cumpriu a meta específica do CNJ para 2019 para a justiça Eleitoral (Implantar o processo judicial eletrônico (PJE) em unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral).

Com a implantação do PJe nas zonas eleitorais a Secretaria Judiciária criou tutorias de apoio ao sistema eletrônico, subdivididas por região, como um meio facilitador da utilização eficiente do sistema eletrônico de processos.

GESTÃO DA ESTATÍSTICA PROCESSUAL

Observando-se a estatística de gestão processual disponibilizada pelo Tribunal Superior Eleitoral em sua página eletrônica, que refletia o quantitativo de processos parados há mais de 30 dias em cada unidade da federação, o TRE/PI demonstrava um elevado número de feitos estagnados no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP. A Secretaria Judiciária compôs uma força tarefa com o propósito de analisar e propor soluções para imprimir celeridade aos feitos eleitorais paralisados, concluindo que o fato gerador era, substancialmente, a precária alimentação do sistema sob análise, primordialmente, nas zonas eleitorais. Após implementação das medidas corretivas, o estoque processual deste tribunal, em relação à condição referida, apresentou um decréscimo de 213 processos, passando a figurar somente 39 feitos paralisados há mais de trinta dias no demonstrativo de tramitação processual disponibilizado pelo TSE.

Uma medida reparadora desta unidade, desta feita em referência ao processo eletrônico, foi a revisão de todas as autuações no sistema adotado por este tribunal, para adaptá-las às tabelas processuais unificadas aprovadas e disponibilizadas.

GESTÃO DO PROCESSO DE REGISTRO DE CANDIDATURA NAS ELEIÇÕES 2018

O Projeto Gestão do Processo de Registro de Candidatura nas Eleições 2018 teve como principal produto a capacitação dos colaboradores da Secretaria Judiciária e de outras unidades do TRE/PI, bem como dos representantes dos partidos políticos e advogados para as demandas provenientes do registro de candidatura no pleito próximo passado, de forma eficaz e efetiva, adequando os sistemas operacionais, recursos materiais e rotinas cartorárias, possibilitando uma tramitação célere e diligente dos processos de registro de candidatura, com habilidade para operar os sistemas que lhes são pertinentes e garantir o cumprimento do calendário eleitoral imposto pela legislação pertinente, observando-se as alterações impostas pela Resolução TSE nº 23.548/2017.

Ressalte que, como no ano de 2018 inaugurou-se o pleito utilizando-se o processo judicial eletrônico integrado ao Sistema de Candidatura – CAND os principais riscos enfrentados pela Secretaria Judiciária se detiveram no processo eleitoral especialmente quanto ao uso adequado dos Sistemas de Candidatura (CANDex e CAND) e PJe pelos servidores, partidos políticos e advogados.

Assim, para mitigar esses riscos adotou-se a estratégia de realizar treinamento sobre os sistemas de candidatura e processo judicial eletrônico aos servidores, representantes partidários e advogados.

O processamento das representações de propaganda eleitoral, bem como os pedidos de direito de resposta ficaram sob a responsabilidade da SECADP em sua integralidade, contemplando desde o fluxo inicial até o seu respectivo arquivamento. Para cumprimento desta atribuição, a unidade destacou três colaboradores, restando para os demais, todo o curso dos feitos relativos ao registro de candidatura e demais processos em tramitação neste tribunal.

Impende registrar que se alcançou o objetivo maior desse projeto, com a capacitação dos servidores e colaboradores dessa unidade, além dos partidos políticos e advogados, de forma eficaz e efetiva, adequando-se os sistemas operacionais, recursos

materiais e rotinas cartorárias de modo a possibilitar uma tramitação de processos de registro de candidatura célere e diligente e com habilidade para operar os sistemas que lhes são pertinentes.

Registre, por fim, que o presente projeto mostrou-se de elevada importância vez que implementou metodologias que otimizaram o desempenho dos servidores da Secretaria Judiciária, garantindo a qualidade da prestação dos serviços eleitorais no tocante ao processo de registro de candidatura e propaganda eleitoral, devendo ser renovado quando das eleições vindouras, além de contribuir para a execução dos objetivos estratégicos institucionais, no caso, decrescendo a taxa de congestionamento dos feitos eleitorais, meta atingida devido a redução do tempo médio de tramitação dos processos, o que possibilitou celeridade aos atos processuais.

MULTAS APLICADAS PELO TRE/PI

Nas tabelas a seguir estão relacionadas as multas eleitorais aplicadas aos partidos políticos, candidatos e demais condenados até o exercício de 2019. As tabelas estão divididas por processos que geraram multas e que foram encaminhadas à PFN/AGU para inscrição em Dívida Ativa da União e processos em que houve condenação pecuniária ainda em execução neste Tribunal.

1. Processos encaminhados à PFN/AGU para inscrição em Dívida Ativa da União

TABELA 1 - Multas de Processos encaminhadas para a PFN

Exercício da Remessa	Processo	Valor R\$
2018	RP 2393-39	5.320,50
2019	PET 34-09	5.320,50
2019	RP 2641-05	7.934,29
2019	PC 0601613-69	5.000,00
2019	PA 0600648-91	19.183,16
2019	RP 0601188-42	5.000,00
2019	PC 0601346-97	1.935,90
2019	PC 0601599-85	1.280,00
2019	PA 0602002-54	2.119,73
SUBTOTAL		42.453,08

TABELA 2 - Multas de Processos encaminhadas para a AGU

Exercício da Remessa	Processo	Valor R\$
2018	PC 91-61	6.838,22
2018	PC 152-19	12.048,47
2018	PC 85-88	2.010,00
2018	PC 90-13	23.184,03
2018	PC 70-51	2.273,76
2018	PC 105-45	171.335,33
2019	PC 0601311-40	100.000,00
2019	PC 0601314-92	6.000,00
2019	RP 1223-90	75.000,00
2019	PC 0601499-33	14.070,00
SUBTOTAL		412.759,81

Observação: As informações sobre o status das multas impostas nos processos das tabelas acima são atualizadas de acordo com a comunicação da PFN/AGU ou do próprio devedor a esta secretaria. Caso não tenham informado o pagamento ou não pagamento das multas, não constará nas tabelas, entendendo-se como montante a ser recolhido no cálculo total feito após as tabelas abaixo.

TABELA 3 – Multas Eleitorais

Exercício da Execução	MONTANTE DEVIDO	VALOR LIQUIDADO ATÉ DEZEMBRO DE 2019	REQUERENTE DO PARCELAMENTO
2019	10.641,00	10.641,00	Candidato (QUITADO)
2019	10.641,00	10.641,00	Candidato (QUITADO)
2019	4.266,00	512,76	Pessoa Física (PARCELADO)
2018	5.320,50	5.320,50	Candidato (QUITADO)
2018	5.320,50	5.320,50	Candidato (QUITADO)
2019	1624,96	-	Candidato (EM PROCESSAMENTO)
2019	5.000,00	5.000,00	Candidato (QUITADO)
2019	54.327,00	18.077,06	Pessoa Física (PARCELADO)
2019	54.327,00	20.192,39	Pessoa Jurídica ((PARCELADO)
2018/2019	367.790,17	64.548,16	Candidato (PARCELADO)
2019	23.104,03	-	Processo suspenso por 12 meses
2019	2.000,00	2.000,00	Coligação Partidária
2019	2.317,93	289,74	Candidato (PARCELADO)
2019	285,90	285,90	Candidato (QUITADO)
2019	1.900,00	-	Candidato (EM PROCESSAMENTO)
2019	50.826,92	-	Partido Político (EM PROCESSAMENTO)
2019	25.000,00	-	Candidato (EM PROCESSAMENTO)
SUBTOTAL	624.692,91	142.829,01	

TABELA 4 – Devolução ao Erário

Exercício da Execução	MONTANTE DEVIDO R\$	VALOR LIQUIDADO ATÉ DEZEMBRO DE 2019 R\$	REQUERENTE DO PARCELAMENTO
2018	6.450,00	6.450,00	Partido Político (QUITADO)
2019	1.514,85	-	Candidato (EM PROCESSAMENTO)
2019	1.871,00	1.871,00	Candidato (QUITADO)
2019	9.771,80	497,68	Candidato (PARCELADO)
2019	6,23	6,23	Candidato (QUITADO)
2019	370,00	0,00	Candidato (EM PROCESSAMENTO)
2019	26,50	26,50	Candidato (QUITADO)
2019	1.064,10	1.064,10	Candidato (QUITADO)
2019	24,00	24,00	Candidato (QUITADO)
2019	26,80	26,80	Candidato (QUITADO)
2019	50,00	50,00	Candidato (QUITADO)
2019	23.104,03	-	Partido Político (Processo suspenso por 12 meses)
2019	2.273,76	-	Partido Político
2019	5.000,00	-	Candidato (EM PROCESSAMENTO)
2019	6.000,00	-	Candidato (EM PROCESSAMENTO)
2019	5.000,00	-	Candidato (EM PROCESSAMENTO)
2019	71,80	71,80	Candidato (QUITADO)
2019	150,00	150,00	Candidato (QUITADO)
2019	398,50	398,50	Candidato (QUITADO)
2019	1.300,00	-	Candidato (EM PROCESSAMENTO)
2019	70,00	70,00	Candidato (QUITADO)
2019	104.603,36	-	Candidato (EM PROCESSAMENTO)
2019	59,10	59,10	Candidato (QUITADO)
2019	785,90	785,90	Candidato (QUITADO)
2019	4.573,90	4.573,90	Candidato (QUITADO)
2019	74.044,26	-	Partido Político (EM PROCESSAMENTO)
2019	7.974,22	-	Partido Político (EM PROCESSAMENTO)
2019	3.935,90	3.935,90	Candidato (QUITADO)
2019	800,00	-	Candidato (EM PROCESSAMENTO)
2019	435,90	435,90	Candidato (QUITADO)
2019	1.850,00	-	Candidato (EM PROCESSAMENTO)
2019	308,33	-	Partido Político (EM PROCESSAMENTO)
2019	1.935,90	-	Candidato (EM PROCESSAMENTO)
2019	2.080,00	2.080,00	Candidato (QUITADO)
SUBTOTAL	267.930,14	22.577,31	

RESULTADOS E CONCLUSÕES NA GESTÃO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS E ELEITORAIS DA SECADP

Em linhas concludentes, há de se observar o bom êxito das iniciativas implantadas nesta unidade, propiciando o aperfeiçoamento dos andamentos processuais, seja pela implantação em sua totalidade do processo judicial eletrônico, seja pela melhoria das rotinas cartorárias, o que lhe permitiu atuar como coadjuvante importante no alcance do cumprimento da meta 1 de 2019 do Conselho Nacional de Justiça. Tudo isto impactou no cumprimento dos objetivos estratégicos deste TRE/PI, quais sejam, “Combater a corrupção e a improbidade administrativa” e “Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e administrativa”.

SEGDP

Apresentamos as inovações relevantes existentes em sistemas de competência desta Seção de Gerenciamento de Dados Partidários/SEGDP, pertencente à Secretaria Judiciária deste Tribunal Regional Eleitoral, **biênio 2018/2019**, a seguir:

1. Implantação do novo e virtual Sistema FILIA em substituição ao antigo Filiaweb; Inovação(ões):
 - 1.1 Instalação em nova plataforma (ODIN).
 - 1.2 Extinção da dupla filiação;
 - 1.3 Implantação da filiação automática;
 - 1.4 Possibilidade de, via o próprio sistema Filia, repassar informações acerca do mesmo.
 - 1.5 Transferência da competência da Corregedoria Regional Eleitoral para a Presidência dos Tribunais Regionais Eleitorais.
 - 1.6 Permissão de consultar o “log” das ações dos servidores no sistema Filia;
 - 1.7 Emparelhamento do sistema Filia ao Sistema de Apoio de Partido em Formação/SAPF.
2. Implantação Sistema de Gerenciamento de Dados Partidários versão 3.0, em substituição ao SGIP, versão 2.0;
 - 2.1 Instalação em nova plataforma (ODIN).
 - 2.2 Anotações obrigatórias, via sistema SGIPex, de delegados e representantes partidários;

- 2.3 Todos os campos de anotações partidárias, tais como nomenclatura dos membros (presidente, tesoureiro, etc..) com seus dados pessoais e de contato ficam sendo de uso obrigatório;
- 2.4 O próprio Sistema SGIPin alerta quando existe pendência em anotações, tais como, ausência do cadastro nacional de pessoas jurídicas/CNPJ, ensejando devolução imediata da mesma;
- 2.5 Possibilidade de suspensão do órgão partidários, via sistema, quando não tiver prestado contas anuais de prestação de contas;
- 2.6 Ativação no sistema do painel de acompanhamento das anotações automaticamente pelo sistema SGIPin, onde possibilita a inativação e/ou suspensão de órgãos partidários;
- 2.7 Possibilidade de emissão de relatórios contendo:
 - 2.7.1 Histórico de ações “log”;
 - 2.7.2 Quantitativo de órgãos partidários;
 - 2.7.3 Alterações por partido;
 - 2.7.4 Histórico de membros, etc...
- 2.8 Emparelhamento dos dados do SGIP com o sistema ELO3, bem como com os dados contidos na Receita Federal/RF.
3. Implantação do Sistema de Apoio de Partidos em Formação/SAPF;
 - 3.1 Instalação em nova plataforma (ODIN);
 - 3.2 Emparelhamento do Sistema de Apoio de Partido em Formação/SAPF ao Filia;
 - 3.3 O próprio Sistema de Apoio de Partido em Formação/SAPF alerta quando o eleitor apoiador está inapto à assinatura quando o mesmo está filiado a partido político, ensejando sua devolução;
 - 3.4 Emissão de certidão de apoio, via o sistema SAPF;
 - 3.5 Possibilidade de emissão de relatórios de apoio por lote e zona eleitoral, via sistema SAPF;
 - 3.6 Visualização dos responsáveis pela colheita de assinaturas no próprio sistema, neste caso, sendo informado pelo próprio partido em formação no SAPF externo.OFICIO No 4-202

COSAP

REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO PJe PARA ADVOGADOS (2018)

A Coordenadoria de Sessões e Apoio ao Pleno e a Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição ministraram treinamento no PJe de 4 turmas de advogados nos dias 19.01.2018 e 23.02.2018, nos horários das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

GUIA PJe PARA ADVOGADOS E GUIA RÁPIDO PJe PARA ADVOGADOS (2018)

A Coordenadoria de Sessões e Apoio ao Pleno elaborou dois guias para advogados sobre o Sistema PJe, contemplando: base normativa, acesso ao sistema, painel do advogado, editor de texto do PJe, como cadastrar um novo processo no PJe, como cadastrar processo incidental no PJe autos digitais, como responder a uma intimação (apresentar contestação, interpor recurso, contra-arrazoar, etc.), como anexar petições/documentos a um processo em andamento, como inserir procuração e substabelecimento, como consultar processos não protocolados, como incluir no *push*, como alterar dados cadastrais do advogado, como cadastrar assistente de advogados e como consultar audiência e pauta das sessões.

Os guias foram elaborados a partir da wiki do PJe no CNJ (http://www.pje.jus.br/wiki/index.php/P%C3%A1gina_principal) e do Manual do Advogado (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-manual-para-advogados-pje>), e estão disponíveis no Portal do TRE-PI na internet: <http://www.tre-pi.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico-pje/capacitacao>.

GUIA DO PORTAL DO TRE-PI (3ª edição) (2018)

A Coordenadoria de Sessões e Apoio ao Pleno elaborou Guia do Portal do TRE-PI (3ª edição). Organizado em ordem alfabética, relaciona todos os links e serviços disponíveis. Dessa forma, o Guia facilita o acesso do usuário, interno ou externo, à informação ou ao serviço pesquisado, como acórdãos e processos; cadastro para receber, por e-mail, informações processuais; informações acerca das doações aos candidatos, além de uma série de outros dados disponibilizados no Portal do TRE/PI. O guia está disponível no Portal do TRE-PI na internet: <http://www.tre-pi.jus.br/jurisprudencia/publicacoes>.

COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO TRE-PI (2018-2019)

A Coordenadoria de Sessões e Apoio ao Pleno participou dos trabalhos da Comissão de Revisão do Regimento Interno do TRE-PI, incumbida da adaptação do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí ao Novo Código de Processo Civil e ao disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 202/2015. A exposição de motivos e a minuta de resolução da Comissão do Regimento Interno foi apresentada no SEI 0013271-64.2019.6.18.8000.

DEGRAVAÇÃO DAS SESSÕES DO TRE-PI (2018-2019)

A Seção de Taquigrafia, com o quadro de apenas dois servidores, procedeu à degravação, revisão e consolidação da íntegra das sessões de julgamento e sessões solenes do TRE-PI no período de 2018-2019.

PROVIDÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 46/2007, QUE DISPÕE SOBRE AS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS DO PODER JUDICIÁRIO (2018)

A Coordenadoria de Sessões e Apoio ao Pleno sistematizou e inseriu no SADP, das zonas eleitorais e do Tribunal, os movimentos das Tabelas Processuais Unificadas (magistrados) que estão de acordo com as especificidades da Justiça Eleitoral. Essas informações constam do SEI 10154-02.2018.6.18.8000.

GUIA RÁPIDO SADP ZONAS ELEITORAIS (2018)

A Coordenadoria de Sessões e Apoio ao Pleno elaborou o Guia Rápido SADP Zonas Eleitorais, versando a sistematização dos movimentos referentes aos pronunciamentos judiciais. O guia foi organizado a partir da tabela de movimentos disponíveis no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do CNJ, conforme informações compiladas pela COSAP e que constam do SEI 10154-02.2018.6.18.8000, tendo sido enviado por e-mail às zonas eleitorais.

GUIA RÁPIDO SADP ASSESSORIAS DOS MEMBROS DA CORTE (2018)

A Coordenadoria de Sessões e Apoio ao Pleno elaborou o Guia Rápido SADP Assessorias dos Membros da Corte, versando a sistematização dos movimentos referentes aos pronunciamentos judiciais. O guia foi organizado a partir da tabela de movimentos disponíveis no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do CNJ, conforme informações compiladas pela COSAP e que constam do SEI 10154-02.2018.6.18.8000, tendo sido enviado por e-mail às assessorias dos membros da Corte.

GUIA RÁPIDO PJe ASSESSORIAS DOS MEMBROS DA CORTE (2018)

A Coordenadoria de Sessões e Apoio ao Pleno elaborou o Guia Rápido PJe Assessorias dos Membros da Corte, versando a sistematização dos movimentos referentes aos pronunciamentos judiciais. O guia foi organizado a partir da tabela de movimentos disponíveis no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do CNJ, conforme informações compiladas pela COSAP e que constam do SEI 10154-02.2018.6.18.8000, tendo sido enviado por e-mail às assessorias dos membros da Corte.

GUIA RÁPIDO SADP SECRETÁRIO DE SESSÕES (2018)

A Coordenadoria de Sessões e Apoio ao Pleno elaborou o Guia Rápido SADP Secretário de Sessões, versando a sistematização dos movimentos referentes aos pronunciamentos judiciais (acórdãos). O guia foi organizado a partir da tabela de movimentos disponíveis no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do CNJ. Referido guia foi elaborado a partir das informações compiladas pela COSAP e que constam do SEI 10154-02.2018.6.18.8000.

PAUTA ANOTADA (2019)

A Coordenadoria de Sessões e Apoio ao Pleno apresenta aos membros da Corte, antes do início de cada sessão, a Pauta Anotada, contendo informações processuais sobre

cada processo, a composição da Corte, a votação e o teor das manifestações de processos com julgamento suspenso, os impedimentos e/ou suspeições, etc.

SISTEMATIZAÇÃO DOS PRONUNCIAMENTOS JUDICIAIS NO SADP: MÓDULO ZONA ELEITORAL (2019)

A Coordenadoria de Sessões e Apoio ao Pleno elaborou o Guia Sistematização dos Pronunciamentos Judiciais no SADP: Módulo Zona Eleitoral, com as recentes atualizações da Tabela Processual Unificada de Movimentos e com o firme propósito de sensibilizar os servidores para os registros adequados das movimentações processuais no SADP, possibilitando a extração de relatórios gerenciais e estatísticos fidedignos e o aperfeiçoamento das informações processuais. Referido guia está disponível na intranet do TRE-PI: <http://intranet.tre-pi.jus.br/unidades/judiciaria/outras-paginas/publicacoes>.

GUIA DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS – SADP: ZONA ELEITORAL (2019)

A Coordenadoria de Sessões e Apoio ao Pleno elaborou o Guia do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP: Zona Eleitoral, visando ao aprimoramento dos processos internos e da gestão da informação no TRE-PI, facilitando as atividades respectivas e fortalecendo a imagem da instituição na sociedade. Referido guia está disponível na intranet do TRE-PI: <http://intranet.tre-pi.jus.br/unidades/judiciaria/outras-paginas/publicacoes>.

REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO PJe PARA ZONAS ELEITORAIS (2019)

A Coordenadoria de Sessões e Apoio ao Pleno e a Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição ministraram treinamento no PJe para todas as zonas eleitorais no ano de 2019, conforme cronograma de implantação do Sistema.

COMPÊNDIO ADMINISTRATIVO – RESOLUÇÕES NORMATIVAS DO TRE-PI SISTEMATIZADAS, ATUALIZADAS E ANOTADAS (2019)

A Coordenadoria de Sessões e Apoio ao Pleno elaborou o Compêndio Administrativo – Resoluções Normativas do TRE-PI Sistematizadas, Atualizadas e Anotadas. Em sua primeira parte, apresentam-se o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, o Regimento dos Juízos e Cartórios Eleitorais da Circunscrição do Piauí e o Regulamento Interno da Secretaria do TRE/PI. Seguem-se, na segunda parte, as Resoluções Normativas e, na terceira parte, um quadro analítico com todas as resoluções elaboradas por este Regional a partir de 18/11/1981, contendo o assunto e a respectiva vigência. Ao seu final, encontram-se disponíveis a relação de zonas eleitorais e respectivos termos judiciários após a III etapa do rezoneamento e o índice alfabético para auxiliar o usuário na pesquisa das normas por assunto. Na versão eletrônica, por sua vez, há hiperligações ao longo do texto a fim de facilitar o acesso rápido a outras partes do Compêndio e a documentos localizados na internet.

COJURD

A Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação tem por competência, dentre outras, a função de gerenciar a base de dados da jurisprudência deste Egrégio Regional. Destaca-se, além desta competência referida, a tarefa de elaborar e disponibilizar na web do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí os seguintes fascículos: Informativo – TRE/PI, Ementário – TRE/PI e Infosejub – TRE/PI.

Para melhor clareza, passaremos a descrever as mencionadas tarefas, apresentando os respectivos resultados:

Base de Dados de Jurisprudência

Sistema de Inteiro Teor de Acórdãos e Resoluções (ITAR) – é uma base de dados desenvolvido pelo TSE e alimentado pelos Tribunais Regionais Eleitorais. Nesse sistema são inseridas todas as decisões proferidas pela Corte do TRE, ou, em alguns casos, decisões de natureza singular. Assim, são lançados e disponibilizados na web deste Tribunal todos os acórdãos e resoluções proferidos pela egrégia Corte de Justiça deste Tribunal.

No exercício de 2018, foram lançados e disponibilizados no Sistema de Inteiro Teor de Acórdãos e Resoluções (ITAR) o número de 700 acórdãos e 14 resoluções. Em 2019, foram 450 acórdãos e 08 resoluções.

No referido sistema ITAR consta – até a presente data – **17.698 acórdãos** proferidos pela egrégia Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Endereço eletrônico: <http://www.tre-pi.jus.br/jurisprudencia/inteiro-teor>

Informativo

É um serviço de disponibilização das ementas das decisões proferidas pela egrégia Corte de Justiça do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, cujo objetivo é divulgar mensalmente, de forma resumida, as decisões da Egrégia Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Este informativo é elaborado pela Seção de Jurisprudência e Biblioteca e disponibilizado na web do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Foram lançados e disponibilizados na web do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e na Biblioteca Virtual do TSE o quantitativo de 12 informativos (exercício de 2018) e 12 informativos (exercício de 2019).

Endereço eletrônico: <http://www.tre-pi.jus.br/jurisprudencia/informativo-tre-pi-1/informativo-tre-pi>

Ementário

É um compêndio de cunho informativo que disponibiliza – anualmente – as ementas dos acórdãos e resoluções proferidos pela egrégia Corte de Justiça do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, as quais expressam, de forma clara e direta, a síntese dos fundamentos da decisão.

Encontram-se disponibilizados na web deste Tribunal o ementário de 2018 e 2019 no endereço eletrônico: Endereço eletrônico: <http://www.tre-pi.jus.br/jurisprudencia/inteiro-teor>

Infosejub

É um serviço de informação elaborado pela Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Consiste na pesquisa, coleta e disponibilização diária de informações de interesse da Justiça Eleitoral do Piauí oriundas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União e Estado do Piauí.

Essas informações são disponibilizadas, diariamente, via e-mail institucional de todas as unidades administrativas do TRE-PI e servidores deste Tribunal.

A Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação, no exercício de 2019, visando disseminar o conhecimento jurídico a todas as instâncias da Justiça Eleitoral do Piauí, adquiriu – através da Presidência do TRE/PI – acesso à Plataforma Biblioteca Digital Fórum, disponibilizando assim a todos os servidores, bem como aos usuários da Justiça Eleitoral – a estes somente quando presentes no ambiente da Justiça Eleitoral – ferramenta de pesquisa às Revistas, aos Informativos, Livros, Códigos e Vídeos que reúnem o conhecimento gerado e sistematizado pela Editora Fórum, com atualização diária e acesso simultâneo, ilimitado e permanente.

O sistema de busca torna a pesquisa simples e inteligente, proporcionando um aumento da produtividade e segurança na pesquisa para a fundamentação jurídica. De sorte que entre livros, códigos, revistas, informativos e vídeos foram disponibilizados mais de 10.000 (dez mil) exemplares.

Endereço eletrônico: <http://intranet.tre-pi.jus.br/institucional/biblioteca-virtual>

Ademais, foram adquiridos nos exercícios de 2018 e 2019 mais de 500 (quinhentos) livros e códigos para a Biblioteca deste Tribunal.

À Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação cabe também a função de elaborar e executar os Planos de Ação – Eleições de 2020 cuja deliberação deverá ser examinada pela Corte deste Tribunal ao analisar o Programa Eleições 2020:

Plano de Ação – Compêndio – Legislação Eleitoral e Partidária – Eleições 2020

É ferramenta de trabalho dos operadores do direito e mesmo como fonte de consulta do eleitor, no exercício de sua cidadania política.

As Resoluções do TSE que serão reunidas neste compêndio são as seguintes:

1. Calendário Eleitoral;
2. Pesquisas Eleitorais;
3. Representações, Reclamações e Pedidos de Respostas;
4. Registro de Candidatura;
5. Propaganda Eleitoral e Condutas Vedadas;
6. Prestação de Contas; e
7. Atos Preparatórios.

As demais resoluções ficarão disponibilizadas no site do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí no endereço seguinte: <http://www.tre-pi.jus.br/eleitor-e-eleicoes/eleicoes/eleicoes-2020/normas-e-documentacoes-eleicoes-2020>.

Plano de Ação – Manuais e Folderes – Eleições 2020

A organização e execução do processo eleitoral compete à Justiça Eleitoral, consoante art. 1º do Código Eleitoral. Este processo inicia-se com o alistamento eleitoral e finaliza com a diplomação dos eleitos, além das demandas judiciais perpetradas antes, durante e após o referido processo.

Nesse sentido, torna-se necessário o esclarecimento das normas – Resoluções TSE – que regulam o mencionado processo eleitoral. Desta forma, manuais e folderes visam assegurar aos cidadãos acesso entendível a essa gama de informações relativas aos temas: Propaganda Eleitoral, Prazos de Desincompatibilização, Registro de Candidatura e Pesquisa Eleitoral.

No ano eleitoral de 2020, serão elaborados e disponibilizados na web do TRE/PI: (1) Manual de Propaganda Eleitoral com respectivos fluxogramas de Poder de Polícia, Direito de Resposta e Representações – (2) Manual de Prazos de Desincompatibilização com tabela de cargos e respectivos prazos de afastamento – (3) Folder: de Registro de Candidatura com condições de elegibilidade e documentação necessária à formatação dos pedidos de registro de candidaturas – (4) Folder: Pesquisa Eleitoral com requisitos para registro dos pedidos de pesquisas junto à Justiça Eleitoral e (5) Cartaz: Divulgação Disque Eleições 2020.

Plano de Ação – Disque Eleições – Eleições 2020

O exercício do direito de votar e ser votado deverá ser assegurado pela Justiça Eleitoral aos cidadãos que estejam habilitados para tal mister. Assim, a Justiça Eleitoral valer-se-á do serviço Disque Eleições para disponibilizar ao público externo (cidadãos, candidatos,

partidos políticos, contadores, advogados e demais interessados no processo eleitoral), e ao público interno (servidores e Juízes Eleitorais), acesso rápido às informações relativas ao pleito eleitoral de 2020, através de linha telefônica privilegiada, de atendimento presencial, de e-mail e de portal da rede de computadores da Justiça Eleitoral do Piauí, bem como colaborar com o Setor de Comunicação deste Tribunal fornecendo dados a fim de combater os questionamentos com maior eficácia levando em consideração as dúvidas mais frequentes.

O serviço Disque Eleições 2020 funcionará durante o período de registro de candidatura até 10/10/2020, incluindo-se – nesse período – os sábados, domingos e feriados.

À Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação compete, além da gestão documental dos acórdãos e resoluções proferidos por este Regional, – através da Biblioteca deste Regional – selecionar, indexar e incluir na base de dados do sistema **Atos Normativos da Justiça Eleitoral – ANJE** ou correlato as **portarias normativas** expedidas pela Secretaria do Tribunal, na forma do art. 42, inciso V, da Resolução TRE/PI nº 271/2013 (Regulamento da Secretaria do Tribunal).

Resta claro assim que todas as portarias – cujo caráter seja normativo – e editadas pela Secretaria deste Tribunal deverão ser disponibilizadas na web do Tribunal.

Nos exercícios de 2018 e 2019 foram disponibilizadas **27** portarias normativas na web do TRE/PI.

Endereço eletrônico: <http://www.tre-pi.jus.br/legislacao/portarias-normativas-tre-pi>

Nesse quesito, data vênua, temos a sugerir que, para melhor gestão dos documentos originados e recebidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, seria de bom alvitre incluir-se na estrutura administrativa da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação as seguintes unidades/setores:

1. Protocolo Geral
2. Arquivo
3. Espaço Memória.

Especificamente, quanto à disponibilização das portarias normativas editadas por este Tribunal, parece-nos adequado a ação da Secretaria de Gestão de Pessoas em compartilhar – via rede – à Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação, bem como à Biblioteca deste Regional as pastas de portarias – com respectivas anotações de publicação – elaboradas por aquela unidade para que se faça a devida seleção, indexação e inclusão nos sistemas de disponibilização da web deste Tribunal.

PREMIO CNJ DE QUALIDADE

Instituído pela Portaria CNJ nº 88 de 28 de maio de 2019, o Prêmio CNJ de Qualidade visa estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações; e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional.

O desempenho dos tribunais é avaliado com base em critérios distribuídos em três eixos temáticos: Governança, Produtividade, e Transparência e Informação.

No eixo governança estão contemplados itens que avaliam o funcionamento de unidades e comissões, implantação de resoluções, utilização do Processo Judicial Eletrônico e estrutura na Área de Tecnologia da Informação, práticas socioambientais, capacitação, ações voltadas à saúde de magistrados e servidores, respostas às demandas da ouvidoria e gestão participativa na formulação de metas nacionais.

No eixo produtividade são mais bem avaliados aqueles que conseguem solucionar mais processos com menos recursos disponíveis, conciliar mais, manter menor acervo de processos antigos, cumprir as metas nacionais, reduzir a taxa de congestionamento e obter maior celeridade processual.

Por fim, no eixo sobre transparência e informação, exige-se envio dos dados estatísticos validados, observância às Tabelas Processuais Unificadas e ampla transparência ao cidadão.

Para premiação foram criadas categorias de Prêmio Excelência, Prêmio Melhor do Ano 2019 e Prêmio CNJ de Qualidade. O Prêmio Excelência será atribuído aos tribunais que obtiverem excelente desempenho, com pontuação igual ou maior que 95%.

A premiação “Melhor do Ano 2019” será atribuída aos tribunais com melhor desempenho por segmento de justiça e que tiverem atingido, no mínimo, 60% da pontuação relativa.

O Prêmio CNJ de Qualidade será destinado aos tribunais que tiverem melhor desempenho no ranking geral, considerando todos os ramos de justiça, premiando nas categorias “Diamante”, “Ouro” e “Prata”.

Os arquivos baseados do modelo MNI, em formato XML, de que trata o art. 8º, II da Portaria CNJ nº 88/2018, são os de maior pontuação, e deverão ser transmitidos

mensalmente segundo o cronograma divulgado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ com todos os processos novos ou que tiveram alguma alteração no mês de referência. O envio dos dados deverá ser feito mediante serviço REST, conforme orientações gerais para envio disponíveis no endereço eletrônico <https://cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/orientacoes>.

TRE-PI E O PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

A primeira participação do TRE-PI na premiação do CNJ foi em 2014, no chamado Selo Justiça em Números, selo esse que mais tarde, em 2019, se chamaria Prêmio CNJ de Qualidade.

Em 2019, em novo formato, o Prêmio CNJ de Qualidade segrega sua avaliação nos três eixos temáticos: Governança, Produtividade, e Transparência e Informação. A partir de então, passa a ser considerado não apenas o envio dos dados ao CNJ, mas sim o desempenho do tribunal no que se refere ao desempenho jurisdicional. Outra característica do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação ao Selo Justiça em Números, é que foi excluída da premiação a categoria Bronze.

Com isso, considerando as lições aprendidas do ano anterior, quando o TRE-PI obteve o selo Prata, e a nova abordagem de avaliação do XML, o TRE-PI focou seus esforços no envio dos dados no padrão MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade – formato XML), uma vez que o referido item ainda valia a maior pontuação do Prêmio.

Apesar de todos os esforços da equipe do TRE-PI, quando do julgamento do prêmio não foi considerado o item relacionado ao XML, que tinha o peso de aproximadamente 30% da pontuação total do prêmio, conforme o próprio CNJ detalhou na justificativa que gerou a inaplicabilidade do art. 8º, inciso II:

“Tendo em vista que as Tabelas Processuais Unificadas da Justiça Eleitoral foram implantadas em 21 de agosto de 2019, a comissão avaliadora optou por relativizar a avaliação do item, tendo em vista que não haveria tempo hábil para reclassificação de todos os processos pelos TREs para esta avaliação. O cumprimento será integralmente exigido a partir do ano de 2020. Dessa forma, os 200 pontos do art. 8º, II foram deduzidos da base de cálculo da pontuação máxima para todos os TREs”,

Após o TRE-PI ter sido penalizado com essa questão, foi apresentado um recurso ao CNJ para revisão da pontuação, conforme arquivo abaixo:

<http://www.tre-pi.jus.br/transparencia/transicao-de-gestao/premio-cnj-qualidade>

O TRE-PI, através da Assessoria de Planejamento, está criando um Programa específico para tratar e monitorar todas as ações necessárias para retomar o Prêmio CNJ de Qualidade.



ANEXO II INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES



Introdução

Trata-se de uma breve explanação sobre indícios de irregularidades identificadas pela atual gestão e que necessita de acompanhamento para melhor esclarecimento dos fatos e posterior tomada de decisões em relação aos achados eventualmente encontrados, inclusive para servir de norte para as futuras gestões do Tribunal que estão por vir.

Nesse sentido, aponta-se os seguintes achados:

1. Do Pagamento de URV supostamente prescrita:

Este Regional realizou um pagamento em dezembro de 2016 no total de **R\$ 7.334.505,28** referente a débitos trabalhistas supostamente prescritos, somados à aplicação indevida de juros de mora ao montante pago no âmbito do Processo Administrativo nº 2199/2013.

Em meados de 2012, a Corte de Contas constatou a inobservância dos critérios de juros e de correção, determinando que alguns Tribunais Regionais Eleitorais, incluindo o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, adotassem “as medidas necessárias para o abatimento dos valores pagos a maior contra créditos ainda a receber, quando for o caso, observando o devido processo legal”, nos termos do Acórdão nº 2177/2014-TCU-Plenário (TC 046.131/2012-4 – Apenso TC 018.829/2012-0).

Com a realização dos cálculos, os números encontrados mostraram diferenças a serem pagas a alguns servidores, que terminou resultando na monta dos valores acima informados.

Diante disso, o TRE-PI, por meio do Acórdão nº 34682, sob a relatoria do Desembargador Joaquim Dias de Santana Filho, deliberou pelo pagamento do passivo aos servidores. Tais pagamentos são apresentados sob a nomenclatura de vantagens eventuais, incluindo juros e correção da URV supracitada.

De forma a mostrar o impacto na folha de pagamento deste Regional, segue resumo dos 35 maiores pagamentos realizados em dezembro de 2016 ordenados a título de vantagens eventuais.

Tabela I - 35 maiores pagamentos realizados em dezembro de 2016

NOME	VANTA. EVENTUAIS	TOTAL DE CRÉDITOS	IMPOSTO RENDA	RETENÇÃO TETO	TOTAL DÉBITOS	REND. LÍQUIDO
MARIA DE JESUS CAMPOS PARENTES	106.927,02	141.955,77	0,00	-1.265,75	-3.862,02	138.093,75
CLAUDIA NEIVA MOREIRA ALMINO DE LIMA	100.679,78	121.677,73	-8.429,64	0,00	-13.873,49	107.804,24
LÚCIA DE SOUSA MARTINS	96.328,70	130.919,13	-7.027,53	-827,43	-11.022,11	119.897,02
ANGÉLICA MARIA MASCARENHAS LOPES DA SILVA	91.408,54	125.171,54	-7.027,53	0,00	-10.170,57	115.000,97
ISABEL MARLENE DA CUNHA ARAUJO MENDES	89.224,40	122.581,10	0,00	0,00	-2.551,58	120.029,52
ROSA MARIA MENDES BATISTA DA SILVA	86.465,56	116.534,36	-6.123,38	0,00	-8.884,17	107.650,19
RAQUEL MARIA FERRO NOGUEIRA	85.610,09	112.749,44	-15.145,57	0,00	-20.106,38	92.643,06
LUZIA MARIA MACHADO LOPES SOBRAL	85.451,62	118.233,24	-7.219,25	0,00	-14.406,77	103.826,47
MARIA DAS MERCEDES ALVES DE LACERDA PROBO	84.250,04	118.013,04	-7.551,13	0,00	-10.717,82	107.295,22
SILVANI MAIA RESENDE SANTANA	84.010,46	112.654,42	-7.938,01	0,00	-13.612,94	99.041,48
TERESA MENEZES BARROS	80.798,42	111.728,06	0,00	0,00	-2.260,50	109.467,56
FELIX VALOIS CARVALHO FERREIRA	78.391,61	106.780,13	-4.166,59	0,00	-29.176,47	77.603,66
CECÍLIA DE OLIVEIRA BAPTISTA	77.245,43	107.707,53	-6.219,64	0,00	-9.023,70	98.683,83
EDMAR HOLANDA LUZ	75.314,08	107.495,84	-14.690,64	0,00	-26.769,78	80.726,06
LINDAURA DE ALENCAR MÁXIMO	73.422,69	103.019,93	0,00	0,00	-2.138,04	100.881,89
LACORDELES NUNES	72.917,16	99.687,79	-6.645,41	0,00	-19.685,17	80.002,62

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

NOME	VANTA. EVENTUAIS	TOTAL DE CRÉDITOS	IMPOSTO RENDA	RETENÇÃO TETO	TOTAL DÉBITOS	REND. LÍQUIDO
RICARDO MARINHO CASTELO BRANCO	68.344,79	84.999,81	-5.588,23	0,00	-10.814,52	74.185,29
CARMELITA DE PAIVA DIAS	68.257,03	92.387,75	0,00	0,00	-1.536,26	90.851,49
MARIA DO SOCORRO DO MONTE SOARES	66.254,31	96.339,55	-7.868,44	0,00	-13.270,16	83.069,39
MARIA MONICA DA SILVA VIVEIROS	65.944,02	84.378,30	-9.366,08	0,00	-13.490,95	70.887,35
JOAO LUIS LEITE GALVAO	65.620,17	83.759,10	-3.425,83	0,00	-41.851,49	41.907,61
LILIAN SOUSA RIEDEL	64.352,23	90.756,94	-7.714,18	0,00	-12.750,74	78.006,20
ENEIDA REIS REGO	63.148,87	93.895,88	-6.812,96	0,00	-12.595,11	81.300,77
FRANCISCO XAVIER DA SILVA	63.066,68	90.322,83	-9.408,84	0,00	-14.426,33	75.896,50
EVALDO FERREIRA DAS CHAGAS	62.289,43	86.261,47	-5.045,94	0,00	-10.190,69	76.070,78
SOLANGE FIGUEIREDO MARQUES DA FONSECA	60.632,20	89.431,71	-5.812,72	0,00	-8.433,89	80.997,82
JOSE DE ARIMATEA BORGES DE CARVALHO	58.369,90	77.044,36	-6.296,61	0,00	-10.230,87	66.813,49
MARIA DA CONCEIÇÃO VERAS E SILVA	58.135,11	86.736,70	-5.764,28	0,00	-8.363,68	78.373,02
YARA DA COSTA SANTOS	58.019,42	72.967,48	-6.382,08	0,00	-10.503,80	62.463,68
ANTONIO LOPES DE ABREU	57.927,57	88.820,68	-6.325,13	0,00	-12.358,19	76.462,49
MIRIAN BEATRIZ KREBSKY DOS SANTOS ROCHA	57.630,74	87.391,53	-6.047,99	0,00	-11.566,89	75.824,64
FRANCISCA NAZIDE PEREIRA AGUIAR	57.582,35	75.971,48	-3.823,48	0,00	-8.314,04	67.657,44
WALTER AVELINO DE SOUSA	56.288,03	67.874,08	0,00	0,00	-1.521,08	66.353,00
JOSE ALVES SIQUEIRA FILHO	56.083,84	79.812,95	-7.003,63	0,00	-12.804,99	67.007,96
JAIME LOPES DE SOUZA JUNIOR	55.823,99	77.903,77	-8.014,02	0,00	-25.390,19	52.513,58

Fonte: Portal da transparência do TRE-PI

Calha ressaltar que, em que pese o Acórdão nº 34682 tenha determinado a incidência de imposto de renda sobre os valores a serem pagos a título de juros moratórios e correção monetária, referido desconto não aconteceu. Os valores percebidos apenas foram declarados como rendimentos recebidos acumuladamente.

Notificada sobre o pagamento, a Advocacia Geral da União ingressou com Procedimento de Controle Administrativo junto ao CNJ, através do PCA de n. **0005231-71.2019.2.00.0000**, em que questiona a prescrição da dívida, bem como o pagamento de juros pela via administrativa.

O Tribunal já foi notificado do procedimento, tendo apresentado informações iniciais, tendo sido novamente intimado para se manifestar sobre parecer técnico do CNJ do feito, onde se paira dúvidas sobre a natureza da relação, se se trata de relação de trato sucessivo ou não, para efeitos de contagem do prazo prescricional.

O parecer ainda questiona o pagamento de dívida com trânsito em julgado na via administrativa, alegando eventual burla ao pagamento via precatório.

Sobre o presente ponto, já que se encontra sob análise superior do Conselho Nacional de Justiça, recomenda-se o seu acompanhamento junto àquele órgão e aguardar a deliberação do CNJ para que se possa tomar as medidas eventualmente ordenadas pelo órgão superior.

2. Do Pagamento de Banco de Horas sem lastro orçamentário:

Sobre esse assunto, foi identificado, notadamente no ano de 2017, a criação de procedimentos com trâmite bastante acelerado (apenas alguns dias) no sentido de reconhecer dívidas sem o devido lastro orçamentário, que terminou resultando em seis reconhecimentos de dívidas que totalizam o montante de **R\$ 6.817.709,37** (seis milhões, oitocentos e dezessete mil, setecentos e nove Reais e trinta e sete centavos).

Tais fatos resultaram em um pagamento já realizado pelo Tribunal ainda no ano de 2017, sob a rubrica de conversão em pecúnia de horas relativas a labor além-jornada, do montante de **R\$ 2.932.120,39**.

Em contrapartida a isso, os investimentos realizados no Tribunal sempre foram bastante escassos nos últimos anos, cite-se como exemplo o parque tecnológico do Tribunal, que se encontra totalmente ultrapassado, tendo, inclusive, entrado em colapso no ano de

2019, tendo sido socorrido por equipamento que se encontrava sucateado no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o que fez a atual gestão realizar investimentos de urgência para sanar tais problemas emergenciais e ainda exige muita atenção das futuras gestões no sentido de melhor equipar o data center do Tribunal.

Dessa forma, enquanto se gastava milhões com indenização de horas constantes em banco de horas, que tem como objetivo natural o gozo através de folgas para o servidor, sendo a conversão em pecúnia medida excepcional, tão somente em relação as horas que não forem passíveis de gozo por necessidade do serviço público ou no caso de eventual desligamento do servidor com o Regional, o Tribunal terminava por pagar altas quantias sob tal rubrica, ao invés de investir e melhorar a infraestrutura de funcionamento do próprio tribunal, sendo o parque tecnológico apenas um exemplo das necessidades do Tribunal, podemos citar também os inúmeros cartórios eleitorais que funcionavam de forma capenga, seja a nível de equipamentos, seja em relação ao próprio imóvel que o alberga.

Como demonstração, segue o resumo dos 45 (quarenta e cinco) maiores pagamentos realizados em dezembro de 2017 em forma de vantagens eventuais.

Tabela II - 35 maiores pagamentos realizados em dezembro de 2017 (exceção dos 3 maiores ref. Tabela III)

NOME	VANTA. EVENTUAIS	TOTAL DE CRÉDITOS	IMPOSTO RENDA	RETENÇÃO O TETO	TOTAL DÉBITOS	REND. LÍQUIDO
JONAS PEREIRA GOUDINHO	96.525,77	117.790,42	-10.096,09	0,00	-13.899,60	103.890,82
SILVANI MAIA RESENDE SANTANA	77.974,88	107.140,27	-8.858,77	0,00	-10.959,63	96.180,64
MARIA ANGELICA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE	70.360,02	70.360,02	0,00	0,00	0,00	70.360,02
JOAQUIM FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO	68.723,63	88.197,99	-3.757,31	0,00	-5.189,24	83.008,75
ILDJANE REGIA DA PAZ ARAUJO	68.073,83	80.062,29	-2.047,62	0,00	-3.460,78	76.601,51
SIDNEI ANTUNES RIBEIRO	61.758,25	81.890,43	-3.474,87	0,00	-14.205,82	67.684,61
JOANA DARC SOUSA MACEDO LIMA	57.806,45	79.804,49	-4.522,12	0,00	-6.045,75	73.758,74
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR	57.414,58	72.458,52	-4.737,70	0,00	-6.038,41	66.420,11

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2020

NOME	VANTA. EVENTUAIS	TOTAL DE CRÉDITOS	IMPOSTO RENDA	RETENÇA O TETO	TOTAL DÉBITOS	REND. LÍQUIDO
ENEIDA REIS REGO	56.998,33	89.116,64	-7.158,92	0,00	-10.108,06	79.008,58
JOSE ALVES SIQUEIRA FILHO	55.954,81	80.504,19	-7.998,60	0,00	-12.402,31	68.101,88
MARIA ELZA DA SILVA DOMICIANO	55.752,07	79.016,26	-7.245,72	0,00	-9.518,72	69.497,54
JOSE BAYMA FACANHA	53.650,24	71.771,72	-3.338,18	0,00	-5.083,68	66.688,04
JUSSARA MARQUES ROCHA PEREIRA	53.348,82	79.857,17	-10.216,20	0,00	-13.519,24	66.337,93
FELIX VALOIS CARVALHO FERREIRA	52.856,66	82.303,13	-4.539,65	0,00	-17.601,75	64.701,38
PAULO SERGIO MAGALHAES	48.957,57	65.632,75	-5.668,25	0,00	-7.859,33	57.773,42
LELIA MARIA ALVES DOS SANTOS	48.831,42	68.212,16	-5.138,37	0,00	-6.681,88	61.530,28
VICENTE DE PAULA GOMES	44.255,23	76.522,43	-7.195,36	0,00	-10.483,54	66.038,89
ANA REGYA LELIS LEAL	43.932,51	67.894,33	-10.191,68	0,00	-13.789,36	54.104,97
RAQUEL MARIA FERRO NOGUEIRA	41.127,41	68.412,91	-12.810,39	0,00	-15.467,30	52.945,61
JOAO OLIVEIRA SILVA	39.832,28	57.729,58	-4.974,73	0,00	-7.404,31	50.325,27
MARCIA VALERIA DE ARAUJO FERREIRA REBELO SAMPAIO	38.738,16	58.492,29	-3.956,37	0,00	-5.904,23	52.588,06
RAIMUNDO NONATO DA COSTA	37.530,24	55.579,09	-7.198,77	0,00	-15.375,82	40.203,27
FRANCISCO PIRES DE SOUSA	36.740,88	51.985,96	-2.720,16	0,00	-3.853,40	48.132,56
ISABEL DE SOUSA TORRES	36.468,89	58.624,25	-5.887,98	0,00	-7.914,44	50.709,81
DOURIMAR ALEXANDRE DE CARVALHO	35.587,66	35.587,66	0,00	0,00	0,00	35.587,66
PAULO GUTEMBERG DE CARVALHO SOUZA	35.539,92	58.220,33	-9.833,40	0,00	-14.039,96	44.180,37

NOME	VANTA. EVENTUAIS	TOTAL DE CRÉDITOS	IMPOSTO RENDA	RETENÇA O TETO	TOTAL DÉBITOS	REND. LÍQUIDO
JOAO LUIS LEITE GALVAO	34.896,66	54.783,28	-1.953,06	0,00	-13.370,96	41.412,32
ANDERSON CAVALCANTI DE LIMA	34.020,93	56.887,96	-7.156,29	0,00	-9.187,54	47.700,42
RICARDO ARAUJO COELHO	33.797,45	51.873,56	-2.691,44	0,00	-9.967,78	41.905,78
MARIA ELISABETH DE SOUSA AGUIAR SCHUCK	33.326,13	49.935,81	-5.995,60	0,00	-8.702,02	41.233,79
ADRIANO ALMEIDA LEAL	33.038,43	49.323,30	-2.786,83	0,00	-4.236,45	45.086,85
ISABEL CARDOSO DAS CHAGAS	32.947,00	49.833,91	-7.280,11	0,00	-10.337,85	39.496,06
JOAO LUIZ DE ARAUJO JUNIOR	32.864,63	54.044,91	-10.062,20	0,00	-13.841,77	40.203,14
EDMAR HOLANDA LUZ	32.434,32	65.811,82	-9.211,94	0,00	-15.224,92	50.586,90
FRANCISCA APARECIDA LEITE	30.699,08	48.256,60	-5.390,61	0,00	-7.589,87	40.666,73

Fonte: Portal da Transparência do TRE-PI

Com a finalidade de sanar o presente problema, uma vez que ainda pendia uma dívida de mais de três milhões sob tal rubrica, o Desembargador Presidente Francisco Antônio Paes Landim, em decisão publicada em 7/1/2020, no processo SEI n. 0012587-76.2018.6.18.8000, determinou as seguintes providências:

- Nulidade das decisões que resultaram nos reconhecimentos de dívidas de vários procedimentos administrativos (PAD's nº **4267/2016**, **2688/2017**, **2713/2017**, **2751/2017**, **2761/2017** e **2575/2017**);

- Reconhecimento e suspensão do banco de horas das horas alcançadas pela prescrição quinquenal;

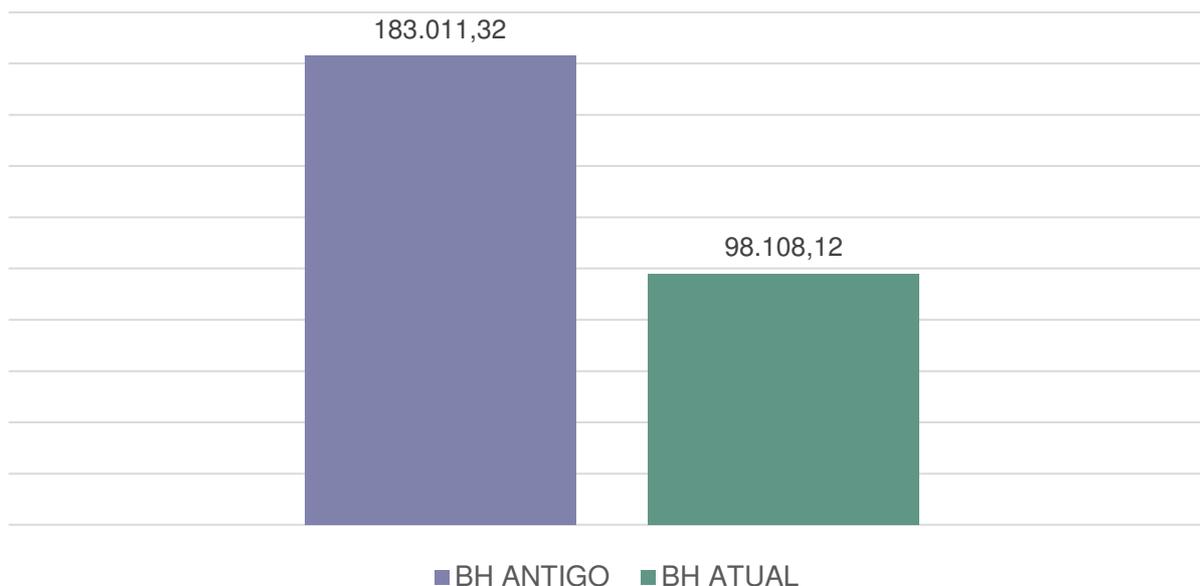
- Anulação de horas cumulada em curso em final de semana;

- A elaboração de normativos que deixem mais claros os controles das horas cumuladas para banco e que limitem o acúmulo de horas mensalmente e em sua totalidade, com obrigação de gozo para o servidor quando alcançar o limite total definido;

- A abertura de procedimentos administrativos individualizados em relação aos servidores alcançados pela decisão, como forma de proporcionar o contraditório e a ampla defesa;

- Informação à Advocacia-Geral da União, Receita Federal, Tribunal de Contas da União e Ministério Público Federal para a tomada de providências cabíveis e análise de eventual crime cometido.

Após o efeito da aplicação do prazo prescricional disposta na referida decisão, o Banco de horas deste Regional reduziu em 46,39%, referente às horas prescritas, caindo de 183.011,32 para 98.108,12 horas.



Se levarmos em consideração a média salarial do servidor do TRE-PI publicado no relatório Justiça em Números 2019, a saber, R\$ 19.096,00 e o valor da hora contabilizada a partir do fator normatizado pelo TSE (175 horas/mês) é de R\$ 109,12, o custo do banco de horas que representava R\$ 19.970.195,23, após a correção passou a valer R\$ 10.705.558,05.

Sobre essa questão, recomenda-se o acompanhamento do cumprimento de todos os itens da decisão, inclusive no tocante a abertura dos processos administrativos em relação a cada um dos servidores alcançados pela referida decisão.

3. Do Pagamento retroativo da vantagem “Opção de Função”

O TRE-PI, na data de 23/2/2016, reconheceu a possibilidade de carreamento da parcela opção de função para a aposentadoria de alguns servidores, concedendo, ainda, o pagamento retroativo à data de suas aposentações. Tal situação gerou um pagamento de **R\$ 1.124.210,08** numa única parcela.

A publicação do Acórdão TCU nº 2.988/2018, datado de 12/12/2018, alterou o entendimento firmado no Acórdão nº 2.076/2005, dispondo que **somente podem carrear para**

o cálculo dos proventos de aposentadoria os servidores que já tinham implementado os requisitos para aposentadoria até 18/1/1995, e que os demais, caso já tenham sido os atos de aposentadoria registrados pelo TCU, transformaria a referida parcela em VPNI, passível de absorção pelos reajustes específicos concedidos às carreiras a que pertencem os servidores daquele Tribunal – importante evidenciar que a parcela “opção de função” não era sequer incluída no cálculo dos proventos dos servidores desse Regional.

Ademais, a incorporação aos proventos de aposentadoria ou pensão de qualquer vantagem (no caso concreto a vantagem de opção), sem a respectiva contribuição previdenciária na ativa, contraria os princípios da solidariedade, da contributividade e do equilíbrio financeiro e atuarial, todos insculpidos no *caput*, do art. 40, da Constituição Federal.

Ainda, este Regional verificou existirem vários servidores inativos e pensionistas recebendo concomitantemente as parcelas de “opção de função” e “quintos”, em patente ilegalidade, fato que aumenta em muito a folha de pagamento do Tribunal.

Nesse sentido, a incorporação e o pagamento retroativo da vantagem opção de função devem ser considerados ilegais.

Diante disso, recomenda-se a realização de um levantamento de todas as aposentadorias e incorporações de gratificações para que seja analisada a ocorrência de eventual irregularidade, abrindo o devido processo administrativo em relação às que mostrarem indícios de irregularidade, a fim de que possam vir a ser sanadas mediante o devido processo legal.

Como forma de demonstração do impacto na folha de pagamentos de tais rubricas apresentadas sob a nomenclatura de vantagens eventuais, segue abaixo os 3 (três) maiores pagamentos em dezembro de 2017.

Tabela III - 3 maiores pagamentos realizados em dezembro de 2017

NOME	VANTA. EVENTUAIS	TOTAL DE CRÉDITOS	IMPOSTO RENDA	RETENÇÃO TETO	TOTAL DÉBITOS	REND. LÍQUIDO
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	427.576,60	449.981,07	-4.781,46	0,00	-6.876,51	443.104,56
MIRIAN BEATRIZ KREBSKY DOS SANTOS ROCHA	387.761,26	418.874,57	-6.389,35	0,00	-9.227,94	409.646,63
ANTONIO LOPES DE ABREU	266.042,13	298.309,33	-6.671,77	0,00	-9.997,17	288.312,16

4. Dos repasses irregulares à Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral do Piauí – Plano de Saúde

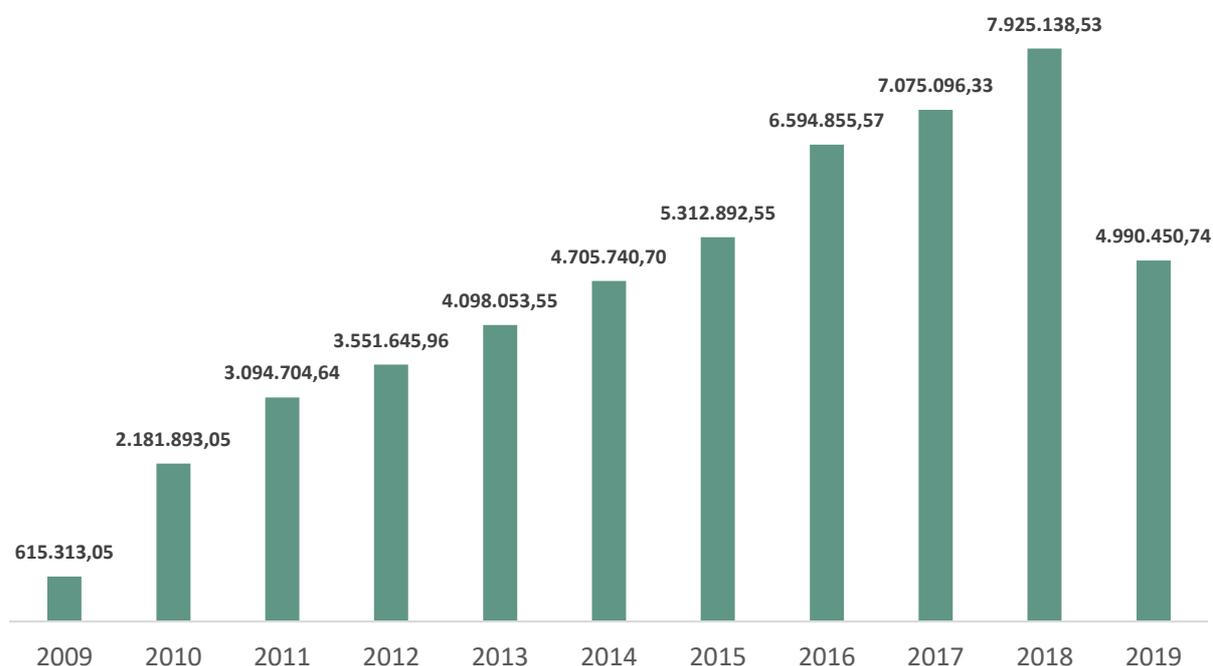
O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, durante anos, tem feito repasses dos recursos da União na ordem de R\$ 50.145.785 entre agosto de 2009 a julho de 2019 para a Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral do Piauí – Asjepi, conforme detalhamento da tabela e gráfico abaixo (valores arredondados).

Tabela IV Pagamentos à ASJEPI – Agosto de 2009 a Julho de 2019

ANO	TOTAL (R\$)
2009	615.313,1
2010	2.181.893
2011	3.094.705
2012	3.551.646
2013	4.098.054
2014	4.705.741
2015	5.312.893
2016	6.594.856
2017	7.075.096
2018	7.925.139
2019	4.990.451
TOTAL GERAL	50.145.785

Fonte: SEI 13244-81.2019.6.18.8000

Gráfico II Pagamentos à ASJEPI - Agosto de 2009 a Julho de 2019



Fonte: SEI 13244-81.2019.6.18.8000

Tal repasse tem sido feito com fundamento na Resolução n. 261, de 19 de março de 2013, fundamentado no artigo 15, §3º, da citada Resolução. Ocorre que tal repasse contraria o Decreto 8943/2016 que vedou o repasse de verbas públicas para entidades privadas. Para um maior detalhamento dos repasses, segue uma tabela dos pagamentos segundo sua finalidade.

Tabela V Pagamentos à ASJEPI - Agosto de 2009 a Julho de 2019

ANO	TRE	SERVIDOR	ASJEPI - MENSALIDADE	ASJEPI - HONORÁRIOS	TOTAL
2009	401.693,4	193.832,3	19.787,39	0	615.313,1
2010	1.213.701	911.187,7	57.004,71	0	2.181.893
2011	1.297.003	1.721.265	76.436,08	0	3.094.705
2012	1.377.641	2.096.407	77.597,94	0	3.551.646
2013	1.847.663	2.169.033	81.357,54	0	4.098.054
2014	2.457.571	2.162.015	86.154,59	0	4.705.741
2015	2.920.809	2.303.896	88.187,73	0	5.312.893
2016	2.972.489	3.437.118	91.940,28	93.308,33	6.594.856

2017	2.931.818	4.037.650	98.702,44	6.926	7.075.096
2018	2.925.960	4.897.339	101.839,4	0	7.925.139
2019	1.834.960	3.092.923	62.567,3	0	4.990.451
TOTAL GERAL	22.181.309	27.022.666	841.575,4	100.234,3	50.145.785

Diante dos fatos relatados, o Desembargador Presidente determinou a realização de uma Auditoria Extraordinária nos procedimentos adotados por este Regional a fim de esclarecer a situação da regularidade da transferência da parcela da União para a ASJEPI, a ausência de prestações de contas e o registro dos repasses das verbas na DIRF.

Então, em dezembro de 2019, a SEAGEP – Seção de Auditorias de Gestão de Pessoas concluiu que:

“2.1 O procedimento de transferência de recursos da União para ASJEPI, no período de agosto/2010 a agosto 2019, relativo ao benefício do auxílio saúde, encontra-se previsto em normativo interno e interpretação da época, contudo em desacordo com o art. 230 da Lei 8.112/90, o que representou impropriedade da forma adotada pelo TRE/PI. Também, verificou-se que não se aplica, ao caso concreto, o disposto no Decreto 6.170/2007; 2.2. Não constam dos convênios de consignação celebrados entre TRE/PI e ASJEPI, cláusula específica que trate de prestação de contas por parte da Associação ao Tribunal dos recursos recebidos e não houve ajuste para contemplar a sistemática de repasse adotada pelo Tribunal no período de agosto/2010 a agosto/2019. No achado 2 recomendou-se providências quanto a adoção de controles e mapeamento do processo de assistência à saúde. 2.3 Com relação a elaboração da DIRF, cabe a este Regional somente o registro de valores com plano de saúde caso tenha sido por ele contratado, nos termos da IN RFB Nº 1836/2018. As evidências reunidas resultaram nos seguintes achados: 1. Impropriedade no normativo interno; 2. Insuficiência de controle interno administrativo no processo de trabalho relativo à assistência à saúde; 3. Impropriedade no registro da DIRF; 4. Impropriedade nos procedimentos de transferência de recursos da União para a ASJEPI. A cada item, foram apresentadas, pela equipe de auditoria, as recomendações respectivas. As recomendações da auditoria visam contribuir com a administração para melhoria no alcance dos seus objetivos estratégicos, nas decisões administrativas e na entrega de resultados.”

Em ato contínuo, foi expedido ofício comunicando o repasse irregular ao MPF, AGU e CNJ a fim de apuração dos fatos noticiados, anexados ao SEI 13244-81.2019.6.18.8000.

Ainda no mesmo processo, o parecer nº 3920, pela assistência jurídica da SAOF considerou irregular o envio de recursos para a ASJEPI entre agosto de 2010 a dezembro de 2016 devido à inexistência de celebração de convênio entre o TRE-PI e a ASJEPI; e ainda irregular os repasses entre dezembro de 2016 a agosto de 2019 por força do decreto nº 8943/2016, do qual vedou o celebração de convênio com associação de servidores.

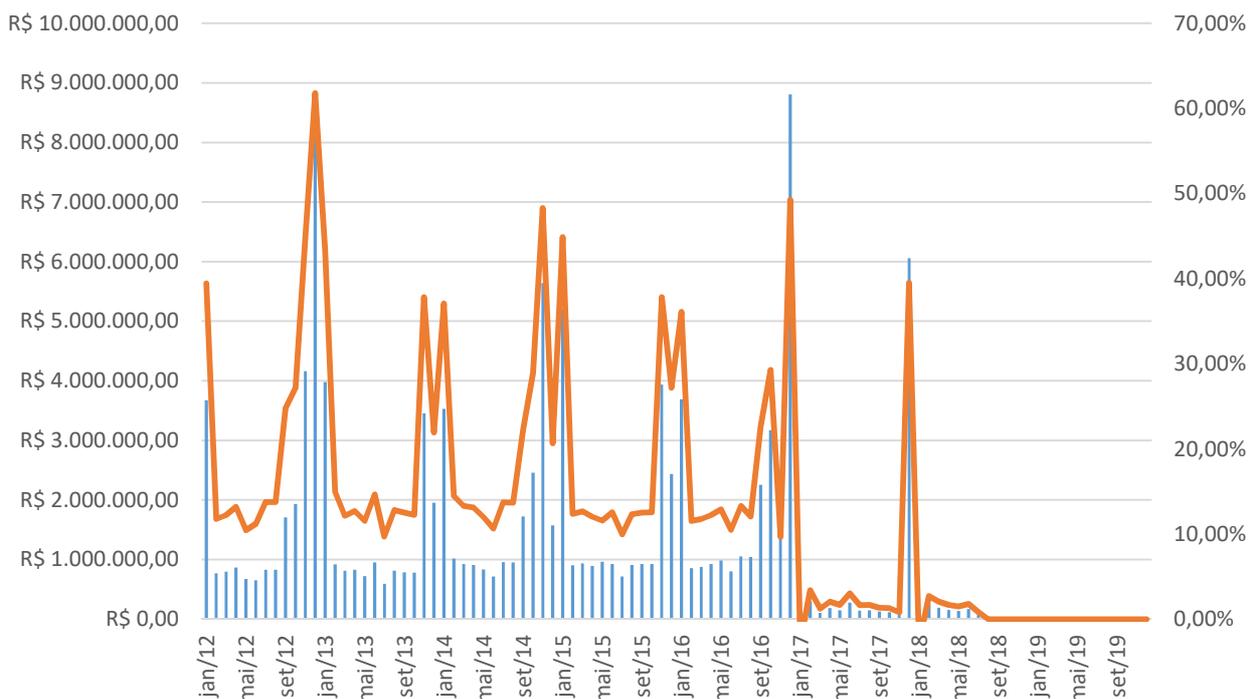
Como providência, a atual gestão notificou a Associação parceira para prestar contas dos recursos percebidos, o que ainda não ocorreu até o momento.

Diante disso, recomenda-se que seja novamente notificada a Associação para prestar contas dos valores percebidos sob pena de ser suspenso o repasse e passar o montante devido vir a ser reembolsado diretamente ao Servidor, mediante a comprovação prévia dos gastos realizados.

Conclusão

De forma a esclarecer melhor o real impacto de tais irregularidade na folha de pagamento deste Regional, segue abaixo gráfico contendo a série histórica dos pagamentos a título de vantagens eventuais deste Regional desde janeiro de 2012 até dezembro de 2019, e no eixo secundário, a relação entre o montante pago em vantagens eventuais e o pago total de créditos.

Gráfico III – Pagamentos entre janeiro de 2012 a dezembro de 2019 – montante total e índice de participação das vantagens eventuais



Se considerarmos a série histórica, temos que o valor médio de montante pago a título de vantagens eventuais em relação ao total de créditos, ou seja, a participação média dessas vantagens na folha é de 13,13%. Temos meses, como dezembro de 2012, 2016 e 2017, que o total de vantagens eventuais alcança 61,80%, 49,25% e 39,53% do total pago, respectivamente. E somados as vantagens eventuais e pessoais, em dezembro de 2012, 66,72% da folha foi comprometida com tais rubricas.

Logo, o que se observa é que, sob o título de vantagens eventuais e pessoais, a folha de pagamento deste Regional é inflado com uma parcela extra de 21,27%, em média, sendo que, 13,13% são de vantagens eventuais e 8,14% de vantagens pessoais. Entretanto, a partir de janeiro de 2018 houve uma redução significativa nos pagamentos de vantagens eventuais, e ainda, a partir de agosto de 2018 não houve oneração da folha para essa finalidade, conforme o portal da transparência.

E ainda, é possível observar no gráfico que, todo período próximo ao final de ano, há picos de pagamentos a título de vantagens eventuais e/ou pessoais.

Com essas informações, a atual gestão espera ter colaborado com o registro e com ações visando sanar problemas que podem vir a resultar em um verdadeiro colapso no funcionamento do Regional, como o noticiado caso do Data center do Tribunal, bem como para a sanar eventuais vícios constantes nas contas públicas do Tribunal.

Dessa forma, a atual gestão do Tribunal Regional Eleitoral espera ter dado os primeiros passos para a realização de uma gestão pública eficiente, fundada na transparência e no gasto racional dos recursos públicos, com foco na melhoria dos serviços prestados à Sociedade Piauiense, prezando por um novo padrão comportamental, em sintonia às louváveis transformações pelas quais passa o sistema político brasileiro, no qual a sociedade exige uma prestação de serviços marcada pela qualidade, eficiência e produtividade.



ANEXO III
CARTAS DAS
ZONAS ELEITORAIS
SEMINÁRIOS ITINERANTES



CARTA DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,

Nos dias 12 e 13 de dezembro de 2019, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, foi realizada a 4ª edição do Seminário Itinerante da Justiça Eleitoral, com a participação dos Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais que compõem o Polo de São Raimundo Nonato, quais sejam: 13ª ZE/PI – São Raimundo Nonato, 20ª ZE/PI – São João do Piauí, 37ª ZE/PI – Simplício Mendes, 69ª ZE/PI – São João do Piauí, 79ª ZE/PI – Caracol, 83ª ZE/PI – Paes Landim, 90ª ZE/PI – Simplício Mendes e 95ª ZE/PI – São Raimundo Nonato.

Na oportunidade, foram ministradas diversas palestras e apresentações, que nos ajudaram a compreender melhor as atribuições de cada uma das unidades deste egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e que certamente nos auxiliarão no desempenho de nossas funções.

Ultimados os debates e encerrado o seminário, nós, os representantes das zonas eleitorais suscitadas, nos reunimos a fim de elaborar a presente Carta de São Raimundo Nonato, com as impressões, sugestões e agradecimentos que ora apresentamos a Vossa Excelência.

Inicialmente, expressamos nossa satisfação em participar do evento em comento. O Seminário Itinerante da Justiça Eleitoral nos traz a percepção de que esta colenda Corte de Justiça não está alheia às demandas e dificuldades do primeiro grau de jurisdição, verdadeira porta de entrada da Justiça Eleitoral e que desempenha a importante tarefa de transformar o nacional em autêntico cidadão brasileiro, com a aquisição de seus direitos políticos a partir do alistamento eleitoral. É aqui onde tudo começa. Nada mais natural, portanto, que seja dado o devido reconhecimento e priorizadas as ações cá desenvolvidas, a fim de prestar o serviço de excelência que cada eleitor merece.

Neste ponto, saudamos a Alta Administração desta exímia Corte, que, durante toda a sua gestão, tão enfaticamente priorizou a justiça em primeiro grau, destacando-se, nesse contexto, o Plano Emergencial de Reestruturação dos Cartórios Eleitorais, com a desburocratização de procedimentos, investimentos em infraestrutura e criação de um núcleo de apoio aos Cartórios Eleitorais, vinculado diretamente à Presidência, de modo a fornecer um suporte material e intelectual na consecução de nossas atividades.

Também louvamos a divisão das Zonas Eleitorais em polos, o que concentra e facilita o diálogo e a troca de experiências e traz a vantagem de permitir uma maior aproximação entre os servidores das diversas zonas, possibilitando a criação de um clima amistoso e colaborativo entre colegas de trabalho que, antes, sequer se conheciam.

Ainda sobre o Seminário, gostaríamos de destacar as palestras dos colegas Hugo Leonardo Ferreira Leite ("Achados mais Frequentes nas Inspeções") e Tereza Corina Melo Carvalho ("Aplicação Prática do SEI na Organização Cartorária e no Planejamento/Realização das Eleições 2020"). A primeira, por nos fazer lançar os olhos sobre erros que cometemos em nosso mister, dada a natural falibilidade humana, e nos permitir corrigi-los daqui para frente. A segunda, por nos oferecer uma alternativa de racionalização dos serviços cartorários, facilitando não apenas o desempenho de nossas funções, como a própria continuidade dos serviços, haja vista que, na eventualidade de ser necessária uma troca de gestores, por exemplo, o que vier a suceder poderá encontrar mais facilmente o histórico das ações já desenvolvidas e continuá-las sem maiores percalços. São iniciativas como essas que nos permitem aprimorar, cada vez mais, nossas atividades, a fim de prestar o serviço de excelência mencionado acima.

Salientamos, por oportuno, a necessidade contínua e inadiável de capacitação dos servidores deste egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sejam eles efetivos, requisitados ou cedidos, uma vez que todos servimos, direta ou indiretamente, ao público e todos precisamos, por conseguinte, da indispensável qualificação para tanto. Sugerimos, nesse passo, que sejam priorizados os cursos na modalidade à distância, com vistas a possibilitar a participação de todos os servidores, e não apenas daqueles lotados na capital ou em zonas eleitorais que dispõem de mais de um servidor (o que, sabemos, não é, infelizmente, a realidade de todas as nossas unidades). Sugerimos, outrossim, que sejam abarcadas as mais diversas áreas de conhecimentos nos cursos a serem ministrados, não apenas a jurídica, mas também aquelas que facilitem a gestão das unidades, no esforço de nos tornarmos os verdadeiros gestores que fomos conclamados a ser. Sem a necessária capacitação, nenhum esforço, por maior que seja, será suficiente.

Chamamos atenção, ainda, para o fato de que, nos últimos tempos, foram implementados novos sistemas na Justiça Eleitoral do Piauí, sem o respectivo treinamento dos servidores (notadamente, os lotados no interior) acerca de sua correta utilização. Citamos, por exemplo, os sistemas INFODIP e FILIA, que, nada obstante sejam rotineira e intensamente utilizados nos Cartórios Eleitorais, foram implantados sem o devido preparo de seus usuários, e registramos que, quando da efetivação do sistema SEI nesta Especializada, apenas alguns servidores passaram por treinamento. A falta de familiaridade com esses sistemas, decorrente da ausência de capacitação para seu manuseio, gera dificuldades em utilizá-los em toda a sua potencialidade, prejudicando o célere e bom desempenho de nossas funções.

Relevamos, nesse diapasão, a multiplicidade de sistemas que precisamos utilizar para realizar nossas tarefas habituais, ao tempo que instamos Vossa Excelência a unificar, na medida do possível, os diversos sistemas eleitorais, de modo a conferir um mínimo de racionalidade no desempenho de atividades afins.

Destacamos, ademais, a iniciativa da Corregedoria Regional Eleitoral em atualizar o Manual de Práticas Cartorárias, que, certamente, permitirá a padronização necessária dos serviços nas diversas Zonas Eleitorais do Piauí. Afinal, em todas elas, os serviços prestados são os mesmos, sendo natural que haja certa uniformidade entre eles, com vistas, inclusive, a aumentar a confiança na Justiça Eleitoral.

Aqui, clamamos a Vossa Excelência que seja acompanhado mais de perto se os juízes e promotores eleitorais estão, efetivamente, realizando as atividades para as quais se candidataram. Técnicos e analistas judiciários não são juízes ou promotores eleitorais e, por isso mesmo, não podem desempenhar as atividades a eles confiadas. Muitas vezes, sequer dispomos do conhecimento fundamental para tanto. Não apenas nós, os servidores da Justiça Eleitoral, precisamos desse respaldo, mas a própria sociedade o exige. Não desconhecemos a realidade da Justiça Comum Estadual, tão assoberbada de trabalho, de onde provêm os juízes eleitorais e na qual atuam os promotores eleitorais, tampouco o compromisso e zelo com que a maioria dos magistrados e membros do Ministério Público cá laboram. Todavia, assim deve ser a atuação de todos, e não apenas da maioria, e, como dito, ser juiz ou promotor eleitoral é uma escolha, ninguém é obrigado a assumir tão relevantes funções, mas, se o fez, deve arcar com os ônus e bônus da própria opção.

Reiteramos, além disso, a necessidade de criação de um Conselho das Zonas Eleitorais, com a participação de um representante de cada uma das zonas eleitorais ou, ao menos, dos presidentes e vice-presidentes de cada polo, a fim de que sejam debatidos os problemas mais recorrentes em cada uma delas e buscadas soluções para eles, com a troca de experiências e conhecimentos.

Por fim, sugerimos a realização anual e contínua dos Seminários Itinerantes, nos moldes atuais (isto é, por polos), preferencialmente no primeiro semestre de cada ano, bem como a realização de um Seminário Anual Geral, no semestre subsequente, com a participação de todas as zonas eleitorais, de sorte a fomentar o intercâmbio de competências e o

compartilhamento de boas práticas, fazendo com que este egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí cresça, cada vez mais, em excelência.

Era isso, pois, o que tínhamos a expor.

Agradecidos pela oportunidade e certos de vossa compreensão, expressamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

LIDIANE LOPES LIMA

Chefe de Cartório da 13ª ZE/PI – São Raimundo Nonato

MAX ZARAK NUNES VIEIRA

Chefe de Cartório da 20ª ZE/PI – São João do Piauí

FRANCISCA APARECIDA LEITE

Chefe de Cartório da 37ª ZE/PI – Simplício Mendes

ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS

Chefe de Cartório da 69ª ZE/PI – São João do Piauí

HUGO DE REZENDE PINTO

Chefe de Cartório da 79ª ZE/PI – Caracol

GUILHERME SOARES CAMPOS NOGUEIRA

Chefe de Cartório da 83ª ZE/PI – Paes Landim

LARISSA SUELLEN FERNANDES DA SILVA

Chefe de Cartório da 90ª ZE/PI – Simplício Mendes

JOBSON OLIVEIRA BRAGA

Chefe de Cartório Substituto da 95ª ZE/PI – São Raimundo Nonato

Documento assinado eletronicamente por **Allyson Lyel Ribeiro Vasconcelos, Chefe de Cartório**, em 16/12/2019, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Suellen Fernandes da Silva, Chefe de Cartório**, em 16/12/2019, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Soares Campos Nogueira, Chefe de Cartório**, em 17/12/2019, às 07:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jobson Oliveira Braga, Chefe de Cartório**, em 17/12/2019, às 07:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Rezende Pinto, Chefe de Cartório**, em 17/12/2019, às 07:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Aparecida Leite, Chefe de Cartório**, em 17/12/2019, às 07:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Lopes Lima, Chefe de Cartório**, em 17/12/2019, às 07:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Max Zarak Nunes Vieira, Chefe de Cartório**, em 17/12/2019, às 08:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0873709** e o código CRC **5F62CFAE**.

0020091-02.2019.6.18.8000

0873709v2

Criado por larissa.fernandes, versão 2 por larissa.fernandes em 16/12/2019 17:59:42.

CARTA DE PIRIPIRI-PI

Os Chefes de Cartório lotados nos municípios integrantes da Regional Piripiri, presentes ao Seminário Itinerante da Justiça Eleitoral, realizado nos dias 04 e 05 de novembro de 2019, na Câmara Municipal de Piripiri/PI, após deliberar sobre os temas tratados no referido Seminário, concluíram pelas seguintes pautas:

1 – Retomada imediata do concurso de remoção interna para o cargo de Técnico Administrativo paralisado desde do final de 2017;

2 – Regulamentação para realização e pagamento de cumprimento de diligências/mandados por servidores requisitados;

3 – Não obrigatoriedade de atendimentos descentralizados mesmo para as Zonas que possuem veículos, quando estas não dispuserem de servidores, em número mínimo, para realizar o atendimento sem prejuízo dos trabalhos na sede da Zona;

4 – Disponibilização dos contratos vigentes do TRE-PI, na intranet, a fim de tornar mais ágil os pedidos de suprimento de fundos no interesse dos Cartórios. Desse modo, sendo suprimida a etapa de consulta prévia à SELIC e/ou SEALP;

5 – Envio para a sede do TRE do material a ser descartado após a devida autorização, tendo em vista a pequena quantidade de máquinas fragmentadoras para atender os cartórios em prazo razoável, além da maioria das cidades do interior não contarem com locais apropriados para o descarte;

6 – Realização de cursos/treinamentos em datas previamente agendadas e amplamente divulgadas, a fim de permitir a participação de todos os servidores, além da concessão em frequência dos dias de deslocamento na véspera e imediatamente posterior ao evento;

8 – Disponibilização de rede de internet sem fio (*wi-fi*) nos prédios dos cartórios eleitorais ao público interno e externo, como ocorre na sede do TRE.

9 - Aquisição de celulares funcionais para os cartórios eleitorais.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Sousa Brito, Técnico Judiciário**, em 25/11/2019, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rogerio Lopes do Nascimento, Chefe de Cartório**, em 25/11/2019, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Batista Bezerra Torres, Chefe de Cartório**, em 25/11/2019, às 19:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Carvalho Franco Pereira, Chefe de Cartório**, em 26/11/2019, às 08:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rivelina Remet Rodrigues da Costa Silva, Chefe de Cartório**, em 26/11/2019, às 09:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lucimeire Barroso do Carmo, Chefe de Cartório**, em 26/11/2019, às 09:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ribeiro Batista Junior, Chefe de Cartório**, em 26/11/2019, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Reijane Sousa Nunes Lima, Chefe de Cartório**, em 26/11/2019, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Heanes Jose de Sousa Silva, Chefe de Cartório**, em 26/11/2019, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Oliveira Silva, Chefe de Cartório**, em 26/11/2019, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Catarina Eletice Pinho Gomes, Chefe de Cartório**, em 27/11/2019, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0862507** e o código CRC **4F6334E8**.

CARTA DE PICOS - PI

Os Chefes de Cartório lotados nos municípios integrantes da Regional Picos, presentes ao I Seminário Itinerante da Justiça Eleitoral, realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, na sede do Fórum Eleitoral de Picos/PI, após deliberar sobre os temas tratados no referido Seminário, concluíram pelas seguintes pautas:

1- Apresentar sugestão para fazer constar nos próximos Planos Anuais de Capacitação os seminários Itinerantes, no formato que foi idealizado, mantendo-se as sete regionais nas quais as zonas eleitorais existentes foram agrupadas;

2 – Requerer ao TRE/PI:

a) dotação de um *Datashow*, um *banner* branco e uma máquina fragmentadora para cada zona eleitoral ou grupo de zonas;

b) aquisição de celulares funcionais para contato das zonas eleitorais com órgãos externos (Prefeitura, Câmara de Vereadores etc), dirigentes de partidos políticos, eleitores, mesários e demais interessados;

c) ampliação da rede de internet sem fio (*wi-fi*) para todos os cartórios integrantes do polo;

3 – Criar um link, na intranet do TRE/PI, para que sejam cadastradas as boas práticas desenvolvidas pelos servidores e que proporcionem a melhoria dos serviços prestados por esta Especializada;

4 – Realizar a Semana do Servidor, nos anos vindouros, com a participação de todos os servidores lotados nas Zonas Eleitorais;

5 – Realizar, conforme proposta do Presidente deste Egrégio Tribunal, Dr. Francisco Antônio Paes Landim Filho, o Encontro com todos os servidores presentes nos Seminários Itinerantes, no município de Parnaíba/PI;

6 – Regulamentar a realização e pagamento de cumprimento de diligências/mandados, com permissão para que sejam feitas pelos servidores requisitados, uma vez que em municípios maiores os oficiais de justiça dos outros ramos do judiciário não têm interesse em cumprir mandados da Justiça Eleitoral;

7 – Tornar facultativa a realização mensal de atendimentos descentralizados, mesmo para as Zonas que possuem veículos, quando estas não dispuserem de servidores, em número mínimo, para realizar o atendimento sem prejuízo dos trabalhos na sede da Zona;

8 - Registrar, considerando a distância da sede do TRE em relação às unidades do interior, e tendo em vista o reconhecimento/valorização/aproximação que a Administração do Tribunal está prestando aos servidores lotados nos cartórios, que se faça a adequação dos eventos e cursos que são oferecidos exclusivamente na sede do Tribunal para incluir a participação dos serventuários que trabalham no interior por polos, a exemplo do Seminário Itinerante;

9 – Ampliar o Pró-Saúde do TRE/PI, em especial o serviço odontológico, para o interior do Estado, ou pelo menos para os polos, medida que trará qualidade de vida aos servidores lotados nos cartórios visto que o atendimento da UNIMED é precário nas cidades-polo do interior e inexistente nos pequenos municípios;

10 – Envidar esforços para resolver a situação estrutural das Zonas Eleitorais do município de Valença do Piauí que, desde novembro de 2018, ainda na 3.^a etapa do rezoneamento eleitoral, aguarda a iniciativa do Tribunal em relação à alocação das duas Zonas no mesmo ambiente.

11 – Permitir que os servidores lotados nas Zonas Eleitorais do interior do Estado, que tiverem interesse, poderem realizar trabalhos virtuais (teletrabalho), haja vista a implantação do PJE e a utilização dos serviços administrativos através do Sistema SEI.

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao de Maria Almeida Leal do Monte, Analista Judiciário**, em 30/10/2019, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alexandre de Melo Simoes, Chefe de Cartório**, em 30/10/2019, às 13:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Valnice Isidorio Veloso Cortez, Chefe de Cartório**, em 30/10/2019, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silva dos Santos, Técnico Judiciário**, em 30/10/2019, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Auricelia da Luz Reis Martins, Técnico Judiciário**, em 30/10/2019, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Waltemberg Campelo de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 30/10/2019, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Barros de Lima, Chefe de Cartório**, em 30/10/2019, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Valmar Lopes Carvalho de Sousa, Chefe de Cartório**, em 30/10/2019, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Karolina Barbosa Almeida, Analista Judiciário**, em 30/10/2019, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Borges de Souza Neto, Analista Judiciário**, em 31/10/2019, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eldro Cesar Goncalves Moura Reis, Chefe de Cartório**, em 01/11/2019, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao de Maria Gomes Leal, Chefe de Cartório**, em 03/11/2019, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cicero Giscard de Alencar Feitosa, Técnico Judiciário**, em 04/11/2019, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Martins Duarte, Analista Judiciário**, em 04/11/2019, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0851252** e o código CRC **7B706903**.

0017286-78.2019.6.18.8064

0851252v2

Criado por conceicao.monte, versão 2 por conceicao.monte em 30/10/2019 12:41:28.

CARTA DE PARNAÍBA/PI

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,

Nos dias 12, 13 e 14 fevereiro de 2020, na cidade de Parnaíba/PI, foi realizada a 5ª edição do Seminário Itinerante da Justiça Eleitoral, com a participação dos Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais que compõem o Polo de Parnaíba, quais sejam: 3ª ZE/PI – Parnaíba, 4ª ZE/PI – Parnaíba, 21ª ZE/PI – Piracuruca, 27ª ZE/PI – Luzilândia, 33ª ZE/PI – Buriti dos Lopes, 41ª ZE/PI – Esperantina, 53ª ZE/PI – Cocal, 80ª – Matias Olímpio, 85ª – Esperantina e 91ª – Luis Correia.

Na oportunidade, foram ministradas diversas palestras e apresentações, que nos ajudaram a compreender melhor as atribuições de cada uma das unidades deste egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e que certamente nos auxiliarão no desempenho de nossas funções.

Ultimados os debates e encerrado o seminário, nós, os representantes das zonas eleitorais suscitadas, nos reunimos a fim de elaborar a presente Carta de Corrente, com as impressões, sugestões e agradecimentos que ora apresentamos a Vossa Excelência.

Inicialmente, expressamos nossa satisfação em participar do evento em comento. O Seminário Itinerante da Justiça Eleitoral nos traz a percepção de que esta colenda Corte de Justiça não está alheia às demandas e dificuldades do primeiro grau de jurisdição, verdadeira porta de entrada da Justiça Eleitoral e que desempenha a importante tarefa de transformar o nacional em autêntico cidadão brasileiro, com a aquisição de seus direitos políticos a partir do alistamento eleitoral. É aqui onde tudo começa. Nada mais natural, portanto, que seja dado o devido reconhecimento e priorizadas as ações cá desenvolvidas, a fim de prestar o serviço de excelência que cada eleitor merece.

Neste ponto, saudamos a Alta Administração desta exímia Corte, que, durante toda a sua gestão, tão enfaticamente priorizou a justiça em primeiro grau, destacando-se, nesse contexto, o Plano Emergencial de Reestruturação dos Cartórios Eleitorais, com a desburocratização de procedimentos, investimentos em infraestrutura e criação de um núcleo de apoio aos Cartórios Eleitorais, vinculado diretamente à Presidência, de modo a fornecer um suporte material e intelectual na consecução de nossas atividades.

Também louvamos a divisão das Zonas Eleitorais em polos, o que concentra e facilita o diálogo e a troca de experiências e traz a vantagem de permitir uma maior aproximação entre os servidores das diversas zonas, possibilitando a criação de um clima amistoso e colaborativo entre colegas de trabalho que, antes, sequer se conheciam.

Ainda sobre o Seminário, gostaríamos de destacar as palestras dos colegas Leonardo Moraes Junior ("Achados mais Frequentes nas Inspeções") e Tereza Corina Melo Carvalho ("Aplicação Prática do SEI na Organização Cartorária e no Planejamento/Realização das Eleições 2020"). A primeira, por nos fazer lançar os olhos sobre erros que cometemos em nosso mister, dada a natural falibilidade humana, e nos permitir corrigi-los daqui para frente. A segunda, por nos oferecer uma alternativa de racionalização dos serviços cartorários, facilitando não apenas o desempenho de nossas funções, como a própria continuidade dos serviços, haja vista que, na eventualidade de ser necessária uma troca de gestores, por exemplo, o que vier a suceder poderá encontrar mais facilmente o histórico das ações já desenvolvidas e continuá-las sem maiores percalços. São iniciativas como essas que nos permitem aprimorar, cada vez mais, nossas atividades, a fim de prestar o serviço de excelência mencionado acima.

Salientamos, por oportuno, a necessidade contínua e inadiável de capacitação dos servidores deste egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sejam eles efetivos, requisitados ou cedidos, uma vez que todos servimos, direta ou indiretamente, ao público e todos precisamos, por conseguinte, da indispensável qualificação para tanto. Sugerimos, nesse passo, que sejam priorizados os cursos na modalidade à distância, com vistas a possibilitar a participação de todos

os servidores, e não apenas daqueles lotados na capital ou em zonas eleitorais que dispõem de mais de um servidor (o que, sabemos, não é, infelizmente, a realidade de todas as nossas unidades). Sugerimos, outrossim, que sejam abarcadas as mais diversas áreas de conhecimentos nos cursos a serem ministrados, não apenas a jurídica, mas também aquelas que facilitem a gestão das unidades, no esforço de nos tornarmos os verdadeiros gestores que fomos conclamados a ser, neste sentido destacamos a necessidade de capacitação nos sistemas de prestação de contas, tanto as contas eleitorais quanto as contas partidárias anuais, visto ainda existir um grande acervo de processos relativos a prestação de contas nos cartórios eleitorais (um dos achados mais frequentes nas inspeções realizadas pela Corregedoria Eleitoral). Sem a necessária capacitação, nenhum esforço, por maior que seja, será suficiente.

A apresentação do projeto de preparação unificada das urnas eleitorais feito pela Coordenadoria de Eleições Informatizadas é uma importante iniciativa para a melhoria do processo eleitoral pois permitiria uma preparação uniforme, com segurança e mais transparente à sociedade das urnas eletrônicas a serem utilizadas nas Eleições 2020. Pelas características deste pleito - com alta demanda de atividades executadas nas Zonas Eleitorais - a realização centralizada deste trabalho permitiria aos cartórios eleitorais a concentração da força de trabalho em outras atividades fins do pleito.

Destacamos, ademais, a iniciativa da Corregedoria Regional Eleitoral em atualizar o Manual de Práticas Cartorárias, que, certamente, permitirá a padronização necessária dos serviços nas diversas Zonas Eleitorais do Piauí. Afinal, em todas elas, os serviços prestados são os mesmos, sendo natural que haja certa uniformidade entre eles, com vistas, inclusive, a aumentar a confiança na Justiça Eleitoral.

Concordamos com a necessidade de criação de um Conselho das Zonas Eleitorais, com a participação de um representante de cada uma das zonas eleitorais ou, ao menos, dos presidentes e vice-presidentes de cada polo, a fim de que sejam debatidos os problemas mais recorrentes em cada uma delas e buscadas soluções para eles, com a troca de experiências e conhecimentos.

Durante o evento reunimos as seguintes sugestões:

- Disponibilização de Whatsapp business para os cartórios eleitorais;
- Knowage - Facilidade em localizar os processos parados há mais de 30 dias;
- Wi-fi nos Cartórios Eleitorais;
- Contraprestação para os requisitados - O Cartório Eleitoral na minha Cidade. Convênio com as municipalidades para apoiar a justiça eleitoral (alimentação/hospedagem);
- Ideia de revisar os contratos de serviços e de fornecimentos de materiais (limpeza);
- Avaliação da possibilidade de convênio com a Receita Federal para arrecadar celulares usados. (Ajuda no whatsapp business e na utilização do PJe);
- Regulamentação das Horas Extras das eleições 2020, parametrizando um teto para todos os servidores;
- Igualar na prática a questão dos auxiliares de eleição (técnico de urna e técnico de transmissão)... Em que todos devem ganhar igual e trabalhar no mesmo período;
- Boas práticas cartorárias em prol da logística das eleições 2020. Em especial a redução da quantidade de urna e remanejamento de locais de votações adequadas. (A exemplo: processo Sei n 0001644-16.2020.6.18.8069);

Por fim, sugerimos a realização anual e contínua dos Seminários Itinerantes, nos moldes atuais (isto é, por polos), preferencialmente no primeiro semestre de cada ano, bem como

a realização de um Seminário Anual Geral, no semestre subsequente, com a participação de todas as zonas eleitorais, de sorte a fomentar o intercâmbio de competências e o compartilhamento de boas práticas, fazendo com que este egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí cresça, cada vez mais, em excelência.

Era isso, pois, o que tínhamos a expor.

Agradecidos pela oportunidade e certos de vossa compreensão, expressamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

TADEU NUNES LAGES

Chefe de Cartório da 3ª ZE/PI – Parnaíba

MARGARET ALACOQUE DE AMORIM

Chefe de Cartório da 4ª ZE/PI – Parnaíba

ALMIR MEDEIROS DE MELO NETO

Chefe de Cartório da 21ª ZE/PI – Piracuruca

HANDERSON CARDOSO BARROS

Chefe de Cartório da 27ª ZE/PI – Luzilândia

RAFAEL MOTA MONTEIRO

Chefe de Cartório da 33ª ZE/PI – Buriti dos Lopes

IRANILDO RODRIGUES SAMPAIO

Chefe de Cartório da 41ª ZE/PI – Esperantina

IAGO VITOR DA SILVA SANTOS

Chefe de Cartório da 53ª ZE/PI – Cocal

MAURO CÉSAR COSTA CAVALCANTE

Chefe de Cartório da 80ª ZE/PI – Matias Olímpio

MARCONDES RAMOS DO VALE

Chefe de Cartório da 85ª ZE/PI – Esperantina

CLEIDE MARIA CAVALCANTE CARVALHO

Chefe de Cartório da 91ª ZE/PI – Luis Correia

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Maria Cavalcante Carvalho, Chefe de Cartório**, em 17/02/2020, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0899403** e o código CRC **FDA14538**.

CARTA DE FLORIANO/PI

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,

Nos dias 21 e 22 de novembro de 2019, na cidade de Floriano, foi realizada a 3ª edição do Seminário Itinerante da Justiça Eleitoral, que tem como objetivo capacitar o corpo funcional das zonas eleitorais desse município e das localidades circunvizinhas, com a participação dos Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais que compõem o Polo de Floriano, quais sejam: 5ª ZE/PI – Oeiras, 8ª ZE/PI – Amarante, 9ª ZE/PI – Floriano, 14ª ZE/PI – Uruçuí, 25ª ZE/PI – Jerumenha, 43ª ZE/PI – Regeneração, 46ª ZE/PI – Guadalupe, 48ª ZE/PI – Elesbão Veloso, 67ª ZE/PI – Manoel Emídio, 72ª ZE/PI – Itaueira, 74ª ZE/PI – Barro Duro, 75ª ZE/PI – Landri Sales, 84ª ZE/PI – Angical do Piauí e 94ª ZE/PI – Oeiras.

Durante o evento, foram ministradas palestras de diversos assuntos acerca das atividades e setores deste tribunal, dando sempre oportunidade aos participantes do evento para debaterem e questionarem quando achassem oportuno, não apenas no intuito de sanar suas dúvidas como também para externar pontos de vistas divergentes. Dentre as palestras ressaltamos a explanação da Cocin, pois prestações de contas contabilizam o maior número de processos no 1º grau, se tornando um verdadeiro “gargalo” ao cumprimento de metas.

Destaca-se ainda os esclarecimentos acerca da implantação do novo sistema de ponto eletrônico e à apresentação prática sobre o uso do SEI no cartório eleitoral, pela chefe de cartório da 98ª, Tereza Corina, que brilhantemente transformou todas as atividades de seu cartório em processos no SEI, diminuindo consideravelmente o uso de papel e pastas em sua zona eleitoral.

Ademais, foi um evento de extrema importância para os servidores das zonas, tendo em vista que não apenas promoveu a integração entre os chefes das zonas eleitorais, como estreitou os laços das zonas com a sede.

Findo o evento foram escolhidos 2 representantes do polo de Floriano, Vicente Ferreira Lourenço e Lívia Pádua Reis, além do encargo de elaborar esta Carta registrando as impressões, sugestões e agradecimentos por este evento extremamente importante para os servidores desta região.

Ressaltamos, na oportunidade, a necessidade cada vez mais dessa capacitação não apenas para os efetivos como também aos requisitados que tanto ajudam no andamento dos cartórios eleitorais, podendo ser ministrados de diversas formas, seja presencial ou à distância.

Durante a explanação prática do SEI, que a chefe de cartório da 98ª, Tereza Corina, expôs brilhantemente, foi sugerido, ainda, a necessidade de celulares funcionais para contato das zonas eleitorais com os órgãos externos e dirigentes de partidos políticos, eleitores e mesários, assim como demais interessados no período eleitoral.

Tendo em vista que o acervo processual do Tribunal compõe-se, na sua maioria, de processos prestação de contas, bem como as dificuldades enfrentadas pelos cartórios na execução desses trabalhos, propõe-se a realização de treinamentos durante os Seminários Itinerantes, destinando pelo menos um período para tal atividade.

Sugere-se, ainda, que se acrescente a esta carta que os setores de patrimônio coloquem as plaquinhas de patrimônio em locais mais visíveis, pois às vezes estão em lugares

difíceis de verificar pelo servidor quando periodicamente faz o levantamento de patrimônios sob sua responsabilidade.

Salienta-se, ainda, a importância deste evento, requerendo que o mesmo passe a ocorrer anualmente de forma que todos os polos estejam sempre integrados com a sede e com as demais zonas, trocando informações e experiências de boas práticas cartorárias.

Gratos pela oportunidade, e certos da vossa compreensão, expressamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Ferreira Lourenço, Técnico Judiciário**, em 18/12/2019, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Livia Pádua Reis, Chefe de Cartório**, em 19/12/2019, às 07:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jorge dos Santos Filho, Chefe de Cartório**, em 20/12/2019, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Livio de Castro Amorim, Chefe de Cartório**, em 23/12/2019, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Gomes dos Santos Neta, Técnico Judiciário**, em 07/01/2020, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raissa Maria Lustosa Furtado, Chefe de Cartório**, em 07/01/2020, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875223** e o código CRC **DE93920A**.

CARTA DE CORRENTE/PI

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,

Nos dias 22, 23 e 24 janeiro de 2020, na cidade de Corrente/PI, foi realizada a 4ª edição do Seminário Itinerante da Justiça Eleitoral, com a participação dos Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais que compõem o Polo de Corrente, quais sejam: 22ª ZE/PI – Corrente, 15ª ZE/PI – Bom Jesus, 26ª ZE/PI – Parnaguá, 35ª ZE/PI – Gilbués, 44ª ZE/PI – Ribeiro Gonçalves, 59ª ZE/PI – Cristino Castro e 88ª ZE/PI – Avelino Lopes.

Na oportunidade, foram ministradas diversas palestras e apresentações, que nos ajudaram a compreender melhor as atribuições de cada uma das unidades deste egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e que certamente nos auxiliarão no desempenho de nossas funções.

Ultimados os debates e encerrado o seminário, nós, os representantes das zonas eleitorais suscitadas, nos reunimos a fim de elaborar a presente Carta de Corrente, com as impressões, sugestões e agradecimentos que ora apresentamos a Vossa Excelência.

Inicialmente, expressamos nossa satisfação em participar do evento em comento. O Seminário Itinerante da Justiça Eleitoral nos traz a percepção de que esta colenda Corte de Justiça não está alheia às demandas e dificuldades do primeiro grau de jurisdição, verdadeira porta de entrada da Justiça Eleitoral e que desempenha a importante tarefa de transformar o nacional em autêntico cidadão brasileiro, com a aquisição de seus direitos políticos a partir do alistamento eleitoral. É aqui onde tudo começa. Nada mais natural, portanto, que seja dado o devido reconhecimento e priorizadas as ações cá desenvolvidas, a fim de prestar o serviço de excelência que cada eleitor merece.

Neste ponto, saudamos a Alta Administração desta exímia Corte, que, durante toda a sua gestão, tão enfaticamente priorizou a justiça em primeiro grau, destacando-se, nesse contexto, o Plano Emergencial de Reestruturação dos Cartórios Eleitorais, com a desburocratização de procedimentos, investimentos em infraestrutura e criação de um núcleo de apoio aos Cartórios Eleitorais, vinculado diretamente à Presidência, de modo a fornecer um suporte material e intelectual na consecução de nossas atividades.

Também louvamos a divisão das Zonas Eleitorais em polos, o que concentra e facilita o diálogo e a troca de experiências e traz a vantagem de permitir uma maior aproximação entre os servidores das diversas zonas, possibilitando a criação de um clima amistoso e colaborativo entre colegas de trabalho que, antes, sequer se conheciam.

Ainda sobre o Seminário, gostaríamos de destacar as palestras dos colegas Marcelo Régis de Vasconcelos ("Achados mais Frequentes nas Inspeções") e Tereza Corina Melo Carvalho ("Aplicação Prática do SEI na Organização Cartorária e no Planejamento/Realização das Eleições 2020"). A primeira, por nos fazer lançar os olhos sobre erros que cometemos em nosso mister, dada a natural falibilidade humana, e nos permitir corrigi-los daqui para frente. A segunda, por nos oferecer uma alternativa de racionalização dos serviços cartorários, facilitando não apenas o desempenho de nossas funções, como a própria continuidade dos serviços, haja vista que, na eventualidade de ser necessária uma troca de gestores, por exemplo, o que vier a suceder poderá encontrar mais facilmente o histórico das ações já desenvolvidas e continuá-las sem maiores percalços. São iniciativas como essas que nos permitem aprimorar, cada vez mais, nossas atividades, a fim de prestar o serviço de excelência mencionado acima.

Salientamos, por oportuno, a necessidade contínua e inadiável de capacitação dos servidores deste egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sejam eles efetivos, requisitados ou cedidos, uma vez que todos servimos, direta ou indiretamente, ao público e todos precisamos, por conseguinte, da indispensável qualificação para tanto. Sugerimos, nesse passo, que sejam priorizados os cursos na modalidade à distância, com vistas a possibilitar a participação de todos os servidores, e não apenas daqueles lotados na capital ou em zonas eleitorais que dispõem de mais de um servidor (o que, sabemos, não é, infelizmente, a realidade de todas as nossas unidades). Sugerimos, outrossim, que sejam abarcadas as mais diversas áreas de conhecimentos nos cursos a serem ministrados, não apenas a jurídica, mas também aquelas que facilitem a gestão das unidades, no esforço de nos tornarmos os verdadeiros gestores que fomos conclamados a ser, neste sentido destacamos a necessidade de capacitação nos sistemas de prestação de contas, tanto as contas eleitorais quanto as contas partidárias anuais, visto ainda existir um grande acervo de processos relativos a prestação de contas nos cartórios eleitorais (um dos achados mais frequentes nas inspeções realizadas pela Corregedoria Eleitoral). Sem a necessária capacitação, nenhum esforço, por maior que seja, será suficiente.

A apresentação do projeto de preparação unificada das urnas eleitorais feito pela Coordenadoria de Eleições Informatizadas é uma importante iniciativa para a melhoria do processo eleitoral pois permitiria uma preparação uniforme, com segurança e mais transparente à sociedade das urnas eletrônicas a serem utilizadas nas Eleições 2020. Pelas características deste pleito - com alta demanda de atividades executadas nas Zonas Eleitorais - a realização centralizada deste trabalho permitiria aos cartórios eleitorais a concentração da força de trabalho em outras atividades fins do pleito.

Destacamos, ademais, a iniciativa da Corregedoria Regional Eleitoral em atualizar o Manual de Práticas Cartorárias, que, certamente, permitirá a padronização necessária dos serviços nas diversas Zonas Eleitorais do Piauí. Afinal, em todas elas, os serviços prestados são os mesmos, sendo natural que haja certa uniformidade entre eles, com vistas, inclusive, a aumentar a confiança na Justiça Eleitoral.

Concordamos com a necessidade de criação de um Conselho das Zonas Eleitorais, com a participação de um representante de cada uma das zonas eleitorais ou, ao menos, dos presidentes e vice-presidentes de cada polo, a fim de que sejam debatidos os problemas mais recorrentes em cada uma delas e buscadas soluções para eles, com a troca de experiências e conhecimentos.

Sugerimos que seja avaliada a possibilidade da criação de unidades no sistema SEI para o Ministério Público Eleitoral em cada uma das Zonas Eleitorais visando celeridade nos procedimentos administrativos onde o *parquet* deva emitir sua cota.

A ampliação no programa de estágios nos cartórios eleitorais também deve ser avaliado pois se trata de medida com amplo apelo educacional e social, permitindo a maior integração da Justiça Eleitoral com novos segmentos sociais.

A adoção de locais específicos para a guarda de kits biométricos utilizados nos atendimentos descentralizados permite a maior eficiência e celeridade nesta atividade.

Quanto ao descarte de bens inservíveis sugerimos que o descarte seja feito na capital através de rotas de recolhimento anuais permitindo um processo de seleção e descarte amigável ao meio ambiente e possibilitando um melhor ambiente de trabalho nos cartórios eleitorais.

Projeto de indicação nas transações penais executado nos cartórios eleitorais permitindo ganho de economia e ampliação nas atividades socioeducativas.

Ampliação no controle administrativo de bens via sistema SEI melhorando a gestão patrimonial nos cartórios eleitorais e estabelecendo marcos de responsabilidade permitindo e maior transparência no processo.

Por fim, sugerimos a realização anual e contínua dos Seminários Itinerantes, nos moldes atuais (isto é, por polos), preferencialmente no primeiro semestre de cada ano, bem como a realização de um Seminário Anual Geral, no semestre subsequente, com a participação de todas as zonas eleitorais, de sorte a fomentar o intercâmbio de competências e o compartilhamento de boas práticas, fazendo com que este egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí cresça, cada vez mais, em excelência.

Era isso, pois, o que tínhamos a expor.

Agradecidos pela oportunidade e certos de vossa compreensão, expressamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CAMILO MEDEIROS NUNES

Chefe de Cartório da 22ª ZE/PI – Corrente

FELIPE ALVES SARAIVA BARBOSA

Chefe de Cartório da 15ª ZE/PI – Bom Jesus

ALINE BEZERRA BARROSO FONSECA

Chefe de Cartório da 26ª ZE/PI – Parnaguá

LARISSA ESTHERPHANE CACHO DE OLIVEIRA

Chefe de Cartório da 35ª ZE/PI – Gilbués

ADELMAR DIAS PINHEIRO FILHO

Chefe de Cartório da 44ª ZE/PI – Ribeiro Gonçalves

JANSON RICHARD QUARESMA NEGREIROS

Chefe de Cartório da 59ª ZE/PI – Cristino Castro

PAULA NAYANA SANTIAGO SOUSA

Chefe de Cartório da 88ª ZE/PI – Avelino Lopes

